SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA 12/2016

PORTARIA N.º 012 DE 19 julho DE 2016

"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,considerando que a servidora requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2014/2015.

Resolve:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora, em exercício no cargo de "Advogada" da Câmara Municipal de Abatiá, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, pelo período de 10 (dez) dias, no período de 27-07-2016 a 05-08-2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Abatiá, 19 de julho de 2016.

ANTÔNIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:0CA4EC42

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Moraes de Pontes Belasque - EPP
OBJETO : 40 galões de água mineral 20 litros
VALOR: R$380,00
VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 19/12/2016

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:0EB4F5D0

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Gomes e Diniz Ltda – CNPJ 08.097.641/0001-18
OBJETO : Materiais de Consumo e Limpeza
VALOR: R$4.009,89
VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 19/09/2016

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:1CDFDFCD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 093/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **KARINA CASTILHO OKADA** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DO CRASS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir do dia **25/07/2016**, com retorno em **24/08/2016.**
II – Conceder, a servidora **MÁRCIA SGARBOSA ROMAN CASTILHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **18/07/2016**, com retorno em **18/08/2016.**
III – Conceder a servidora **MELISSA FÈLIX LOURENÇO** ocupante do Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **01/08/2016** com retorno em **31/08/2016.**
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

V – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Julho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:2C356443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ – ASMAP

1º - O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ, atendendo determinação do artigo 15º do Estatuto da ASMAP, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova Diretoria Executiva, constituída na forma do artigo 26º do Estatuto da ASMAP, Biênio 2016/2018. A eleição será realizada no dia 15 de agosto de 2016, em Primeira Convocação as 19h00min com a presença de 2/3 dos sócios e em segunda e última convocação as 19h30min com qualquer número de sócios, na Sede da ASMAP, localizada na Rodovia PR 364. Dispondo esta convocação seguinte pauta:
- Eleição da Diretória Executiva;
- Assuntos Gerais.

2º Os associados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma dos artigos 24º a 26º do Estatuto da ASMAP, impreterivelmente até às 17h00min do dia 05 de agosto de 2016, com os membros da atual Diretoria, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto da ASMAP, especialmente o artigo 7º.

Altamira do Paraná, 19 de Julho de 2016.

ITAMAR NUNES RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:B3CB3434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 7.395 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Decreto nº. 7.395, de 18 de julho de 2016, publicado na edição nº. 1.046, de 19 de julho de 2016, página 11, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem reais),** autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

Leia-se:
Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos),** autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

Andirá, 19 de julho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E949EFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECOMPOSITOR/REPARADOR DE PISTA DE PAVIMENTO ASFÁTICO, USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VENCEDOR:
EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA, CNPJ: 14. 115. 466 /0001- 47, com o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:14E11ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2016

PREGÃO PRESENCIAL 018/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ZANONI & COLETI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (ETANOL, GASOLINA COMUM. ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 2.297.700,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 19 de julho de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2016
ASSINATURAS
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ HENRIQUE COLETI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:20C9226C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ-ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas “a” e “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 25%, perfazendo um total de R$ 11.492,95 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 19/07/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHLTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AB5EBD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003//2016

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de reforma e melhorias do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, Localizado na Rua São Paulo, s/nº - Vila Santa Inês. O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, em dias úteis a partir do dia 22/07/2016, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 19 de julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8E05D915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002//2016

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de 600 metros de meio fio e sarjeta nas localidades das Casas Sub-50, Jardim Paulino Dalaqua. O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, em dias úteis a partir do dia 22/07/2016, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 19 de Julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:08B0DDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de manutenção de equipamentos médicos hospitalares, laboratorial, fisioterápicos e odontológicos e registro de preços de peças para manutenção dos equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 21/07 à 02/08/2016
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minitos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 03/08/2016;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 03/08/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 19 de julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A8B1B842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 21/07 à 02/08/2016
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 03/08/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 03/08/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 19 de julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:690320F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 22/07 à 01/08/2016
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 02/08/2016;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 02/08/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 19 de julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1B7BCDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO 2 ADITIVO DE CONTRATO PUBLITECH - PRAZO E VALOR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO 17/2014

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADO:	**PUBLITECH SOFTWARES LTDA**
CNPJ:	07.252.028/0001-65
OBJETO:	FICA ADITIVADO (PRAZO E VALOR) O CONTRATO Nº 17/2014 PACTUADO EM 22/07/2014 ATÉ A DATA DE 18/07/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA. Processo 18/2014 – Tomada de Preços 001/2014
VALOR:	**R$80.845,40(OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO:	15/07/2016.

Paranaguá, 18 de julho de 2016.

JEMIMA ALIANO
Dir. Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BA0F81C5

CISLIPA
RESOLUÇÃO 42/2016

Resolução nº 42/2016 19 de julho de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**	
01.002.10.302.0902.2.002		**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU**	
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:			**R $ 15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**	
01.002.10.302.0902.2.002		**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU**	
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:			**R$ 15.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 19 de julho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F93184A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 09/2016 - LEITE ESPECIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 009/2016

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de Leite Especial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.**

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 015/2016 e Pregão Presencial Nº. PMA 009/2016 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte:

Empresa K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais-ME – CNPJ 18.574.431/0001-27

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fórmula infantil de partida, para crianças de 0 á 6 meses adicionada de prebióticos e ou LC Pupas. Apresentação em lata de no mínimo 400gr. com data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. Marca: Aptamil - Danone	Lata	192	17,50	3.360,00

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fórmula infantil em pó desenvolvida para lactentes a partir dos 6 meses de vida com nutrientes em quantidades adequadas para o crescimento e desenvolvimento do lactente e adicionado de prebióticos. Apresentação em lata de no mínimo 400gr. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. Marca Aptamil – Danone	Lata	192	21,00	4.032,00

LOTE 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, para recuperação e manutenção do estado nutricional. Apresentação em lata de no	Lata	864	78,00	67.392,00

	mínimo 400gr. com data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. Marca: Fortini – Danone				

Empresa INCPHARMA Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli-ME – CNPJ 16.648.619/0001-47

LOTE 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa em pó para crianças acima de 01 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose e glúten. Apresentação em latas de 400 g com no máximo 30 dias de fabricação. MARCA Nestlé - Alfamino	Lata	60	237,33	14.239,80

Empresa PFG Comercial Ltda – CNPJ 20.438.684/0001-15

LOTE 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, que pode ser utilizada como nutrição enteral (alimentação por sonda) ou como suplementação oral. Sem sacarose, lactose e glúten. Indicado para manter ou recuperar o estado nutricional **Apresentação em latas de 800 g com no máximo 30 dias de fabricação**. MARCA Enteral Comp / Vidaforte	Lata	192	56,00	10.752,00

Total do Processo: R$ 99.775,80 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar as Atas de Registro de Preços de acordo com a Lei nº 10.520/02, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 18 de Julho de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2ACE30FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0089/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de Julho de 2016, a Sra. **ARIANI VILHENA DE PAIVA**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, 50% de Função Gratificada, de acordo com o Artigo 53, letra a, da Lei 0970/2012 do ***Estatuto do Magistério Municipal***, para exercer o Cargo de Direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C40C759F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo que possua licença SCM e que seja A.S.(Autonomous System) perante ao REGISTRO.BR, para prestação de serviços técnicos para acesso à internet banda larga com IP fixo e válido, para o Paço Municipal e demais órgãos desta Prefeitura Municipal de Atalaia, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 024/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte empresa abaixo:

Fornecedor: HOMENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.188.298/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 5 MEGAS	576	R$ 45,00	R$ 25.920,00
2	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 10 MEGAS	48	R$ 90,00	R$ 4.320,00
3	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 20 MEGAS	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00
4	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DE PÁGINA PARA WEB	48	R$ 120,00	R$ 5.760,00
5	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 30 MEGAS	48	R$ 840,00	R$ 40.320,00
Valor Total -				**R$ 84.960,00**

Município de Atalaia/PR., em 19 de Julho de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FAF8343F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE UAP SF.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES,

MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227–

BARBOSA FERRAZ, 19 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:F30DBFB2

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 19 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:3D979892

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 019/2016

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar conselheiros Tutelares para Audiência no Fórum) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/02/2016) 08:00HRS	São João do Ivaí - PR	(11/02/2016)-14:30HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ ***OSCAR BARBOSA***		
AUTORIZO EM:11/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F3768C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 020/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteGuilherme Peresque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/02/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(14/02/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***DIEGO ANDRE DA SILVA***		
AUTORIZO EM:15/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CED51F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 021/2016

EU: DORALICE CAVICHIONI		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Guilherme Peresque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/02/2016) 20:00HRS	CURITIBA - PR	(14/02/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***DORALICE CAVICHIONI***		
AUTORIZO EM:15/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AC85093B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 022/2016

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência Deputado Zeca Dirceu,Ministérios Saúde e Integração em busca de Recursos Para o Município), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(15/02/2016)03:00HRS	BRASILIA - PR	18/02/2016)-23:00 HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 2.100,00	**(DOIS MIL E CEM REAIS)**	
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL***		
AUTORIZO EM: 15/02/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4097A689

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 023/2016

EU: **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
CARGO: Diretor Departamento Esportes		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Secretaria de Estado de Esporte), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(15/02/2016)06:00HRS	CURITIBA - PR	(16/02/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
AUTORIZO EM:15/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:24BFD659

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 024/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2016)	(29/02/2016)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$660,00	**(SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)**
DIEGO ANDRE DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 17/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:30A6DCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 025/2016

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteJosé Alves Barrozoque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(22/02/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(23/02/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***ADEMILSON RICARDO SANCHES***		
AUTORIZO EM:19/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F281417C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 026/2016

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteLucas Prestes Helque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(24/02/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(25/02/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***HELIO GONÇALVES DA SILVA***		
AUTORIZO EM:23/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C84FABFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 027/2016

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar documentos Caixa Econômica Federal), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(24/02/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(24/02/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ **ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM**		
AUTORIZO EM:23/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2BD5B038

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 029/2016

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/03/2016)	(31/03/2016)
DIÁRIAS**: 17 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$510,00	**(QUINHENTOS E DEZREAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **servidor**	
AUTORIZO EM: 01/03/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DD4D53C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 030/2016

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o PacienteBenedita Francisca Dolorespara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/03/2016)20:00HRS	Barrinha- SP	(03/03/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00	**(QUATROCENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		

AUTORIZO EM:01/03/2016
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8BCFE20A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 031/2016

EU: PAMELA CARLA DE ANDRADE		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar o PacienteBenedita Francisca Dolorespara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/03/2016)20:00HRS	Barrinha- SP	(03/03/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00	**(QUATROCENTOSREAIS)**	
_____ ***PAMELA CARLA DE ANDRADE***		
AUTORIZO EM:01/03/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:731FF450

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 032/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Geder Dallagnol Filho que necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/03/2016) 20:00 HRS	CURITIBA - PR	(03/03/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:01/03/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E8BBFC66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 033/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteLuis Felipe de Souza Ferreiraque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/03/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(04/03/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***DIEGO ANDRE DA SILVA***		
AUTORIZO EM:01/03/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B02AD8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 034/2016

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/03/2016)	(31/03/2016)
DIÁRIAS**: 14 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTEREAIS)	
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/03/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados ____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:00C07017

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 035/2016

EU: **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
CARGO: Diretor Departamento Esportes		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Secretaria de Estado de Esporte), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(04/03/2016)06:00HRS	CURITIBA - PR	(05/03/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
AUTORIZO EM:02/03/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0EB75FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 036/2016

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/03/2016)	(31/03/2016)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/03/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DEF4A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 037/2016

EU: ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
CARGO: Auxiliar de Contabilidade		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento III Forum Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/03/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(03/03/2016) - 18:00 HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIA DESLOCAMENTO**		

R$ 60,00 (SESSENTAREAIS)
_____
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
AUTORIZO EM:03/03/2016
_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D13C4EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 038/2016

EU: FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (CursoEspecialização em qualidade e segurança no cuidado ao paciente), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(09/03/2016)06:00HRS	CASCAVEL - PR	12/03/2016)-10:00HRS
DIÁRIAS: **TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00 (NOVECENTOSREAIS)		
_____		
FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX		
AUTORIZO EM: 07/03/2016		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:533479F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 039/2016

EU: **JAIME JEAN ROCHA GALETTI**		
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (1º Congresso de Artes Marciais), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/03/2016) 06:00 HRS	CURITIBA - PR	(13/03/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____		
JAIME JEAN ROCHA GALETTI		
AUTORIZO EM:07/03/2016		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:54DC0A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 040/2016

EU: MARCIO ROBERTO ZAGO		
CARGO: Lavador e Lubrificador		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar Emulsão Asfáltica para reparo nas ruas da cidade), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(08/03/2016)07:00HRS	Marialva - PR	(08/03/2016)-18:00 HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____		
MARCIO ROBERTO ZAGO		
AUTORIZO EM:08/03/2016		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BAEF5AD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 062/2016 - PREGÃO N.º 047/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **02/08/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Registro de preços para aquisição de pedras britadas destinadas a manutenção de obras e Programas municipais. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3CBFF16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 063/2016 - PREGÃO N.º 048/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/08/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso, mistura C-25) e materiais para utilização em serviços de soldagens, visando a manutenção das atividades do Município e Fundação Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DDF7461F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 075/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 060/2016 – Pregão Presencial n.º 045/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 060/2016 - modalidade Pregão Presencial n.º 045/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1EB5E4C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 029/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:
Vereador(a): JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Data Início: 13/07/2016
Data Fim: 15/07/2016
Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)
Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)
Valor Total: R$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba
Objetivo da Viagem: Legislativo Municipal – A atuação nas eleições 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de julho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:A8273EB4

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 032/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária à servidora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:
Vereador(a): JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Data Início: 20/07/2016
Data Fim: 22/07/2016
Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)
Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)
Valor Total: R$ 900,00 (Novecentos reais)
Destino: Curitiba
Objetivo da Viagem: Participar do curso LEI ORGANICA e REGIMENTO INTERNO – Curso de Atualização.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 19 de julho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8DC94A81

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 033/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereador(a): Marcia Morski Maciel
Data Início: 20/07/2016
Data Fim: 22/07/2016
Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)
Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)
Valor Total: R$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba
Objetivo da Viagem: Participar do curto Lei Orgânica e Regimento Interno – Curso de atualização

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 19 de julho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:322492AC

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR.
CONTRATADO: Empresa ANTONIO M BARBOSA & CIA. LTDA - Eder Moraes Barbosa, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01. 690. 893/ 0001 - 07, com sede na Avenida Dalzotto, 309 - Centro - Boa Ventura de São Roque – Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 3,74(três reais e setenta e quatro centavos) o litro, totalizando R$ 9.350,00(nove mil trezentos e cinquenta reais), para fornecimento de 2.500(dois mil e quinhentos) litros de Gasolina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação:
01 001 01.031.0101.2001 33.90.30.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016
PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2016
FORO: Pitanga – PR.

Boa Ventura de São Roque, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:5144A63E

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR.
CONTRATADO: Empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN – AUTO POSTO L.S., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.657.810/0001-76, com sede na Avenida Dalzotto, 1670 - Centro - Boa Ventura de São Roque – Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 2,64(dois reais e sessenta e quatro centavos) o litro, totalizando R$ 3.960,00(três mil novecentos e sessenta reais), para fornecimento de 1.500(um mil e quinhentos) litros de Etanol.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação:
01 001 01.031.0101.2001 33.90.30.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016
PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2016
FORO: Pitanga – PR.

Boa Ventura de São Roque, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8EE27C37

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 030/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Lucélia do Carmo Martins, nomeada pela Portaria nº 18/2004 de 10 de março de 2004 ao cargo de contador, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 10/03/2015 a 10/03/2016, para serem gozadas de 12/07/2016 a 31/07/2016, sendo pago 1/3 de férias proporcionais e 10 dias de Abono Pecuniário juntamente com o vencimento do mês de março 2016, nos termos da legislação vigente.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de julho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:D582EBE1

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 031/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Marta Opuskevicz, nomeada pela Portaria nº 06/2004 de 13 de fevereiro de 2012 ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 13/02/2015 a 13/02/2016, para serem gozadas de 12/07/2016 a 31/07/2016, sendo pago 1/3 de férias proporcionais e 10 dias de Abono Pecuniário juntamente com o vencimento do mês de fevereiro 2016, nos termos da legislação vigente.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de julho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:D1F838DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A Pregoeira, nomeados através da portaria de nº 014/2016, vem por meio deste comunicar a alteração do horário de abertura do certame conforme descrito no Aviso de Licitação do Pregão Presencial 033/2016 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, a pedido das Secretarias deste Município.

Onde se Lê:
Entrega das propostas e documentações: dia 28 de Julho de 2016 **às 10h00min (horário de Brasília).**

Leia-se:
Entrega das propostas e documentações: dia 28 de Julho de 2016 **às 09h00min (horário de Brasília).**

Boa Ventura de São Roque, 19 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:693972B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:

ALTERAR: a portaria 152/16 de 13 de julho de 2016 que Constitui comissão para acompanhar e analisar documentação para credenciamento de Enfermeiro(a) em processos licitatórios do Município de Boa Ventura de São Roque composta pelos seguintes membros:
Joao Paulo Rodrigues Dourado – Médico
Mujahed Darwich - Médico
Marlene Pereira dos Santos – Membro Comissão de Licitação

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação a contar em 18 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:BB36EF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Ivane Terezinha Zin, nomeada através da portaria n°85/97, portadora do CI/RG n° 6.006.239-0 e inscrita no CPF n°852.628.709-53 para exercer o cargo de Professora, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, Conforme Laudo medico Jean Boutros Sater CRM012878.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação a contar em 11 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:BB6A3BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 117/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Servidor **Teodoro Dyobati**, portador da CI/RG nº. 7.808.859-1 e inscrito no CPF nº. 021.588.409-43 nomeado através do Decreto 034/2013 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção de Transportes.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 18 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:10869E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
PROCESSO Nº 12/2016
OBJETO: Inscrição de vereadores no curso "Direito Eleitoral e Contas Eleitorais", a ser realizado nos dias 20 e 22 de julho de 2016, em Curitiba – PR.
EMPRESA VENCEDORA: UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ Nº 81.398.232/0001-41, no valor de R$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).
TOTAL: R$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).

Cafeara – PR, 19 de julho de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4AE280F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente cadastrada junto a concessionaria de energia elétrica (COPEL) para o fornecimento de materiais elétricos (padrão da concessionaria) e mão de obra para a execução de rede de energia elétrica no Parque Industrial.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da Concorrência realizada no dia 02 de Junho de 2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 209.780,87 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos.)
Fornecedor: *LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA*
CNPJ: *08.925.842/0001-66*
Valor total: R$ 209.780,87 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos.)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 16/07/2016
VIGÊNCIA: 16/07/2016 a 15/01/2017
EXECUÇÃO: 16/07/2016 a 15/10/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0F075833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NAYARA CORDEIRO BENTO** e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar, **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo (2º repasse financeiro).** Total de Itens Licitados 023, Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2016 às 08h30m no site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 11/08/2016 às 08h30m no site www.licitacoes-e.com.br.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br , e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 08 de julho de 2016.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:03355AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 04 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 12 de julho de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5A9625A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2016

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844876	RODRIGO MAYER COLAÇO	1	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/1991
1844425	ELAINE CRISTINA BRIGHENTI	1	MERENDEIRA	19/09/1977
1844451	ELIANDRA DE FATIMA IOHN ARAúJO	1	NUTRICIONISTA	09/01/1992
1844690	ELIAN CRISTIAN GRENZEL	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14/08/1992
1844426	SILVANA ALMEIDA BARBOSA DA COSTA	1	PROFESSOR I	12/05/1969
1844688	ELIANE HARDT	2	PROFESSOR I	28/09/1981
1850102	LUCIMARA FERREIRA DE ANDRADE AGOSTINHO	3	PROFESSOR I	13/05/1996
1850640	SIMONE BRANDALISE	4	PROFESSOR I	12/02/1988
1850332	MARILDA MUNHOZ	5	PROFESSOR I	16/11/1973
1844742	JOSIELI VOLSKI	6	PROFESSOR I	17/06/1991
1849952	STEPHANI BEREZOSKI	7	PROFESSOR I	06/11/1990
1844488	ANDRESSA MAIER	8	PROFESSOR I	11/07/1996
1844825	SILMARA BRANDALISE	9	PROFESSOR I	15/02/1979
1844950	DIANA DA SILVA	10	PROFESSOR I	04/05/1992
1844648	MARIA JOSÉ DA SILVA	1	ZELADORA	25/02/1980
1844820	CLEMAIR DOS SANTOS	2	ZELADORA	19/02/1980
1844478	CLEONICE ASCARI MEURER	3	ZELADORA	26/09/1968
1844969	LUCIANE DE PAULA	4	ZELADORA	10/06/1983
1844932	JULIANE DERLAM JACOBY	5	ZELADORA	31/05/1981
1844858	REGIANE DE FATIMA DA ROSA	6	ZELADORA	10/07/1991

1) para **comparecerem no Centro Municipal de Saúde** de Campina do Simão, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, no período compreendido entre as datas **de 20/07/2016 a 26/07/2016**, exceto sábado e domingo, no horário das 8h30m as 11h30m e 13h30m as 17h00m, para o **agendamento** e **realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído**, **não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

1.2) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, num **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos, desde que **apresentando, de forma completa e fidedigna, a documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016**, **após a obtenção do Atestado de Sanidade Física e Mental**, emitido por médico examinador oficial do Município de Campina do Simão por ocasião do Exame Médico realizado anteriormente.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:F6DEA225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2016.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8666/93, Art. 24, inciso X;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, sob a presidência do primeiro para avaliar o imóvel constante da matrícula nº 14.318, localizado na Rua Jorge Alves de Barros, nº 202, para fins de locação, conforme segue:

I – JAVEL JAIME VALÉRIO
II – ELCIO PAULO PINTO
III – SANDRA MARA CARDOSO

Art. 2º O prazo para a comissão apresentar Laudo de Avaliação será de 20(vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 19 de julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0524AA3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 2 (duas) diárias, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), em nome de LOURIVAL DE OLIVEIRA, vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no 105º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais a ser realizado nos dias 21 e 22 de Julho na Cidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	0101	-	*Legislativo Municipal*		
0101.010311001.2001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente*		
3.3.90.14.00.00		-	*Diárias – Pessoal Civil*	*R$*	*840,00*

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:CAFBCFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 037/2011- DISPENSA 009/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: KONDOR IMÓVEIS S/C LTDA – CNPJ: 79.197.893/0001-67
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel matrícula nº 6454, sito à ESTRADA DO CERNE Nº 18.600, KM 18,5, utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 15/07/2016 à 15/07/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 7.737,73 (Sete mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) mensais, resultando no valor total de R$ 92.852,76 (noventa e dois mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses

Campo Magro, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B2B8ABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 038/2011 - DISPENSA 009/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01. 607. 539/ 0001 - 76
CONTRATADA: KONDOR IMÓVEIS S/C LTDA – CNPJ: 79. 197. 893/ 0001 - 67
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel matrícula nº 10.866, sito à Rua Jasmins nº 554, para uso do Município de Campo Magro.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 15/07/2016 à 15/07/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 2.321,31 (dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) mensais, resultando no valor total de R$ 27.855,72 (vinte e sete mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses

Campo Magro, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F0EA3A6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:
Valor: **R$ 55.942,50 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois Reais e cinquenta Centavos)**

LEIA-SE:
Valor: **R$ 61.954,50 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta Centavos)**

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:51E124FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:
Valor: **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)**

LEIA-SE:
Valor: **R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco Reais)**

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:40825A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 088/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **WILSON RODRIGUES DE PAIVA – ME - CNPJ Nº 17.950.232/0001-03**
Objeto: Fornecimento de refeição tipo marmitex e refeições por quilo para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 19/07/2016 a 18/07/2017
Valor: **R$ 37.633,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e três Reais)**
Data de assinatura: 19/07/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:258D3425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 100/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 22.895.723/0001-39**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Clube Irmão Caçula – "Osvaldo Aleixo Junior", a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses
Vigência: 19/07/2016 a 18/07/2017
Valor: **R$ 67.783,55 (Sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três Reais e cinquenta e cinco Centavos)**
Data de assinatura: 19/07/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:13312B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 – Menor Preço por Km
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA. - ME - CNPJ Nº 03.350.905/0001-80**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de transporte para a linha do trabalhador, com capacidade de transporte de no mínimo 35 (trinta e cinco) passageiros, pelo período restante do ano de 2016.
Vigência do Contrato: 19/07/2016 a 31/12/2016
Valor Contratual: **R$ 53.613,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e treze Reais)**
Data de Assinatura: 19/07/2016
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
Unidade: 001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
Funcional: 11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
Conta: 00376
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:94BC4593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSO Nº 128/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico automotivo e prestação de serviços, para atender as necessidades de toda a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 02/08/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:7A6F095E

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 232/2016 – DP

Súmula: Nomeação de Diretor de Departamento Rodoviário e Oficinas.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Edison Pereira Machado, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Documentação Escolar, conforme Decreto nº 046/2014-DP, para passar responder pelo cargo de Diretor do departamento Rodoviário e Oficinas, podendo optar pelo vencimento ou subsídio.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016, revogando–se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 220/2016-DP

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:509D2D5B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 233/2016 – DP

Súmula: Nomeação de Secretário Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, João Paulo Salles, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, conforme Portaria nº 013/2013-DP, para passar responder pelo cargo de Secretario Municipal de Agricultura, podendo optar pelo vencimento ou subsídio.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2016, revogando–se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 222/2016-DP

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DBBD7A3D

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 01/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, na cidade de Carlópolis – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcos Antonio David** portador da cédula de identidade RG nº 2481338-0 SESP/PR PR e do CPF nº 269.681.308-66, residente e domiciliado em Carlópolis, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Natal Nunes Maciel,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 9126252-8 SESP-PR, do CPF nº 198.224.139-04, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 1020**,** em São Pedro do Iguaçu (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 00.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 10.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto e Novembro/ 2016 e Fevereiro e Maio/2017, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 29 de Junho de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

NATAL NUNES MACIEL
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:7591C613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURANÇA e de VIGILÂNCIA ARMADA, nas dependências dos prédios principal e anexo da Câmara Municipal de Colombo, conforme as especificações técnicas referidas no Anexo I do Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente Licitação somente os interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal de Colombo, válido na data da abertura da presente licitação; ou, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas neste edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 11 de agosto de 2016 às 09 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005 - Centro.

RECEBIMENTO: A documentação e as propostas serão recebidas até às 8h30min do dia 11 de agosto de 2016, no Protocolo da Câmara Municipal de Colombo.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara -
www.camaracolombo.pr.gov.br.
Esclarecimentos referentes à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, ou pelo e-mail:
camaracolombo@onda.com.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para protocolização dos Envelopes 01 e 02

Colombo, 19 de julho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:567C7DEA

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 02/2016
Processo: Dispensa de Licitação nº 03/2016
Partes: Colombo Previdência e Coppini & Cia Ltda - ME.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso de software de cálculos previdenciários.
Valor: Pagará o contratante à contratada, o valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 24 de julho de 2016 e término em 23 de julho de 2017.
Data: 19 de Julho de 2016.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:21BFB6B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 542/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **VANESSA CRISTINA SOARES,** CPF nº 037.211.649-38, do cargo de Médico-Clínico Geral, a partir de 01/07/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1BF51175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 134/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Peças de reposição para manutenção da Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor: R$ 60.079,07 (Sessenta mil setenta e nove reais e sete centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/ Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: **Comercial Paulus Ltda**, CNPJ n.º 17.665.337/0001-10
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link h
ttps://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9DAAED16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 190/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 18.250,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli-ME, CNPJ n.º 15. 250. 965 /0001- 00
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Darci Martin Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9D99B50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 187/2015 - PREGÃO Nº 067/2015

Processo nº 8989
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo
Valor: R$ 2.269.787,20 (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias

Contratado: Nutricestas Alimentos Ltda. - CNPJ nº 14.156.181/0001-54
Vigência: 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F03A91EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 189/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 79.176,75 (Setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda. - CNPJ nº 02. 477. 571 /0001- 47
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 18 de julho de 2016.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:54C0FBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015 –

4ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 205/2015 – Pregão nº 009/2015
Processo nº 1192080/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. ,
Valor Total: R$ 645.750,00(seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS & CADEIRA LTDA, CNPJ n.º 05.399.085/0001-46.
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DE3AE7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015

4ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 206/2015 – Pregão nº 009/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. ,
Valor Total: R$ 208.987,50 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: BRINQMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 09.259.958/0001-76.
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:79BF4833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 207/2015 - PREGÃO Nº 069/2015

Processo nº 1190547
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional
Valor: R$ 850.571,00 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social
Contratado: Cristiano V. Camilo Treinamentos - CNPJ sob nº 16. 921. 417 /0001- 27
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:66793461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 185/2015 - PREGÃO Nº 073/2015

Processo nº 1192256
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais (Areia de Praia, Areia Média, Cimento e Ferro), vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo.
Valor total: R$ 166.986,00 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: **Pavin Pavin & Cia Ltda**, CNPJ n.º 76.193.713/0001-80
Vigência: 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B74489D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 186/2015 - PREGÃO Nº 073/2015

Processo nº 1192256
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais (Areia de Praia, Areia Média, Cimento e Ferro), vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo.
Valor total: R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado:Guaraituba Comercio de Pedras e Transporte Ltda ME**,** CNPJ n.º 18.358.940/0001-12
Vigência: 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:48E241EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 191/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 39.179,80 (Trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda**.** com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016..

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:07FD374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 192/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: **R$ 138.836,90 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **ACR Medcal Produtos Para Saúde Ltda - ME.** Inscrito no CNPJ sob nº 16.826.856/0001-50
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1AA72FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 193/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor total: 199176,94 (Hum milhão cento e noventa e um mil reais e noventa e quatro centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Odontomed Produtos Odontológicos e Hospitalares.** Inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B93EA5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 194/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

4ª Publicação da Ata nº 194/2015 - Pregão nº 063/2015
Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: **R$ 96.640,00 (Noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais)**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Odontosul Ltda,** Inscrita no CNPJ nº 04.971.211/0001-22
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016..

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9C2219B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 195/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 91.219,98 (Noventa e um mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Distribuidora De Medicamentos São Marcos Eireli EPP,** Inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31.
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:70E21D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015

4ª Publicação da Ata de registro de preços nº 196/2015 – Pregão 043/2015
Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 79.006,00 (Setenta e nove mil e seis reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda. - CNPJ sob nº 94. 987. 930 /0001- 24
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5A3AA1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 62.970,60 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: H. A. Erbe & Cia. Ltda., CNPJ sob nº 76. 518. 323 /0001-33
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:62298511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 31.518,00 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Lecruz Roupas Profissionais Ltda. - CNPJ 02. 538. 222 /0001- 98
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de julho de 2016..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3F9AB24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: **CJM Atitude Ltda. ME.** - CNPJ nº 18. 948. 266 /0001-26
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:019F698A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 202/2015 - PREGÃO Nº 078/2015

Processo nº 8533/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de palanques de eucalipto para cercados, paisagismo e demais aplicações em obras diversas no Município de Colombo.
Valor Total: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Coradin Madeiras Tratadas Ltda - ME, CNPJ nº 11. 266. 139 /0001- 06.
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1766B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 208/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015

Processo nº 1190547
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional
Valor: R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social

Contratado: RPA – Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA. ME. - CNPJ 19.195.607/0001-00
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2016.

Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:46D452E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CP N° 010/2016

Processo Administrativo nº. 4912/2016
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016**:
Proponentes Vencedores:
LOTE 01 – Rua Joaquim Cardoso de Lima
Proponente: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Valor: **R$ 359.657,34** (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de Execução: **150** (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Lote 02 – Rua José Antonio Gonçalves
Proponente: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Valor: R$ 471.649,66 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quartenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
LOTE 03 – Rua Feres Felipe Daher
Proponente: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor: **R$ 498.054,61** (quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo de Execução: **120** (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Lote 02 – Rua José Antonio Gonçalves
Proponente: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Valor: R$ 387.742,83 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 19 de julho de 2016.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0E645D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015

INFORMATIVO REFERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015

Informamos que o teste de Aptidão Física - TAF, **de caráter eliminatório**, conforme item 6.2 do Edital, será realizado dia **25/07/2016 ás 8:00 horas no Ginásio de Esportes do Parque Municipal da Uva,** situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771-Centro–Colombo/PR apenas para os candidatos convocados através dos Editais 014 e 016/2016 que assinaram a convocação. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, às ***07h30min***, sob pena de eliminação**.**
O candidato deverá apresentar **documento de identidade original e Atestado Médico <u>legível</u> emitido no máximo até 05 (cinco) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido.**
O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.
Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.
Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do PSPP.
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Colombo publicará o resultado do Teste de Aptidão Física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do referido PSPP.

Colombo, 19 de julho de 2016.

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CE0C9631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o edital.
Data: 03 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:365630BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2016

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 4.225.780-0 e CPF: 536. 482. 859 - 04 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESCUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO 2021, publicada em 10/06/2016, acerca de construção de obra em via pública, na Rua Dos Crisântemos, 584, São Dimas, Colombo, Paraná.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 1.395,00.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:6E1702BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2016

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **FLAVIO ALEXANDRE FEITOSA**, portador do CPF: 175. 193. 108 - 09 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 2015, publicada em 9/06/2016, acerca de construção de obra sem alvará de construção, na Av. João Batista Stocco nº 247, Guarauituba, Colombo, Paraná.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 390,00.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:E215A237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO 418/2016

Dispõe sobre a Retificação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a servidora Sra. APARECIDA ROSILDA BACHEGA JORGE.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE E DE CONFORMAIDADE COM O processo nº 141369/16,

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica Retificado o Decreto nº 277/2016, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora Sra. APARECIDA ROSILDA BACHEGA JORGE, brasileira, servidora pública municipal, Portadora da Carteira de Identidade nº 4.308.726-6-SSP-PR. e Inscrita no CPF/MF sob nº 596.007.059-58, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível- 19. **Onde consta:** "sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.115,16 (Um mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos)... **leia-se** "sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.209,84 (Um mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)".

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CC4247DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 202/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 418/2016 de retificação de processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Fica **Retificado a Portaria nº 173/2016**, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora **Sra. APARECIDA ROSILDA BACHEGA JORGE**, brasileira, servidora pública municipal, Portadora da Carteira de Identidade nº 4.308.726-6-SSP-PR. e Inscrita no CPF/MF sob nº 596.007.059-58, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível- 19. **Onde consta:** "sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.115,16 (Um mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos)... **leia-se** "sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.209,84 (Um mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)".

Colorado, 19 de julho de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A8E6B627

SAÚDE
PORTARIA Nº 002 / 2016.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES PERTENCENTES À REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, I e II, DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO, as disposições legais contidas da Recomendação Administrativa nº 008/2016 emitida pela 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Colorado – Paraná referente a medicamentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos na rede municipal de saúde; no sentido de orientar e capacitar os profissionais médicos e demais profissionais da saúde a somente prescreverem medicamentos pela Denominação Comum Brasileira(DCB), vedando-se, em qualquer hipótese, a prescrição isolada pelo nome comercial (de marca);

CONSIDERANDO, os Códigos de Ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia, considerando os Programas, Protocolos e/ou Rotinas estabelecidos no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO, a necessidade de orientar os profissionais médicos a esgotarem as alternativas de fármacos previstas na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), bem como nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e demais atos que lhe forem complementares, antes de prescreverem tratamento medicamentoso diverso aos pacientes;

RESOLVE

Art. 1º – Fica estabelecido que a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME** deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviços municipal do SUS.

Art. 2º Os pacientes originados de outros serviços de saúde serão submetidos à avaliação da rede de serviços municipal do SUS, por meio de consulta, para verificação da possibilidade de adequação aos tratamentos farmacoterapêuticos preconizados pela **REMUME**, salvo aqueles provenientes da própria rede SUS.
Parágrafo único. Os casos não contemplados no caput deste artigo serão avaliados quanto à competência do atendimento.

Art. 3º Todas as prescrições de medicamentos da rede de serviços municipal do SUS para serem atendidas deverão ser precedidas de consulta, devidamente registrada em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação nas supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 4º Se ainda assim for prevalente tecnicamente a prescrição de droga curativa não apresentada nas referidas relações ou apresentadas nos Protocolos, o profissional responsável deverá elaborar fundamentação técnica consistente, fundamentando, assim essa excepcional orientação clínica (tendo em vista os imperativos advindos da Lei nº 12.104/2011 e do Decreto nº 7508/2001), na qual indique:
I – qual a doença com o respectivo nº de CID;
II - quais os motivos da exclusão dos medicamentos previstos nos regulamentos citados, em relação ao paciente (retrariedade, intolerância, interações medicamentosas, reações adversas, etc);
III - menção à eventual utilização anterior, pelo usuário, dos fármacos protocolizados, sem resposta adequada;
IV - quais os benefícios do medicamento prescrito no caso concreto;
V - apresentação de estudos científicos eticamente isentos e comprobatórios dessa eficácia (revistas indexadas e com conselho editorial);
VI – informação sobre existência de prova de segurança, eficácia, efetividade e custo/efetividade do insumo em causa, conforme critérios propostos pela Medicina Baseada em Evidencias (MBE);
VII – informação sobre existir (ou estar em curso), deliberação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC- MS) a respeito da possível incorporação do farmaco no SUS (art. 19- Q da Lei 8080/80, e por fim;
VIII - manifestação sobre possíveis vínculos, formais ou informais, do prescritor com o laboratório fabricante do remédio em comento.

Art. 5º Da mesma forma dever-se-á proceder quando o fármaco prescrito, embora constante dos Protocolos, for receitado em face de situação diversa da ali descrita (excluindo-se o uso de medicamentos experimentais, sujeitos a disciplina a parte).

Art. 6º Os exames e demais procedimentos prescritos por profissionais da rede municipal, bem como do Hospital e Maternidade Santa Clara credenciados pelos SUS para diagnóstico clínico, tais como: ultrassonografia, colonoscopia, ressonância magnética, tomografia, endoscopia, estudo urodinâmico, entre outras especialidades deverão ser solicitados por especialista da respectiva área clínica.

Art. 7º Serão atendidos preferencialmente os pacientes acamados, portadores de necessidades especiais, doenças crônicas-degenerativas e câncer.

Art. 8º As receitas e solicitações de exames, cirurgias e avaliações de profissionais credenciados fora do Estado do Paraná – TFD (Tratamento Fora do Domicílio) serão encaminhados para avaliação da SESA – através da 15º Regional de Saúde.

Art. 9º– Esta portaria entra em vigor na data de seu publicação revogam-se as disposições em contrário, registre-se e publique-se.

Colorado, 12 de julho de 2016.

VLAUMIR BUGHI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B631F396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de um equipamento multifuncional e toner.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) equipamento multifuncional laser marca Samsung – SL-M407FR, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, e 01 (um) toner sobressalente, marca Samsung MLT-D204U, preto, tudo conforme a proposta vencedora constante no presente processo, **RETIFICAR** o Termo de Ratificação publicado em data de 19 de julho de 2016, no tocante ao CNPJ da empresa contratada e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 77.765.840/0001-70, com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

- Valor da impressora multifuncional: R$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais); valor do toner: R$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais).

- Dotações orçamentárias:
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados; fonte: 00068 - Fundo especial da Câmara Municipal;

01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados; fonte: 00001 - Recurso do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 19 de julho de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:D1338A41

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal		
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.110.240,61	0,00
Pessoal Ativo	1.110.240,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.116,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	19.116,46	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	19.116,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.091.124,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.091.124,15	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.382.829,57
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		2.182.969,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		2.073.821,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.964.672,80
FONTE: Sistema Contábil		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

ARY ALBERTI NETO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO
Contadora
CRC/PR 067849/O-4

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:292F518F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127/2016 - DESIGNAR OS REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

DECRETO Nº 127 /2016

SÚMULA: Designar os representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Decreta.

Art. 1º - Ficam designados como representantes da administração municipal e Comunidades para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

Presidente: Josiel do Carmo dos Santos
Adjunto: Pedro Martins

Diretor de Operações: José Dalla Vecchia
Adjunto: Samuel Rodrigues da Rosa

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

- José Paulo Bitencurt
- Anderson Leme da Silva
- André Luiz Simões
- Antonio Ribeiro Schumaker
- Felipe Platner Bitencurt
- Joseli Alves Miranda - CRAS
- Cezar Augusto Ducheiko - Emater
- Padre Adão – Área Pastoral São João Batista
- Ezequiel de Almeida – Igreja do Evangelho Quadrangular
- Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Rosélia de Fatima David rosa

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

- Dinair do Carmo Harps - Bairro Sete Quedas
- Sandra Chamberlain – Bairro do Tigre
- Antônio Correia de Lima – Bairro Feital
- Daniel Martins dos Santos – Bairro dos Pinas

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do prefeito, em 18 de julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F9FC5F51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 126/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 126/2016 de 13/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.700,00 (quinze mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
Total Suplementação:			15.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
96 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
Total Redução:			15.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:BA6C9AEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 088/2016 *REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 272/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA, servidora ocupante de cargo efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 452-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 18/07/2016 a 24/07/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:385472E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuar como **Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná, para o exercício de 2016, o servidor **NEANDER BENAZZI, portador do CPF Nº 086.830.169-86.**

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os Servidores:

• Carlos Alexandre de Oliveira – CPF 070.924.569.67
• Isaac de Melo Ferreira – CPF 098.502.129.26

.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 20 de Julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F2E1574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 110/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15 de Julho de 2016, Ano V / nº 1044.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 20 de julho de 2016, **NEANDER BENAZZI**, inscrito no CPF sob o nº. : 086.830.169-86, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 20 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85B3F45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 111/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15 de Julho de 2016, Ano V / nº 1044.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 20 de julho de 2016, **CHRISTIAN MATEUS SCHNEIDER**, inscrito no CPF sob o nº. : 065. 343. 699 - 82, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 20 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:67AD9CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 109/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15 de Julho de 2016, Ano V / nº 1044.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 20 de julho de 2016, **MAIRA NATIELI RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. : 092.978.539-86, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 20 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B3DC396E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 112/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15 de julho de 2016, Ano V / nº 1044.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 20 de julho de 2016, **JAQUELINE DA SILVA ESMOCOVISKI DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº. : 062. 281. 409 - 57, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 20 de Julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DAFFC44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2016.

SÚMULA: Declara Licitação Fracassada e estabelece outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo artigo 49 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;
CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, atestou que o Processo Licitatório é inexequível.

R E S O L V E

Art. 1º Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 de 15/07/2016, pela razão de Inexequível o certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 18 de Julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B2251F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 64/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2016 - PR
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 113/2016, de 20/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 62/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email:

compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA,DANÇA, ARTE, JUDÔ E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA

General Carneiro, 20 de Julho de 2016

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C934BCA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 095/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia a Vereadora NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.490,85 (um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 20 a 22 de julho de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 069/2016.

Artigo 2º - Fica a beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D5A78573

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ 11.227.107/0001-93, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública "LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO – CURSO DE ATUALIZAÇÃO ", a ser realizado no período de 20 a 22 de julho de 2016, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

CREDOR: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93
ENDEREÇO: Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba/PR
VALOR: R$2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 19 de julho de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4D50C7C5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO/2016

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada			Exercício de 2016 Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	180.219,25
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180.219,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	200.000,00	Legislativa	180.219,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	200.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	213.987,41	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	215.886,53
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.768,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.768,16
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	180.219,25	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	182.118,37
SALDOS ANTERIORES	90.817,66	SALDOS ATUAIS	108.699,29
BANCO C/ MOVIMENTO	90.817,66	BANCO C/ MOVIMENTO	108.699,29
TOTAL	504.805,07	TOTAL	504.805,07

GOIOERE, 06/07/2016

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:89E2B270

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	31.254.734,66	0,00
Pessoal Ativo	28.535.480,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.248,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.638.005,90	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	185.535,75	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.176,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	168.359,57	0,00
Pensionistas	14.718,87	0,00
IRRF	153.640,70	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.069.198,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		31.069.198,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		62.571.130,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		33.788.410,56
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		32.098.990,03
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		30.409.569,51
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE GOIOERE, Data da emissão 18/07/2016 e hora de emissão 10:14:33:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMADACOSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRALIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:028BC5D6

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	8.709.112,70	10.131.942,18	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.915.176,96	9.396.413,79	0,00
Interna	7.915.176,96	9.396.413,79	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	413.954,15	413.954,15	0,00
Outras Dívidas	379.981,59	321.574,24	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.062.944,27	9.234.968,63	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.410.641,27	10.033.968,38	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.421.953,28	2.632.055,14	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.769.650,28	3.431.054,89	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.646.168,43	896.973,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	57.635.185,70	62.571.130,67	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	15,11%	16,19%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	9,80%	1,43%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	69.162.222,84	75.085.356,80	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	62.246.000,56	67.576.821,12	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.915.176,96	9.396.413,79	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.497.720,57	7.598.905,77	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.190.394,50	6.374.786,35	0,00
Previdenciárias	2.887.206,82	6.071.598,67	0,00
Demais Contribuições Sociais	303.187,68	303.187,68	0,00
Do FGTS	1.292.428,62	1.209.221,97	0,00
Com Instituição Não Financeira	14.897,45	14.897,45	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.417.456,39	1.797.508,02	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.320.333,40	1.320.333,40	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	43.028,45	106.169,26	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.208.272,45	6.534.307,10	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	13,50	13,50	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A6D4C446

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	58.843.523,03	62.571.130,67	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.945.575,07	13.765.648,75	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F98FC54E

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO IV

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.571.130,67	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	10.011.380,91	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.379.979,15	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E5C9AE3F

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇAO EX	441.915,35	74.000,13	367.915,22
5,0 ,% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS - EX. COR	146.755,71	95.646,11	51.109,60
Ações basicas de Vigilancia Sanitaria	39,79	65,36	(25,57)
Adequação, Reforma e Ampliação do Parque do Povo	0,00	12.500,00	(12.500,00)
Adequação, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário	0,00	3.911,67	(3.911,67)
ALDEIA"SOS"-APOIO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	2,88	10.000,00	(9.997,12)
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULO - C. M. I.	2.864,86	0,00	2.864,86
Aquisição de Equipamentos -APAE	0,00	704,00	(704,00)
AQUISIÇÃO DE UM CAMINÃO DE COLETA SELETIVA CONVÊNIO 19/2016.	75.000,00	0,00	75.000,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS-ESTRADAS RURAIS	483.353,54	0,00	483.353,54
Aquisição medicamentos uso hospitalar/ambulatorial	111.430,14	3,60	111.426,54
AQUISIÇAO TRATOR NOVO- Conv. 808845- Processo 102401-02	19.169,54	0,00	19.169,54
ATENÇAO BASICA	5.902,48	971.722,89	(965.820,41)
ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	24.938,18	87.854,24	(62.916,06)
CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR LIXO-Conv. 795971/13	256.704,60	242.887,00	13.817,60
Canalização Arroio Scmidt - Convênio 725865/2009	4.320,49	3.281,69	1.038,80
CASA DA MEMÓRIA-REFORMA/REVITALIZAÇÃO	125.050,80	0,00	125.050,80
CEF - Canalização Arroio Scmidt - 220-0	110.077,01	63.545,75	46.531,26
CEF - FMS GOIOERE AP-SUS ESTADUAL - 200-5	79.146,19	9.732,57	69.413,62
CIDE (LEI 10866/04ART 1ºB)	101,45	3.113,87	(3.012,42)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1o.B)	0,00	3.888,54	(3.888,54)
CONST. UNIDADE BASICASAUDE JARDIM TROPICAL-CONVÊNIO	6.488,02	0,00	6.488,02
CONSTR. ACADEMIA SAUDE- J. UNIVERSITÁRIO-CONVÊNIO	25.034,17	17.783,32	7.250,85
CONSTRUÇÃO CREAS- Centro Ref. Especializado Assist. Social	321.552,64	0,00	321.552,64
CONSTRUÇÃO DE MINI CEASA	61.048,00	20.492,23	40.555,77
CONSTRUÇÃO DE MINI GINÁSIO POILIESPORTIVO- CIDADE	0,00	2.159,80	(2.159,80)
CONSTRUÇÃO PÓLO UNIVERSIDA DE ABERTADO BRASIL- UAB	88.582,61	12.112,64	76.469,97
CONTRATO REPASSE 0261218-26 - CASADO MEL	0,00	85,50	(85,50)
CONTRATO REPASSE 0312039-41/2009 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	401,48	(401,48)
CONTRUÇÃO MORADAS ÁGUAS CLARAS	452.443,76	375.262,66	77.181,10
Convênio Cadastro do SUS	774,65	0,00	774,65
Convenio DETRAN	750,12	0,00	750,12
CONVENIO FEAS PAEFI 2014	3.376,89	3.086,99	289,90
CONVÊNIO FED.Nº 800434/2013 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS	132.133,57	0,00	132.133,57
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE I	9,57	2.348,50	(2.338,93)

CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE II	(29.424,02)	0,00	(29.424,02)
Convênio p/ Realização dos Jogos Escolares	234,12	0,00	234,12
CONVENIO PAR- ESCOLADANIEL PORTELLA	3.003,61	0,00	3.003,61
CONVENIO PTA-ONIBUS	10.661,57	0,00	10.661,57
Convenio Super Creche Jardim America	448.255,14	0,00	448.255,14
Convênio Viveiro de Café	763,34	0,00	763,34
Convênio Transporte Escolar- União	95,99	2.042,79	(1.946,80)
COSIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICAART.149-ACF	114.898,24	12.591,10	102.307,14
CRAS-PISO BASICO VARIAVEL II	25,43	268,45	(243,02)
CREAS - PAEFI	0,00	3.891,48	(3.891,48)
CREAS- Veículos, Equipamentos e Mat. Permanente	120.488,70	0,00	120.488,70
EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO- CMEIs	34.741,54	244,40	34.497,14
ESC. INTEGRAL CONJ. ÁGUAS CLARAS- PAR Nº 22364/14	10.510,10	0,00	10.510,10
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
FNAS IGD-SUAS	500,02	0,00	500,02
FNAS/CPBF - BOLSAFAMILIA	669,23	0,00	669,23
FNAS/IGD-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO	(58.229,22)	1.671,50	(59.900,72)
FNAS/PISO BASICO SOCIAL - PISO BASICO DE TRANSICAO	354,87	3.135,12	(2.780,25)
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-PISO BASICO FIXO	112,89	1.159,97	(1.047,08)
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-PISO BASICO VARIAVEL	0,81	52,24	(51,43)
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-BOLSA AGENTE JOVEM	9,97	264,20	(254,23)
FNAS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-TRANSICAO MEDIACOMP	126,39	0,00	126,39
FNS - Equipamentos para as UBS	183.257,30	0,00	183.257,30
FNS INVEST - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.686,25	0,00	43.686,25
FNS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA SAUDE-JD UNIVERSITAR	51.850,28	0,00	51.850,28
FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	140,73	93.236,40	(93.095,67)
FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	138.883,67	167.374,55	(28.490,88)
FUNREBOM	198.136,14	8.887,73	189.248,41
GALERIAE PAVIMENTAÇÃO- J. UNIVERSITÁRIO- Convênio	257.881,35	0,00	257.881,35
GESTAO DO SUS	773,69	806,35	(32,66)
GSUAS - GPF - GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA	60.592,78	6.380,40	54.212,38
IMPLANTAÇÃO VÍDEO MONITORAMENTO	124.339,58	0,00	124.339,58
MASPJOV -AGENTE JOVEM - 29.221-4	(7.069,08)	1.507,11	(8.576,19)
MDE/MERENDA-Programa Nacional de Alimentação Escol	8.803,54	98.013,70	(89.210,16)
MDE/PNATE ESTADUAL/SEED-Estado	1.816,35	2.677,60	(861,25)
MDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	1.051,39	0,00	1.051,39
MDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO-CRECHE	0,00	1.004,79	(1.004,79)
Operação Crédito-Agência Fomento Paraná	870,75	0,00	870,75
Operação de Crédito - Parana-Urbano	46.089,84	9.724,24	36.365,60
Operação de Crédito- Barracão Industrial	1.420,79	0,00	1.420,79
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINANCEIRAS E PATRI	3.311,42	15.411,43	(12.100,01)
PAB/SUS - VIGILANCIA SANITARIA II	2.201,64	37,14	2.164,50
PISO BÁSICO FIXO - 35.673-5	17,96	0,00	17,96
PMG - BINAPMI	0,13	0,00	0,13
PMG / EAD - APAE	2.077,50	0,00	2.077,50
PMG/CONVENIO DETRAN-Convênio 15/2009	0,01	0,00	0,01
Progr. Recuperação Trafegabilidade Estradas Rurais- Óleo Diesel	2.767,97	0,00	2.767,97
PROGRAMA "REDE MÃE PARANAENSE"	1.356,31	0,00	1.356,31
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-FNDE	269.569,27	0,00	269.569,27
PROGRAMA DINHEIRO DERETO NA ESCOLA-PDDE	2.331,19	807,00	1.524,19
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	416.476,70	4.485,00	411.991,70
Programa Fração especializada FAE	0,00	18.012,31	(18.012,31)
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO- FIA- Conv. 300/2013	0,00	14,80	(14,80)
Programa Nacional de Alimentação - CRECHE	1,20	0,00	1,20
Programa Saúde da Familia	311,81	0,00	311,81
PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	67.163,00	2.663,41	64.499,59
PSE MC - PSEAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	59.245,19	21.622,12	37.623,07
Receita de Alienação de Ativos	41,27	0,00	41,27
Recursos Ordinarios (Livres) Exercicio Corrente	7.882.401,27	1.681.292,46	6.201.108,81
REFORMA GINÁSIO ESPORTES 10 DE AGOSTO	0,00	336.982,61	(336.982,61)
REPASSE IGD BOLSA- 35.671-9	86.510,93	1.746,80	84.764,13
REPASSE IGD-SUAS 35.672-7	6.568,56	0,00	6.568,56
REPASSE PRO-JOVEM ADOLESCENTE - 35.676-X	7.096,12	0,00	7.096,12
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RETENCOES EM CARACTER CONSIGNATORIO	(5.732.724,91)	106.169,26	(5.838.894,17)
REVESTIMENTO POLIÉDRICO-AABB/DUAS PONTES	226.672,28	212.791,44	13.880,84
SALARIO EDUCAÇÃO- EXERCICIO CORRENTE	75.316,06	12.830,80	62.485,26
SAUDE / PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE S	0,00	6,90	(6,90)
SAUDE /AÇOES BASICAS DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	431,97	(431,97)
SAUDE / PAB /AÇOES DA SAUDE-EXERC. CORRENTE	0,00	31.019,70	(31.019,70)
Saude / Percentual vinculado sobre receitas de Imp	(28.113,35)	465.663,72	(493.777,07)
SAUDE / PROGRAMA FARMACIA BASICA	24,22	0,00	24,22
SAUDE / PROGRAMA FRAÇÃO ESPECIALIZADA FAE	0,00	1.038,21	(1.038,21)
SAUDE / PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	6.505,81	(6.505,81)
SAUDE / TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE	0,00	7.414,36	(7.414,36)
SAUDE/PAB - INCENTIVO SAUDE BUCAL	146,63	2.538,20	(2.391,57)
SAUDE/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	0,00	15,88	(15,88)
Saude/Taxa de Vigilancia Sanitaria	0,00	1.624,69	(1.624,69)
SCFV- SERV. CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULO	13.485,48	0,00	13.485,48
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	19.112,06	33.938,68	(14.826,62)
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 (LEI PELE)	630,06	597,00	33,06
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BAIRRO STA CASA	11.612,02	0,00	11.612,02
UNIDADE BÁSICA SAÚDE-VILAGUAÍRA-APSUS	382,25	40.215,34	(39.833,09)
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.711.612,81	0,00	1.711.612,81
VIGILANCIA EM SAUDE	74.598,94	14.953,97	59.644,97
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.931.495,08	5.452.355,67	4.479.139,41
COTA-PARTE CIDE	0,00	1.133,76	(1.133,76)
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	102.473,30	14.013,03	88.460,27
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	102.473,30	15.146,79	87.326,51
TOTAL (III) = (I + II)	10.033.968,38	5.467.502,46	4.566.465,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	13,50	(13,50)
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRALIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2E31D1DA

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VII

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.069.198,91	49,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.788.560,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.099.132,80	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.765.709,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.011.425,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.379.998,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.525.378,89	0,00

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C78C7B77

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.351/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com a seguinte especificação:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.141-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0512	R$. 39.000,00
TOTAL	R$. 39.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.92.160-DESPESAS EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 39.000,00
TOTAL	R$. 39.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:38E0A327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/07/16
CONTRATADO: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, para atender a frota deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 68.190,50 (sessenta e oito mil cento e noventa reais e cinquenta centavos)
DATA: 19/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:16517FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/07/16
CONTRATADO: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, para atender a frota deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 46.623,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais)
DATA: 19/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E5B0A34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/07/16
CONTRATADO: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM PARA A SAVEIRO PLACA AZA-9759, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.764,45 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 19/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2A49BF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa CLÍNICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Moisés Lupion, nº 750, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.391.056/0001-63, neste ato representada pela Senhora CARLA REGINA GENTILINI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 005/2016, referente ao chamamento nº 009/2015, Inexigibilidade de Licitação n° 021/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 24,55% (vinte e quatro vírgula cinqüenta e cinco por cento) nos itens descritos abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Item 01 - Ultrassonografia Abdômen total, ou seja, 27 (vinte e sete) exames;
Item 02 - Outras Ultrassonografias, ou seja, 27 (vinte e sete) exames:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 384) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 442) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 19 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLA REGINA GENTILINI
Clínicenter Serviços Méd e Associados S/S LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C96C41C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa ASSADA & SAGAVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 430, Salas E - G, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.181.475/0001-33, neste ato representada pelo Senhor CARLOS TETSUO ASSADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 003/2016, referente ao chamamento nº 009/2015, Inexigibilidade de Licitação n° 021/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Item 01 - Ultrassonografia Abdômen total, ou seja, 35 (trinta e cinco) exames;
Item 03 - Consulta Clinica Geral, 330 (trezentos e trinta) consultas;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 384) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 442) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 19 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLOS TETSUO ASSADA
Assada & Sagava LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9DA5F009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 435/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
EXONERA:
Artigo 1º - O senhor ELDER DE BARROS ALVES, portador do RG. Nº. 7.327.071-0 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nomeado através da portaria nº. 005/2009, a partir de 18 de Julho de 2016.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BAB5DFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 434/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONCEDE:

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ANDREIA DIAS DE SOUZA ZANE, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical da Classe C Referência 15 para Classe D Referência 15, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/2016, artigo 9º Inciso I ao IV, a partir de 01 de julho de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:74C522CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 105/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 324/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 152/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para prestar serviços de roçadas de grama/capim, poda de árvores, limpeza de meio fio, pintura a base de cal em meio fio, limpeza de bocas de lobo, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material, "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças e escolas na zona urbana e Distrito de Dr. Oliveira Castro, Comunidade de Bela Vista do Oeste, Comunidade Rural do Maracaju dos Gaúchos, Cruzeirinho e demais localidades rurais deste município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 408.686,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais).**

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01 e 03, do Lote 03, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 23 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:427B2B24

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil da edificação do Centro Educacional municipal conforme projetos e memorial, sendo o memorial dividido em 2ª ETAPA Serviços preliminar, instalações, tapumes, paredes e painéis, cobertura, janelas/vidro, revestimento de forros, revestimento de paredes internas e externas, revestimentos de pisos internos e externos e instalações hidrossanitárias e elétricas, e 3ª ETAPA os serviços de Portas, Pintura, Serviços complementares, Equipamentos, Metalurgia, Passeio Público e Limpeza da Obra, no Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 972.105,30 (novecentos e setenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos)**.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 23.356,17 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)**, correspondente ao percentual de 2,40% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 04 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C9B89941

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016

Pregão Presencial nº 097/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **S.O.S REPARO E MSNUTENÇÃO LTDA – ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início em 15 de junho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:502174D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

Pregão Presencial nº 113/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TONN & FERNANDES LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme, os quais serão utilizados pelas Secretarias deste Município.

Valor Total: R$ 206.736,80 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 06 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6BA6E84E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 117/2016

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Objeto do Contrato: Contratação, por CARONA ao edital de Pregão Eletrônico nº 35/2014, Ata de Registro de Preços nº 019/2015 - FNDE, de empresa que será responsável pelo fornecimento de brinquedos, os quais serão disponibilizados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 803,00 (oitocentos e três reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de julho de 2016 e término em 03 de julho de 2017.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:03660DFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 120/2016

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **MARCENARIA SULAR LTDA**
Objeto do Contrato: Contratação, por CARONA ao edital de Pregão Eletrônico nº 35/2014, Ata de Registro de Preços nº 019/2015 - FNDE, de empresa que será responsável pelo fornecimento de brinquedos, os quais serão disponibilizados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 7.366,00 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 05 de julho de 2016 e término em 04 de julho de 2017.
Data de Assinatura: 05 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C3F8DF3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 121/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 042/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **LINCK MÁQUINAS S/A**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de peças, que serão utilizadas na manutenção da Mini Escavadeira, frota nº 332, adquirida através do CV 761904 CR 369573-27/2011MDA, pertencente à Secretaria de Agricultura, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.064,92 (um mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 06 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 06 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C5F7CD9E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve REVOGAR a licitação em epigrafe, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Guaíra - PR, com fundamento no art. 49, da Lei 8666/93, e concomitantemente autoriza a efetivação de ajustes técnicos necessários ao objeto e se abra novo procedimento licitatório.

Dê ciência aos interessados.

Guaira(PR), em 15 de julho de 2016

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2B2A3A76

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 201/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 097/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 097/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR. À empresa:

S.O.S REPARO E MSNUTENÇÃO LTDA – ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de junho de 2016.

Guaíra (PR), 15 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8487D1FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 243/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 113/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 113/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme, os quais serão utilizados pelas Secretarias deste Município. À empresa:

TONN & FERNANDES LTDA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 206.736,80 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2016.

Guaíra (PR), 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2D332365

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 256/2016

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2016 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 123/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no município de Guaíra, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de julho de 2016.

Guaíra (PR), 15 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CC3EF874

PROJUR
DECRETO Nº 247/2016, DATA: 19.07.2016

Ementa: nomeia candidato para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 005/2016, e o Memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1o Fica nomeado, a partir de 20 de julho de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Gustavo Zuliani de Oliveira	Médico Generalista/Saúde da Família	87

Art. 2º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 20 de julho de 2016, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:451B4705

PROJUR
DECRETO Nº 248/2016, DATA: 19.07.2016

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 004/2016 de 11.07.2016, da Comissão de Análise de concessão de benefícios instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2012002410,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 004/2016 de 11 de julho de 2016, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

Ø **Requerimento nº 2489/2016** da parte da empresa Leandro M.P. de Lima Ferreira - Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.377.443/0001-00, estabelecida na Rua Parigot de Souza, nº 640 Jardim Cataratas no município de Guairá estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Construção de embarcação para esporte e lazer, requer a RENOVAÇÃO incentivo locatício da parte do município de Guairá - Pr um imóvel com área aproximada de 432 m2, contendo uma construção (pré-moldada) estilo barracão comercial, de 166,98 m2 localizado na Rua Parigot de Souza, 662, Guaíra - Pr por um período de 05 (cinco) meses, com valor mensal do incentivo de R$ 849,73 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). **DEFERIDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:DFA44416

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DECRETO Nº 246/2016, DATA: 18.07.2016

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 005/2016 de 18.07.2016, da Comissão de Análise de concessão de benefícios instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013005993,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 005/2016 de 18 de julho de 2016, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

Ø **Requerimento nº 1937/2016** de 31/05/2016, protocolizado por Edevaldo Menegazzi, CPF sob o número 062.235.509-01 Rg. 9.202.879-8 SSP/PR, produtor rural, residente na Rua Jose Policia, Rancho Alegre, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Lote rural nr. 1547-A Matricula 5.174 da Gleba 5ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 14,52 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 40 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 1.1194,00 e 10 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 277,80 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.471,80 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Reais e Oitenta Centavos). **DEFERIDO**.

Ø **Requerimento n° 808/2016** de 08/03/2016, protocolizado por Antonio Koakoski, CPF sob o número 703.355.249-15 Rg. 5.057.974-3 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gauchos, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Estrada Maracaju s/n, Lote rural nr. 38 Matricula 4.223 da Gleba 4ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 5,00 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 597,00 e 40 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 1.111,20 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.708,20 (Um Mil Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 874/2016 de** 11/03/2016, protocolizado por Gilmar Parcianelo, CPF sob o número 557.318.999-91 Rg. 3.163.459-8 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gauchos, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Estrada Maracaju s/n, Lote rural nr. 1002/1003/1004 Matricula 11.137 da Gleba 3ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 96.800,00 metros quadrados, ou 9,6 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 50 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 1.492,50 e 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 555,60 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 2.048,10 (Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e dez Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 2227** de 28/06/2016, protocolizado por Danilo Dias, CPF sob o número 483.308.339-68 Rg. 3.400.872-2 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade São Jose, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Ramal Água do Passo ita s/n, Lote rural nr. 52 Matricula 6776 da Gleba 6ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 73.909,00 metros quadrados, ou 7,3909 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 833,40 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 833,40 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 1542/2016** de 05/05/2016, protocolizado por Alex Maurício Zeferino, CPF sob o número 075.575.419-01 Rg. 11.037.584-8 SSP/PR, produtor rural, residente na Rua Jose Venâncio, 199 no município de Guairá estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo, Estrada do Meio, Km 07, Lote rural nr. 116-A Matricula 3.972 da Gleba 1ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, Água do Bugre, com área total de 7,26 ha paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 895,50 e 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 555,60 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.451,10 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 993/2016** de 21/03/2016 protocolizado por Eder Jose Paludo, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n. 023.564.029-85, produtor rural, residente na Rua Dr. Janio da Silva Quadros226 no município de Guairá estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo, Estrada Maracaju, Lote rural nr. 1013, 1015 e 1016 Matricula 10.597 da Gleba 3ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, Comunidade Caximbeiro, com área total de 9,0947 ha paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 555,60 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 555,60 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais e Sessenta Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 882/2016** de 08/03/2016 protocolizado por Andreia Terezinha Marcanzoni Falkowski, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n. 023.554.829-42, produtor rural, residente no RM. Caximbeiro, 106 no município de Guairá estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo, Estrada Caximbeiro, Lote rural nr. 1808-A, Matricula 14.697 da Gleba 3ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, Comunidade Caximbeiro, com área total de 6,00 ha paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 10 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 298,50 e 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 555,60 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 854,10 (Oitocentos e cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 2018/2016** de 03/06/2016, protocolizado por Luiz Claudio Maciak, CPF sob o número 572.482.909-63 Rg. 5.068.075-4 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gaúchos, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo Estrada Maracaju s/n, Lote rural nr. 37 Matricula 8.336 da Gleba 4ª Colônia C. Serra Maracajú, com área total de 10,00 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 60 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 1.791,00 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.791,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais) **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 2329/2016** de 28/06/2016 protocolizado por Adriano Casarin, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n. 034.853.569-48 Rg. 8.391.799-7 SSP/PR, produtor rural, reside na Comunidade do São João, Zona Rural do Município de Guaíra estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo Estrada São Joao, Lote rural Nr. 125 Matricula 7.027 da Gleba 5ª Loteamento Jaraguá, com área total de 26,0503 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 597,00 e 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 555,60 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.152,61 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 2635/2016** de 15/06/2016 protocolizado por Roberto Soares Andrade, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n. 661.797.189-20 Rg. 4.698.180-4 SSP/PR, produtor rural, reside na Rua Maria dos Graças de Moraes, 410, parque Anhembi Zona Urbana do Município de Guaíra estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo Rm dos Sanches, Lote rural Nr. 1.171 Matricula 1.955 da Gleba 4ª Loteamento Cia. Mate Laranjeiras, com área total de 5,00 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 597,00 e 20 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 555,60 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.152,61 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos). **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento nº 2011/2016** de 03/06/2016 protocolizado por Claudia Dos Santos Saijo, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n. 028.528.389/82 Rg. 8.136.934-8SSP/PR, produtor rural, reside No Rm Caximbeiro, Comunidade do Caximbeiro Zona Rural do Município de Guaíra estado do Paraná, endereço da propriedade a ser aplicado o incentivo Rodovia BR 163, Km 09, comunidade caximbeiro Lote rural nº 1.010 e 1.011 Matricula 1.955 da Gleba 3ª Loteamento Cia. Mate Laranjeiras, com área total de 12,00 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R$ 29,85 cada dose totalizando R$ 895,50 e 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY sendo R$ 27,78 cada dose totalizando R$ 833,40 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R$ 1.728,90 (Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos). **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:FF3E476A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 096/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa para levar atletas em competições pelo municípios, transporte de munícipes entre o distrito de Bentópolis e o município em dias de feira da lua.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 19 dias do mês de Julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2697DF8E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 048/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
1.064 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 322..... R$ 84.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 323..... R$ 17.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 101.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.22.70.00.00..... R$ 84.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00..... R$ 17.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 101.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0B894752

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA DONCOLIDADA LÍQIUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	281.332,78	252.962,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	281.332,78	252.962,80
Interna	281.332,78	252.962,80
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.162.920,62	3.790.663,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482.794,63	1.852.342,85
Demais Haveres Financeiros	7.526,50	2.441.087,91
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-327.400,51	-502.767,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-881.587,84	-3.537.700,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.412.111,70	15.757.407,38
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	1,83	1,61
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-5,72	-22,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.494.534,04	18.908.888,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	16.645.080,64	17.017.999,97
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	66.080,19	63.531,87
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	323.269,09	226.124,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:85A99481

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.412.111,70	15.757.407,38	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.390.664,57	3.466.629,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	3.051.598,12	3.119.966,66	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C137A47B

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		Até o Bimestre DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	2.965.020,00	830.784,11	820.263,81	10.520,30	2.134.235,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.965.020,00	830.784,11	820.263,81	10.520,30	2.134.235,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = - 2.965.020,00	(b-e) = - 830.784,11	-	-	(c-f) = - 2.134.235,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 56m.					

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:77715F56

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.757.407,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.521.185,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.269.066,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.103.018,52	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 38m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0F8CBCEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	1.565.440,62	1.175.660,06	389.780,56	4.282.226,56
2016	1.704.295,51	1.248.468,44	455.827,07	4.738.053,63
2017	1.849.313,31	1.290.956,34	558.356,97	5.296.410,60
2018	2.001.895,75	1.313.100,49	688.795,26	5.985.205,86
2019	2.157.219,70	1.336.012,50	821.207,20	6.806.413,06
2020	2.316.435,94	1.354.557,57	961.878,37	7.768.291,43
2021	2.480.308,46	1.364.931,63	1.115.376,83	8.883.668,26
2022	2.647.840,27	1.384.836,83	1.263.003,44	10.146.671,70
2023	2.809.221,03	1.442.268,04	1.366.952,99	11.513.624,69
2024	2.980.748,60	1.462.006,75	1.518.741,85	13.032.366,54
2025	3.141.285,75	1.576.015,52	1.565.270,23	14.597.636,77
2026	3.288.996,13	1.742.125,14	1.546.870,99	16.144.507,76
2027	3.459.498,89	1.780.868,66	1.678.630,23	17.823.137,99

2028	3.620.845,39	1.857.246,09	1.763.599,30	19.586.737,29
2029	3.777.513,69	1.993.993,78	1.783.519,91	21.370.257,20
2030	3.956.783,16	2.023.861,77	1.932.921,39	23.303.178,59
2031	4.137.526,25	2.062.986,93	2.074.539,32	25.377.717,91
2032	4.325.287,38	2.072.788,09	2.252.499,29	27.630.217,20
2033	4.515.892,32	2.079.685,28	2.436.207,04	30.066.424,24
2034	4.715.324,11	2.056.369,54	2.658.954,57	32.725.378,81
2035	4.921.881,20	2.056.065,85	2.865.815,35	35.591.194,16
2036	1.641.254,80	1.968.619,07	-327.364,27	35.263.829,89
2037	1.604.170,51	1.996.012,50	-391.841,99	34.871.987,90
2038	1.554.421,30	2.029.014,05	-474.592,75	34.397.395,15
2039	1.532.796,15	1.965.278,34	-432.482,19	33.964.912,96
2040	1.487.061,12	2.040.912,71	-553.851,59	33.411.061,37
2041	1.442.814,25	2.096.469,55	-653.655,30	32.757.406,07
2042	1.411.550,99	2.060.866,92	-649.315,93	32.108.090,14
2043	1.361.671,27	2.144.652,75	-782.981,48	31.325.108,66
2044	1.336.650,52	2.004.122,71	-667.472,19	30.657.636,47
2045	1.308.437,81	1.907.684,49	-599.246,68	30.058.389,79
2046	1.285.642,31	1.764.977,26	-479.334,95	29.579.054,84
2047	1.253.295,85	1.732.328,84	-479.032,99	29.100.021,85
2048	1.233.565,46	1.592.771,48	-359.206,02	28.740.815,83
2049	1.216.110,16	1.451.307,22	-235.197,06	28.505.618,77
2050	1.203.209,39	1.383.691,88	-180.482,49	28.325.136,28
2051	1.192.762,43	1.359.312,72	-166.550,29	28.158.585,99
2052	1.186.516,49	1.285.623,16	-99.106,67	28.059.479,32
2053	1.179.640,52	1.215.360,64	-35.720,12	28.023.759,20
2054	1.177.163,22	1.132.716,58	44.446,64	28.068.205,84
2055	1.174.127,99	1.068.330,76	105.797,23	28.174.003,07
2056	1.172.765,09	977.492,45	195.272,64	28.369.275,71
2057	1.171.040,74	933.868,94	237.171,80	28.606.447,51
2058	1.174.728,53	895.376,88	279.351,65	28.885.799,16
2059	1.167.789,25	774.998,01	392.791,24	29.278.590,40
2060	1.161.073,34	772.273,47	388.799,87	29.667.390,27
2061	1.162.968,78	786.091,95	376.876,83	30.044.267,10
2062	1.164.313,33	754.806,65	409.506,68	30.453.773,78
2063	1.160.352,53	751.257,50	409.095,03	30.862.868,81
2064	1.160.785,31	738.512,70	422.272,61	31.285.141,42
2065	1.162.978,67	739.706,75	423.271,92	31.708.413,34
2066	1.165.020,85	751.083,03	413.937,82	32.122.351,16
2067	1.168.187,70	740.318,34	427.869,36	32.550.220,52
2068	1.168.396,46	700.608,38	467.788,08	33.018.008,60
2069	1.171.235,94	719.534,47	451.701,47	33.469.710,07
2070	1.181.580,08	732.589,50	448.990,58	33.918.700,65
2071	1.178.497,79	709.083,29	469.414,50	34.388.115,15
2072	1.180.831,79	730.012,26	450.819,53	34.838.934,68
2073	1.185.802,16	740.906,62	444.895,54	35.283.830,22
2074	1.185.340,66	753.831,31	431.509,35	35.715.339,57

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	1.175.728,85	786.424,61	389.304,24	36.104.643,81
2076	1.173.334,61	852.694,05	320.640,56	36.425.284,37
2077	1.161.739,07	876.961,61	284.777,46	36.710.061,83
2078	1.166.601,56	928.869,90	237.731,66	36.947.793,49
2079	1.166.401,47	902.669,83	263.731,64	37.211.525,13
2080	1.163.285,56	900.547,02	262.738,54	37.474.263,67
2081	1.152.761,22	884.786,40	267.974,82	37.742.238,49
2082	1.155.172,24	892.075,78	263.096,46	38.005.334,95
2083	1.153.673,95	869.665,59	284.008,36	38.289.343,31
2084	1.158.382,89	862.103,72	296.279,17	38.585.622,48
2085	1.163.434,60	817.719,90	345.714,70	38.931.337,18
2086	1.173.777,10	784.727,21	389.049,89	39.320.387,07
2087	1.179.611,72	740.091,58	439.520,14	39.759.907,21
2088	0,00	0,00	0,00	4.282.226,56
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 56m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:64A776BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	281.332,78	262.419,46	252.962,80
DEDUÇÕES (II)	6.242.597,00	9.351.940,14	9.330.737,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.562.471,01	7.687.739,82	7.392.417,60
Demais Haveres Financeiros	7.526,50	2.441.087,91	2.441.087,91
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	327.400,51	776.887,59	502.767,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-5.961.264,22	-9.089.520,68	-9.077.775,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-5.961.264,22	-9.089.520,68	-9.077.775,02
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR		11.745,66	-3.116.510,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	24.655.051,27	24.655.051,27	24.655.051,27
Passivo Atuarial	24.655.051,27	24.655.051,27	24.655.051,27
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.079.676,38	5.443.385,17	5.540.074,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	127.796,84	142.261,47	159.839,79
Investimentos	4.951.879,54	5.301.123,70	5.380.234,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	19.575.374,89	19.211.666,10	19.114.976,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	19.575.374,89	19.211.666,10	19.114.976,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 52m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5372958A

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.705.583,00
Previsão Atualizada	21.514.872,20
Receitas Realizadas	8.940.653,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	153.831,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.793.583,00
Créditos Adicionais	963.120,67
Dotação Atualizada	20.756.703,67

Despesas Empenhadas	8.807.248,48
Despesas Liquidadas	8.190.779,62
Despesas Pagas	7.718.596,30
Superávit Orçamentário	749.873,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	8.807.248,48
Despesas Liquidadas	8.190.779,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	15.757.407,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-2.656.112,43	0,00
Resultado Primário		0,00	719.651,22	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	327.400,51	0,00	296.816,14	30.584,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	323.269,09	0,00	97.144,12	226.124,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	650.669,60	0,00	393.960,26	256.709,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.797.167,81	<18% / 25%>	24,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	874.681,52	60%	78,84
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.487,21	13.812,79
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	15.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.569.455,42	15,00	21,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 19/jul/2016 as 10h e 30m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8528CDD7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.256.471,20	0,00
Pessoal Ativo	8.256.471,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	68.698,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
		0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	68.698,45	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	68.698,45	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.187.772,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.757.407,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSO AL – DTP (IV) = (III a + III b)	8.187.772,75	51,96
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.508.999,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.083.549,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.658.099,99	48,60

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D802E1C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
LIMTES

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.757.407,38
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.187.772,75	51,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	8.508.999,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.083.549,99	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.537.700,27	-22,45
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.908.888,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A

		RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.466.629,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.521.185,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.103.018,52	7,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F28661EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de cozinha 13 KG para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2016, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS IGUATU LTDA - ME,	13.334,00
	CNPJ: 84.984.582/0001-88	
VALOR TOTAL	R$ 13.334,00	

Iguatu, 18 de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A05E5DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ, estabelecida na Avenida das Torres, 500, na cidade de Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ/ sob nº. 02.203.539/0001-73, neste ato representada pela Sra. Nair Cristina Gurgacz Ferreira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 6.975.733-2 SESP-PR, do CPF nº 072.831.069-44
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Castração de caninos e felinos, atendendo a recomendação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná sob nº 035/2015.
VALOR: R$ 7.355,00 (Sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais). O pagamento dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de boleto bancário, referente aos procedimentos cirúrgicos realizados mensalmente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05/07/2016 até 04/12/2016, totalizando 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1230	497	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de julho de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:79ED9EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 106/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 699/2014 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a Servidora Municipal senhora Iraci do Amaral, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.486.329-2 - SSP/PR e CPF sob nº. 792.270.589-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade no período de 11/07/2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7B95B9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 105/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 699/2014 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor Regimar Pazolini, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.795.219-7 - SSP/PR e CPF sob nº. 019.301.059-32, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade no período de 01/07/2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:974CFBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 104/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de servidor Público Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo o Funcionário Público Municipal abaixo relacionado, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art.11 Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009.

NOME	CARGO	CPF
Ivone Aparecida Marcondes	Professor	756.201.389-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:23D86099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 599/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C95E869D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782. 173. 009 - 25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 142/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:68666DCA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 601/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6FBCD17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 72.280,00 (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.R$ 52.280,00
912 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA...R$ 52.280,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO...R$ 20.000,00
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
TOTAL.R$ 72.280,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
SOMA.....R$ 20.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
859 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.280,00
863 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.010000 APOIO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
1046 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
1049 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
1052 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
1085 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.010000 APOIO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
1123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
1126 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 52.280,00
TOTAL.....R$ 72.280,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:354FFF09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2014-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADO Márcio Meneguetti**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.851.657-9/PR, inscrito no CPF sob nº 006.470.739-35, residente e domiciliado na Rua Victor Hugo, 486, no distrito de Vila Nilza, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, denominado **CONTRATADO**.
Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2014, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2014, e edital de Chamamento Público nº 005/2014, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Vinte e Dois do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a cláusula oitava do referido contrato, passando o valor para a prestação dos serviços a R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 29 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
MÁRCIO MENEGUETTI

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0D38140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 053 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Ailton Cesar Tostes;
VALOR CONTRATADO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:299A2D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 054 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Sebastião Custódio Ramos;
VALOR CONTRATADO: R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:6F90C4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 055 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Francisco Alves;
VALOR CONTRATADO: R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:62838696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 056 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Maria Vilma Braga Candido;
VALOR CONTRATADO: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:9A1EBA4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 057 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Eliseu Ferreira;
VALOR CONTRATADO: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:7C3B8904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 058 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Nelson Yoshiaki Endo;
VALOR CONTRATADO: R$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:2479B840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 059 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Takemitsu Hashiguti;
VALOR CONTRATADO: R$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:D7A26ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 060 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Márcio Aparecido do Carmo;
VALOR CONTRATADO: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:F8B013C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 061 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Jair da Silva;
VALOR CONTRATADO: R$ 1.160,000 (Mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C5F74442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 062 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2016**; CRE** 001/2016;
Proc. Adm: nº 019/2016;
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Marcos Vinicius Bubula de Paula;
VALOR CONTRATADO: R$ 5.910,00 (Cinco mil novecentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2016;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/PR, 18 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:E4F1B310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO CC 004 2016 AQUISICAO MED SIMPLES CONTROLADO MAT HOSP E INSTRUMENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - SRP Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 027/2016
MODALIDADE/NÚMERO: Concorrência – SRP nº 004/2016

FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar e Instrumentais, em atendimento a Farmácia Municipal *José Wilhe di Sério*, Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro* e *Programa Saúde da Família (PSF)*.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
nº 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00, fonte 01303,
nº 10.002.10.301.0013.2.041-33.90.30.00, fonte 01495,
nº 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00, fonte 01496;
nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00, fonte 01000 e
nº 10.002.10.301.0013.6008-33.90.30.00, fonte 01303, para a Secretaria Municipal de Saúde.
PROTOCOLO: Até as 09h:00m do dia **23 de agosto de 2016**, no Setor de Protocolo (Departamento de Tributação), sita à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro – Itambaracá/Pr.
ABERTURA: dia **23 de agosto de 2016**, as 09h:10m horas, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro – Itambaracá/Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via email, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Os interessados em adquirir cópia impressa, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R$ 0,20 (vinte) centavos de real por cada folha impressa, mediante guia específica, no horário compreendido entre 8h30min até as 12h00min e das 13h30min até 15h00min de 2ª a 6ª feira.

Itambaracá, 15 de julho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:F9105E4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

OBJETO: Ampliação de residência Pré-moldada com área de 14,60 m2 - empreitada global- conforme Lei Municipal 1.172/2016 - Obra de melhoria em residência da família do senhor José Rodrigues dos Santos, situada na Rua Santo Dalzoto - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Ivaí - Pr..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Daniel Wlodarski Me

Valor global: R$ 6.716,00.

Dotação orçamentária:
09020824408011053339039000000 2620
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 18/07/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B771C497

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2016 DA LICITAÇÃO Nº 144/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 036/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 144/2015
Tomada de Preços nº 021/2015
OBJETO: Obra - cercamento com muro de alvenaria e gradil metálico.- Creche Pró Infância.
.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
ADITIVO: 60 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: 09.05.2016 a 07.07.2016.
VIGENCIA ADITIVADA: 08.07.2016 a 05.09.2016.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR PAES DE ALMEIDA CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B23DA548

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2016 DA LICITAÇÃO Nº 144/2015 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 036/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 144/2015
Tomada de Preços nº 021/2015
OBJETO: Obra - cercamento com muro de alvenaria e gradil metálico.- Creche Pró Infância.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
Valor global anterior: R$ 81.542,52.
Valor do aditivo: R$ 8.723,11.
Valor global com aditivo: R$ 90.265,63.
DATA DA ASSINATURA: 18.07.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR PAES DE ALMEIDA CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A48E0D5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 019/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **COPEL TELECOMUNICACOES S/A**

CNPJ: 00.703.157/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE E ACESSO OPTICO DESTINADO AO SETORES DA SAUDE.

VALOR: R$ 45.525,24

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:476F88B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
PROCESSO N° 154/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) PARA APOIO AO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIIO. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03 de Agosto de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 21 de Julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C50CDC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO N° 153/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 18/07/2016, a AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO N° 153/2016, código identificador: 65BB399B

Onde se lê: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **29 de Julho de 2016**, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Leia-se: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **01 de Agosto de 2016**, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:64924B3F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 512/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 21/07/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5DBDE8AA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 513/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE, à professora desta municipalidade Sra. **ROBERTA DANIELA SCHWINGEL STEPANIUK BASSACO**, avançando da classe B-2 para a classe C-2, a partir de julho de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9127EF42

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 496/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 13/07/2016, a Portaria nº. 496/2016, código identificador: 36EEB254

Onde se lê: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal.

Leia-se: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CC24E872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 092/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 65/2016, cujo objeto é a Contratacao de empresa especializada na prestacao de servico de psiquiatria com atendimento minimo de 10 horas semanais, todos os dias do mês, a seguinte proponente **Suprema Clínica Médica Integrada LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. **14.301.200/0001-99.**

Encaminhe-se para publicação e demais atos de praxe.

Guarapuava, 19 de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:9C6D3029

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 098/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: SUPREMA CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 14.301.200/0001-99**.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 10 HORAS SEMANAIS, TODOS OS DIAS DO MÊS.
Contrato nº. 086/2016
Vigência: 19/07/2016 a 18/07/2017.
Valor: Estimado em R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CD5AE756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KASSIELLI BATISTA CRUSCO,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 966532, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 12/07/2016 a 13/07/2016, com retorno ao trabalho na data de 14/072016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:4F766BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2016.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação de que trata a frente de trabalho instaurada pelo Decreto 058/2016, ensejada pelo Processo Seletivo 001/2016, do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, em favor dos classificados constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, divulgado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 092/2016, com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 773/2001-E, alterada pela Lei Municipal nº 1.172/2011-E, diante do teor dos pareceres contábeis, jurídicos e de controle interno e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2016 os efeitos do presente ato administrativo restam convalidados, nos termos do Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/94, a partir de 20/06/2016.

Lobato/PR., 20 de Junho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2E9723F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 054/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 054/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 054/2016 –PML.	
CONTRATADA: VALDENICIO JOSÉ DA SILVA 93193769991	**CNPJ/MF:** 17.410.159/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para construção de uma Casa de Sal e Almoxarifado no Matadouro Municipal.	
Valor: R$ 4.300,00 (Quatro mil trezentos reais).	
Data da Assinatura: 18/07/2016	
Dotação orçamentária: 05.003.04.122.0019.2.019 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:99DBF3C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ADEMIR LOPES MARTINS - ME, CNPJ: 13. 093. 736/ 0001 - 01**, domiciliado a Avenida Vicente Machado, nº 638, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)** referentes à **aquisição de totem padrão SESA para Unidade de Saúde da Família da Vila Caroline.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E53488CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROBISON BORDUM – ME, CNPJ: 09. 142. 986/ 0001 - 09**, domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 360, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais)** referentes a **aquisição e instalação de portão, calha e condutor para a quadra da Escola Municipal Professor Onésimo Juraszek no loteamento Eldorado.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:568A780F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **ARESTIDES DA LUZ, CPF: 528. 900. 589 - 72**, domiciliado a Rua André Berezuk, nº 279, Bairro Jardim Emília, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** referentes à **aluguel social em caráter de urgência para abrigar a família em estado de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal 1.239/2015.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5D75B11C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 1° SEMESTRE/2016 DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 A 06/2016

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	11.095.694,31	12.665.195,77	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.548.938,43	10.843.704,72	0,00
Interna	9.548.938,43	10.843.704,72	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.546.755,88	1.821.491,05	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.893.320,83	2.324.011,19	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.902,26	3.755.493,85	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	989.141,12	1.436.042,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	9.202.373,48	10.341.184,58	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	28.332.377,97	30.064.176,73	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	39,16	42,13	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	32,48	34,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	33.998.853,56	36.077.012,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	30.598.968,21	32.469.310,87	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	11.095.694,31	12.665.195,77	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	77.549,00	77.549,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	77.549,00	77.549,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	9.471.389,43	10.766.155,72	0,00
Interna	9.471.389,43	10.766.155,72	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.546.755,88	1.821.491,05	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.164,02	16.164,02	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.466.227,63	1.530.424,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:D2DABE13

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 1° SEMESTRE/2016 GARANTIA E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
01/2016 A 06/2016			
RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.332.377,97	30.064.176,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	6.233.123,15	6.614.118,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.609.810,84	5.952.706,99	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:701B87B1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 3° BIMESTRE/2016 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	30.496.832,63
Previsão Atualizada		—	30.496.832,63
Receitas Realizadas		6.744.028,92	18.588.759,23
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	588.938,15
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	29.066.832,63
Créditos Adicionais		—	7.445.668,16
Dotação Atualizada		—	36.512.500,79
Despesas Empenhadas		5.201.632,61	18.185.136,64
Despesas Liquidadas		6.787.725,40	15.876.998,08
Superavit Orçamentário		—	2.711.761,15
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.201.632,61	18.185.136,64
Despesas Liquidadas		6.787.725,40	15.876.998,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			30.064.176,73
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.334.285,30	0,00
Resultado Primário		0,00	1.278.945,09	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.466.227,63	372.949,48	1.454.746,64	1.638.531,51
EXECUTIVO	3.466.227,63	372.949,48	1.454.746,64	1.638.531,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	989.141,12	4.198,00	596.508,47	388.434,65
EXECUTIVO	989.141,12	4.198,00	596.508,47	388.434,65
TOTAL:	4.455.368,75	377.147,48	2.051.255,11	2.026.966,16
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos		4.072.283,24	25%	29,60

em MDE				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.781.302,29	60%	90,87
Empenhadas		3.698.527,17		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			1.398.809,07	1.801.190,93
Despesa de Capital Líquida			2.039.061,12	6.028.654,77
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.290.593,81	15,00	23,92
Liquidadas				3.290.593,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0A836912

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 1° SEMESTRE/2016 SIMPLIFICADO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.647.984,92	52,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.234.655,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.422.922,66	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.614.118,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.398.809,07	4,65
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.810.268,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.104.492,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.308.138,56	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DA6D151C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 27/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 19 de julho de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas tipo persiana vertical para a Secretaria de Saúde do Município de Mato Rico..

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 27/2016, em razão da urgência necessária dos materiais, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **HELLA DECORAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 79.586.129/0001 - 83, localizada na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, na Rua Caetano Munhoz da Rocha, n° 225, centro, CEP 85.200-000, representada neste ato pela senhora, MARILDA DE FÁTIMA PORFIRIO SUCHODOLAK, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.060.822 - 4 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº, na importância de R$ 5.694,20 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Persianas verticais em PVC rustic 175 x 150	UN	03	346,00	1.038,00
02	Persiana vertical em PVC rustic 230 x 150	UN	01	432,00	432,00
03	Borracha laminado moeda preto	Metro	09	109,80	988,20
04	Persianas verticais em PVC liso 180 x180	UN	05	359,00	2.154,00
05	Persianas verticais em PVC liso 140 x 120	UN	01	218,00	218,00
06	Persianas verticais em PVC liso 180 x 150	UN	02	298,00	596,00
07	Tapete vinil	UN	01	268,00	268,00
TOTAL					5.694,20

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C220AAF7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 –HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	03/2016
Modalidade:	Tomada de Preço
Data	19/07/2016
Objeto	Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde de Apoio na localidade de Água Bonita, no Município de Mato Rico - PR.

Dotações Orçamentárias:

08.002 - Secretaria Da Saúde
002. Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.1017 – Const. Unid. Saúde na localidade de Água Bonita 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: M. DE MELO - ME
CNPJ – 21.303.780/0001 - 19
LOTE 1: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde de Apoio na localidade de Água Bonita, no Município de Mato Rico - PR.

Local do objeto	Objeto	Prazo de execução (dias)
Localidade de Água Bonita/Mato Rico	Construção de Unidade de Saúde de Apoio na localidade de Água Bonita, no Município de Mato Rico - PR	180

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 219.596,99 (duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MATO RICO PR, 19 de JULHO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:283B1FE8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 38/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 01 de AGOSTO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO**, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de produto químico CCA para a usina de autoclave do Município de Mato Rico., observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email:
licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de JULHO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:88886084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Aditivo ao termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Piovesan, 155/190, Parque Industrial – CEP: 86075-142, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 00.339.246/0001-92, neste ato representado pela Sra. **Lais Mendes de Araujo**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.860.837-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 005.289.549-11 residente e domiciliada à Rua Goiás, 1354, apto 111, centro da cidade de Barão de Londrina Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de REAJUSTAR os preços dos itens abaixo, com base legal na Lei 8.666/93 art. 65 II D, obtendo-se os seguintes Valores:

LOTE 06 - SOROS			
Item	**Descrição**	**Valor Contratado**	**Valor Reajustado**
02	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	R$ 1,95	**R$ 2,00**
04	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	R$ 2,10	**R$ 2,28**
05	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	R$ 2,45	**R$ 2,86**
06	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	R$ 4,80	**R$ 4,99**
09	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	R$ 3,50	**R$ 4,55**
10	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	R$ 2,00	**R$ 2,06**
12	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R$ 2,90	**R$ 3,19**
14	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML	R$ 2,30	**R$ 3,05**

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 19 de Julho de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

LAIS MENDES DE ARAUJO
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C6B9C284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

Tendo em vista o cancelamento do item 202 da Ata de Registro de Preços Nº.13/2016,conforme processo administrativo nº 1575/2016, fica através deste convocada a segunda colocada para o item, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, portadora do CNPJ nº. **17.676.642/0001-08**, para fornecimento do item ao respectivo preço registrado, respeitando os

prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Presencial Nº.86/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F1E73BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

Tendo em vista o cancelamento do item 08 da Ata de Registro de Preços Nº.12/2016, conforme processo administrativo nº 1776/2016, fica através deste, convocada a segunda colocada para o item, **CENTERMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, portadora do CNPJ nº. **03.652.030/0001-70**, para fornecimento do item ao respectivo preço registrado, respeitando os prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Presencial Nº.86/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:430C3080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

Tendo em vista o cancelamento do item 09 da Ata de Registro de Preços Nº.12/2016, conforme processo administrativo nº 1776/2016, fica através deste, convocada a segunda colocada para o item, **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº. **85.477.586/0001-32**, para fornecimento do item ao respectivo preço registrado, respeitando os prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Presencial Nº.86/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B7A648CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.007/2016

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.47/2016

Tendo em vista o cancelamento do item 180 da Ata de Registro de Preços Nº.66/2016, conforme processo administrativo nº 2342/2016, fica através deste, convocada a segunda colocada para o item, **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, portadora do CNPJ nº. **11.674.540/0001-77**, para fornecimento do item ao respectivo preço registrado, respeitando os prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Eletrônico Nº.007/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E9E9593F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.326 DE 19/07/2016 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PERANTE ALINE FABIANE CASTAGNOLI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar perante **Aline Fabiane Castagnoli,** servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.955.499-52, titular do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com apoio no artigo 227 da Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1994, tendo em vista a ocorrência da hipótese prevista no processo protocolado nº1391/2016.
Parágrafo único. Conforme previsto pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 227, fica constituída Comissão Processante, composta pelos servidores públicos municipais *Edson Gross – Coordenador de Vigilância Sanitária, Tânia Mara Trindade – Diretora do Departamento de Assistência Social e Jean Carlo das Almas - Enfermeiro.*

Art. 2º Preside a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor púlico **Sr. Jean Carlo das Almas**.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:1ECF0ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO N° 05/2016 - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS IV- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ENTIDADE LAR LEVI.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 19/07/2016.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS IV- Acolhimento Institucional para entidade Lar Levi.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 19 de julho de 2016.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:88E4CDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.327 DE 19/07/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 300,00 À SERVIDORA MÁRCIA REGINA WANSOVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4034/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação:
15.002.08.244.0025.6.181.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31784

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcia Regina Wansovicz	*578.850.959-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 19 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:01C99591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.328 DE 19/07/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 300,00 AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4035/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 19 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:C4947DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.542 DE 19/07/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 5.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		R$ 5.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 5.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:55251262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.544 DE 19/07/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 975,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente ExercícioCrédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e cinco reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO

		Valor: R$ 975,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 975,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordocom o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor: R$ 975,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 975,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:0C9189CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 10.543 DE 19/07/2016 - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 50/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e,

Tendo em vista informações constantes de fls.23, exarada no processo protocolado sob nº 4074/2016, em que se opina pela Anulação do Procedimento de Dispensa nº 50/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Anular o Procedimento de Dispensa nº 50/2016, pela não adequação da modalidade "dispensa emergencial de licitação" disposta no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:0C80E51B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025 DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

NOME DO SEGURADO: NELI MARIA SCHOENAU

CARGO OCUPADO: PROFESSORA

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.668.368-6	522.695.319-49	6913	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 1.515,01 (Um mil, quinhentos e quinze reais e um centavo) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
367/2015	19/05/2015	20/08/2015

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 18 de Agosto de 2015.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Luciana Camargo Franco
Código Identificador:9B9875C6

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA 032 DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria de Aposentadoria Voluntária por Idade n.º 043/2012, de 25 de julho de 2012 e fazer constar o valor do provento em nome do segurado LEANDRO DE LIMA;

Onde se lê:

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, 62,0039% da média aritmética dos maiores salários desde julho de 1994, limitando-se ao teto da última remuneração.

Leia-se:

FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente por idade. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF - Voluntária por Idade. 62,0039% da Média Aritméticados maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

VALOR DO PROVENTO: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/201

PARANAGUÁ, 27 de junho de 2016.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Luciana Camargo Franco
Código Identificador:9A4A2821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ENGPONTA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Data: 10/06/2016
CNPJ: 10.782.757/0001-38
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato nº 166/2015. As despesas decorrentes do presente aditivo no valor de **R$ 15.855,07** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) para a execução dos serviços, correrá pela seguinte dotação orçamentária:
11.4.2849.1107.333903905.41683 da Secretaria Municipal de Educação e Ensino integral, conforme a requisição de compras nº. 624/2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº . 8.568/2016.
Prazo: Do contrato
Valor: R$ 15.855,07
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Pryscila Strasbach Belnoski

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:179D6506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.900

"Dispensa, a pedido, o Conselheiro Tutelar Luiz Carlos Portaneri."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 25.544/2016, de acordo com a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 3.176, de 15 de agosto de 2011, e o Decreto nº 3.381, de 06 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica, a pedido, dispensado da função de Conselheiro Tutelar, conforme composição nomeada pelo Decreto nº 3.381, de 06 de janeiro de 2016, o conselheiro titular LUIZ CARLOS PORTANERI, a contar de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BFD810CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.901

"Exonera Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima do cargo de presidente da Fundação Municipal de Turismo Dr. Joaquim Tramujas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA do cargo de Presidente, Símbolo AP, da Fundação Municipal de Turismo "Dr. Joaquim Tramujas".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:15C75EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.902

"Nomeia Juliana Miranda Teixeira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JULIANA MIRANDA TEIXEIRA para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programas Especiais, Símbolo DAS-5, do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F8D6B88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.903

"Nomeia Jéssica Ephigênio Leandro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JÉSSICA EPHIGÊNIO LEANDRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C057BE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.904

"Exonera Daniel Amoedo Machado do cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

DANIEL AMOEDO MACHADO do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:453BB675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.905

"Exonera Viviane do Rocio de Almeida Rosa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local, Símbolo DAS-3, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EFBF93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.906

"Exonera Leandro Barbosa Gonçalves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LEANDRO BARBOSA GONÇALVES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8864D191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.907

"Nomeia Ademar Gonçalves da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADEMAR GONÇALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo DAS-2, da Superintendência Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C5CE0372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.908

"Nomeia Claudemir dos Santos para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CLAUDEMIR DOS SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Pessoal, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:86C3FE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.909

“Nomeia Leiza Gonçalves Siqueira para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LEIZA GONÇALVES SIQUEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D4AA6BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.910

"Nomeia Vanusa Cristina da Silva para o cargo em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VANUSA CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:16AC51EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.911

“Nomeia Adriano Roberto Lourenço para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e no Decreto 2.348, de 12 de março de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO ROBERTO LOURENÇO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor do Canil Municipal, Símbolo DAS-6, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4F6145C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.912

“Nomeia Daniel Amoedo Machado para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), DANIEL AMOEDO MACHADO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local, Símbolo DAS-3, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de julho de 2016.

EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:173B0C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.913

“Nomeia Viviane do Rocio de Almeida Rosa para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:41CA76A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.914

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.591, de 12 de julho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
16.01.04.122.0011.2932	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	452.000,00
16.01.04.122.0011.2932	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	452.000,00	-
16.02.26.453.0208.2983	3.3.90.30	008	Material de Consumo	-	15.000,00
16.02.26.453.0208.2983	3.3.90.32	008	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00	-
16.02.26.453.0208.2983	3.3.90.39	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	80.000,00
16.02.26.453.0208.2983	4.4.90.52	008	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00
20.07.06.181.0210.2621	3.3.90.33	509	Passagens e Despesas com Locomoção	254.000,00	-
20.07.06.181.0210.2621	3.3.90.39	509	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	254.000,00
36.01.04.122.0012.2990	3.3.90.39	095	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00
36.01.04.122.0012.2990	3.3.90.93	095	Indenizações e Restituições	40.000,00	-
TOTAL GERAL				**851.000,00**	**851.000,00**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7280FA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.915

"Nomeia Christiano Maia Aichinger para o cargo de presidente da Fundação Municipal de Turismo Dr. Joaquim Tramujas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

CHRISTIANO MAIA AICHINGER, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.517.517-7/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Presidente, Símbolo AP, da Fundação Municipal de Turismo "Dr. Joaquim Tramujas".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0B7142A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.916

"Exonera, a pedido, Juliano Vicente Venete Elias do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a pedido, JULIANO VICENTE VENETE ELIAS do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE76F793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.917

"Exonera Tiago Fontes César Leal do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.838, de 08 de julho de 2015, resolve,

EXONERAR,

TIAGO FONTES CÉSAR LEAL do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Manejo Ambiental e Arborização, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:47E0AF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.918

"Exonera Bruno Alves Cunha de Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

BRUNO ALVES CUNHA DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:251BD01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.919

"Nomeia Bruno Alves Cunha de Oliveira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.838, de 08 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BRUNO ALVES CUNHA DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Manejo Ambiental e Arborização, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:06446402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.920

"Nomeia Milena Budant Franco para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MILENA BUDANT FRANCO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C2ABE90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.921

"Nomeia Tiago Fontes César Leal para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

a partir de 20 de julho de 2016, TIAGO FONTES CÉSAR LEAL, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.281.580-7/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4BD5D22D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 058/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes e fluidos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município de Paula Freitas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADO: LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
03, 04 e 07.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 7.811,60 (SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
LOTE 02: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
10, 11 e 15.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 23.481,00 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS).
LOTE 03: Secretaria de Saúde
16.
VALOR DO ITEM DO LOTE 03: R$ 3.524,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
LOTE 04: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
19.
VALOR DO ITEM DO LOTE 04: R$ 3.524,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
CONTRATADO: LUBRIFHIL LTDA - EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
01, 02, 05 e 06.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 14.357,60 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
LOTE 02: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
12, 13 e 14.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 5.101,60 (CINCO MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
LOTE 03: Secretaria de Saúde
17.
VALOR DO ITEM DO LOTE 03: R$ 3.470,88 (TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
LOTE 04: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
18 e 20.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 943,76 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
CONTRATADO: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
08.
VALOR DO ITEM DO LOTE 01: R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
CONTRATADO: LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
09.
VALOR DO ITEM DO LOTE 01: R$ 1.240,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Paula Freitas, 15 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EB12BF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 058/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes e fluidos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município de Paula Freitas.
LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
03, 04 e 07.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 7.811,60 (SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
LOTE 02: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
10, 11 e 15.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 23.481,00 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS).
LOTE 03: Secretaria de Saúde
16.
VALOR DO ITEM DO LOTE 03: R$ 3.524,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
LOTE 04: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
19.
VALOR DO ITEM DO LOTE 04: R$ 3.524,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
LUBRIFHIL LTDA - EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
01, 02, 05 e 06.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 14.357,60 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
LOTE 02: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
12, 13 e 14.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 5.101,60 (CINCO MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
LOTE 03: Secretaria de Saúde
17.
VALOR DO ITEM DO LOTE 03: R$ 3.470,88 (TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
LOTE 04: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
18 e 20.
VALOR DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 943,76 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
08.
VALOR DO ITEM DO LOTE 01: R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria de Viação e Obras
09.

VALOR DO ITEM DO LOTE 01: R$ 1.240,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
Dotação:
1001 04.122.0013.2.034 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente;
1001 04.122.0013.2.034 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (273) – Conservação de Vias Urbanas;
1001 04.122.0013.2.034 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública;
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (179);
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (180) – Manutenção da Secretaria de Saúde;
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (197);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (198);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (199);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.02 (326);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.02 (328) – Manutenção das Ações de Saúde Publica;
0802 10.304.0009.2.026 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (212);
0802 10.304.0009.2.026 3.3.90.30.00.00.00.00 100510.01.07 (213) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.
1101 04.122.0015.2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (288) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras;
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (295);
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100504.99.99 (296);
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100512.99.99 (297) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais..
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto;
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (109);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (110);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (111);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (112);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.01 (113);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01 (114) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 15 de julho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8B2C60CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

Fornecedor: 8805 – CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - CNPJ 11.565.492/0001-89;
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 31 - Valor total dos itens: R$ 36.815,00
Lote: 2 – Quantidade de itens = 11 - Valor total dos itens: R$ 78.816,15
Lote: 3 – Quantidade de itens = 07 - Valor total dos itens: R$ 21.094,00
Lote: 4 – Quantidade de itens = 106 - Valor total dos itens: R$ 177.880,95
Lote: 5 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 1.640,25
Lote: 8 – Quantidade de itens = 80 - Valor total dos itens: R$ 86.907,29
Lote: 9 – Quantidade de itens = 50 - Valor total dos itens: R$ 36.099,89
Total do Fornecedor: R$ 439.253,53

Fornecedor: 8857 – TRINDADE E SIKORA LTDA – CNPJ 10.984.522/0001-29;
Lotes que venceu:
Lote: 6 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 53.289,00
Lote: 7 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 9.680,50
Lote: 11 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 412,95
Total do Fornecedor: R$ 63.382,45

Fornecedor: 9347 – SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – CNPJ 05.514.965/0001-16;
Lotes que venceu:
Lote: 10 – Quantidade de itens = 04 - Valor total dos itens: R$ 3.899,43
Total do Fornecedor: R$ 3.899,43

Paulo Frontin, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:D2D7E832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 02/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº 1032. fls. 110/111 do dia 29/06/2016, o qual teria o candidato prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos previstos no item 3 do referido Edital;
CONSIDERANDO que os candidatos mesmo intimados para apresentação de documentos, conforme item 23.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2015, deixou transcorrer o prazo, sem apresentar os documentos solicitados no item 3 do Edital de Convocação nº. 02/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição nº. 1032 fls. 110/111 do dia 29/06/2016.
CONSIDERANDO o item 21.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2015 estabelece que caso o candidato não apresente os documentos, dentro do prazo, será desclassificado, autorizando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação;
RESOLVE
Por este ato, comunicar a DESCLASSIFICAÇÃO do Concurso Público n° 001/2015, de todos os candidatos relacionados no anexo único deste edital.

JAMIL PECH ALÉCIO MAROLI
Chefe do Departamento Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Contador

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
397	LEANDRO LACHMAN	2º	9,50

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:297044AC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2015, para que dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital, ressalvando que o Convocado(a) que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:
CONVOCADOS:
AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Contador

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
408	EDI ELIZABETE SCHASSOTT	3º	9,25

2 – Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.
3 – Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:
a) uma foto 3X4 recente;
b) carteira de Identidade;
c) título de Eleitor;
d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) certidão de Nascimento/Casamento;
f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
h) número do PIS/Pasep;
i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
k) comprovante de residência atualizado;
l) certidão relativa à quitação eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais: certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
o) carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista;
6 – Para investir no Emprego Público:
6.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;
6.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado (Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo).
6.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
6.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)
6.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
7 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
7.1 - Para todos os cargos:
Hemograma completo;
E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
Parcial de Urina;
Gama GGT;
Raio X tórax PA e Perfil;
Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
Audiometria;
Avaliação Oftalmológica;
7.2 - Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);
7.3. E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
Laringoscopia com laudo.

Paulo Frontin-PR, 15 de julho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego de)
_____ DECLARO sujeitando as sanções administrativas, civis e penais que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal e arts. 1º, da Lei 928/2013.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Eu, (nome completo)_____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego_____
DECLARO sob as penas da Lei, sujeitando as sanções administrativas, cíveis e criminais que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c.c art. 1º, da Lei 928/2013.
DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
Eu, _____- _____, portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF_____, ocupante do Emprego Público provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:
NOME D.NASC PARENTESCO Nº DOCUM.

NOME	D. NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.

Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV
TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA
Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, estando ciente que passarei à última colocação da listagem do emprego público, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2015, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data_____
_____
Assinatura

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:5B1F4FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.175.575,81	0,00
Pessoal Ativo	1.175.575,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.528,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	19.528,21	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	19.528,21	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.156.047,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.156.047,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.227.383,14	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.993.642,99	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.893.960,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.794.278,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		33.227.383,14
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.993.642,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.893.960,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.794.278,69

LEONIDES MAAHS
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora
CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:641478D1

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 19 DE JULHO DE 2016.

CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PLEITO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIÊN.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público a relação dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral que será realizado no dia 14 de agosto de 2016:
1. CANDITADOS HABILITADOS:

Candidato	Inscrição n°
Rosilei de Oliveira	01
Luciano da Rocha	02
Karina Cavalheiro Oliveira	08
Jean José de Andrade	14

2. REUNIÃO PLEITO ELEITORAL
2.1 A Reunião para esclarecimentos sobre o pleito eleitoral será realizada no dia **25 de julho de 2016, às 13 horas,** no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, estabelecido na Rua Campo Grande, n° 36 - Avencal.

Piên, 19 de julho de 2016.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F5FDF4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 006/2016.

Fornecedor: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) a) Advertência prevista no item 28.1.1.; b) multa prevista no item 28.1.2 “a” no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente à Requisição de Empenho n° 2352 e R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), referente à Requisição de Empenho n° 2916.
VALOR TOTAL DA MULTA: R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 19 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6081E519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI-EPP.
CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45.
Objeto: Registro de preços de premiações para os eventos esportivos para a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

Valor Total: R$ 11.115,70 (onze mil, cento e quinze reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Data de assinatura: 19 de julho de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:63714790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
PROCESSO Nº 1585/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de software de sistema eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil S/A., que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos de bens e serviços comuns.
Contratado: **BANCO DO BRASIL S/A.**
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: SBS Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 01 Bloco G 24º andar, Asa Sul, Brasilia/DF, CEP 70.073-901, Fone/Fax: (61) 3310-7474.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390391100.
Valor Total: R$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), sendo R$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório, acrescido de R$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote que tenha alcançada sua situação final.
Prazo de execução: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Pagamento: Mensal, até o 5º quinto dia útil do mês subsequente, e englobará todas as licitações e lotes disputados no mês anterior.

Piên/PR, 19 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CEF1FEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
PROCESSO Nº 1588/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
Objeto: Locação de 01 (um) gerador 180KVA, carenado e silenciado (em uso), para atender a demanda de energia elétrica na 24ª Festa do Produtor Rural de Piên, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2016.
Contratado: **COMERCIAL MULTISOM LTDA. - ME**
CNPJ: 00.842.605/0001-20
Endereço: Rua José Rosa, nº 330, Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.260-372, Fone (47) 3275-3559.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
09.001.13.392.0014.2023-3390391200.
Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 19 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:78093EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
19/07/2016	025/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 006/2016	POSTO AGRICOPEL LTDA.	I - FICA A DENTENTORA DA ATA OBRIGADA A ENTREGAR NOS DIAS 1º E 16 DE CADA MÊS (POSTERGADO PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL, CASO AS DATAS RECAIAM NO FINAL DE SEMANA OU FERIADO) OS CUPONS E NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS OFICIAIS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, NO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, FROTAS E PATRIMÔNIO. II - O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FATURADO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE UMA NOTA FISCAL PARA CADA SECRETARIA, DEVENDO DESCREVER NO CORPO DA NOTA O NÚMERO DE TODOS OS CUPONS FISCAIS A QUE SE REFERE. III- A ENTREGA DE CADA NOTA FISCAL DEVERÁ SER INSTRUÍDA COM TODOS OS CUPONS FISCAIS PERTINENTES À NOTA (CONFORME DESCRITOS NO CORPO DA NOTA) E RESPECTIVA ORDEM DE ABASTECIMENTO, IDENTIFICANDO-SE CADA VOLUME COM O NOME DA SECRETARIA.
19/07/2016	036/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 013/2016	POSTO AGRICOPEL LTDA.	I - FICA A DENTENTORA DA ATA OBRIGADA A ENTREGAR NOS DIAS 1º E 16 DE CADA MÊS (POSTERGADO PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL, CASO AS DATAS RECAIAM NO FINAL DE SEMANA OU FERIADO) OS CUPONS E NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS OFICIAIS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, NO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, FROTAS E PATRIMÔNIO. II - O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FATURADO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE UMA NOTA FISCAL PARA CADA SECRETARIA, DEVENDO DESCREVER NO CORPO DA NOTA O NÚMERO DE TODOS OS CUPONS FISCAIS A QUE SE REFERE, À EXCEÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A QUAL DEVERÃO SER EMITIDAS TRÊS NOTAS FISCAIS SEPARADAS, SENDO UMA PARA CADA QUADRO DAS PLACAS RELACIONADAS, E A OUTRA PARA TODAS AS DEMAIS. III - A ENTREGA DE CADA NOTA FISCAL DEVERÁ SER INSTRUÍDA COM TODOS OS CUPONS FISCAIS PERTINENTES À NOTA (CONFORME DESCRITOS NO CORPO DA NOTA) E RESPECTIVA ORDEM DE ABASTECIMENTO, IDENTIFICANDO-SE CADA VOLUME COM O NOME DA SECRETARIA.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:822AC997

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 3° do Decreto n° 105, de 02 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Participará do Processo de Avaliação Horizontal o profissional do magistério que tenha concluído o estágio probatório até setembro de 2014 e cumpriu o interstício de 24 (vinte e quatro meses) de efetivo exercício até agosto de 2016.

Art. 2° Não poderá participar do Avanço Horizontal, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Municipal n° 1070/2010, o profissional do magistério que permanecer em qualquer uma das seguintes situações:
I – em estágio probatório;
II – à disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ao magistério ou não estabelecidas na Lei n° 1070/2010;
III – no exercício de funções não previstas para o cargo;
IV – em licença para tratar de assuntos particulares;
V – afastado por motivo de saúde por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou alternados.

Art. 3° Serão considerados para contagem de pontos os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, **expedido entre 10 de setembro de 2014 a 09 de setembro de 2016**.

Parágrafo único. Os profissionais do magistério que ingressaram a partir do ano de 2011 e que preenchem os requisitos para participar da Avaliação Horizontal, poderão apresentar os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, expedido entre a data do ingresso até o dia 09 de setembro de 2016.

Art. 4° Não serão considerados para contagem de pontos:
I - o certificado expedido por instituição não reconhecida;
II – o certificado que não esteja identificado com o nome completo do servidor;
III – o certificado que não contenha a carga horária cursada;
IV – o certificado que não contenha a data de sua emissão.

Art. 5° O profissional do magistério deverá apresentar para o Diretor da instituição de ensino em que se encontre lotado, no período de **12 a 16 de setembro de 2016**, os seguintes documentos:
I - Ficha de Avaliação, constante no Anexo Único desta Resolução, devidamente preenchida;
II - Original e cópia dos títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário.

Parágrafo único. Após a conferência do certificado original com a cópia pelo Diretor da instituição, este devolverá a via original ao profissional do magistério.

Art. 6° Encerrado o prazo para entrega de títulos, o Diretor da Instituição de Ensino deverá encaminha-los, até dia **20 de setembro de 2016**, para o Departamento de Recursos Humanos efetuar a pontuação dos títulos.

Art. 7° A pontuação excessiva poderá ser computada, a pedido do profissional do magistério, na próxima avaliação do Critério "Qualificação".

Art. 8° Os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, que não forem apresentados dentro do prazo previsto nesta Resolução, não poderão ser utilizados na próxima avaliação do Critério "Qualificação".

Art. 9° Será considerado o período de 10/09/2014 a 09/09/2016 para efeitos de pontuação do critério assiduidade.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 19 de julho de 2016.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária de Educação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EAF11BC1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a mudança da denominação da Unidade Escolar "Escola Rural Municipal Tiradentes" para Centro Municipal de Educação Infantil Tiradentes, conforme Lei Municipal n° 1,269, de 13 de julho de 2016;

Considerando a alteração da modalidade de ensino de series iniciais do ensino fundamental para educação infantil;

Considerando que até o 1° semestre de 2016 a instituição estava vinculada a direção da Escola Rural Municipal Frei Demétrio em razão de esta ter funcionamento efetivo;

Considerando que a partir de 01/08/2016 o Centro Municipal de Educação Infantil Tiradentes passará a atender na modalidade da Educação Infantil;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 4° da Resolução n° 02, de 08 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º** Para inscrever-se o profissional do magistério deverá apresentar Requerimento (anexo) à Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no art. 1º, optando por um dos estabelecimentos abaixo mencionado:*

Unidade Escolar	Localidade	Carga Horária
Centro M. de Educação Infantil Tio Milton	Trigolândia	40
Centro M. de Educação Infantil Vida Nova	Ponte Alta	40
Centro M. de Educação Infantil Tia Nena	Centro	40
Centro M. de Educação Infantil Tia Nena	Avencal	40
Centro M. de Educação Infantil Tiradentes	Campina dos Maias	40
Escola M. Marciano de Carvalho	Sede	40
Escola M. Alminda A. de Andrade	Trigolândia	40
Escola Rural M. Santa Isabel	Campina dos Crispins	20
Escola Rural M. de Gramados	Gramados	20
Escola Rural M. Etelvina Pacheco	Campo Novo	20
Escola Rural M. Frei Demétrio	Campina dos Maias	20
Escola Rural M. Prefeito Laércio	Poço Frio	20

Art. 2º A orientação administrativa/pedagógica do Centro de Educação Infantil Tiradentes ficará a cargo da Secretaria de Educação até a realização do processo de escolha de Diretor das Unidades Escolares.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de julho de 2016.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária de Educação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:704BBA22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8985/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com

fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 024/2016, instituída através da Portaria nº 8935/2016, do dia 20 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5CE2B692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 85 – São Lourenço – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.637.684/0001-61. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/2016 – Processo nº. 10.284/16. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem, sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Valor Global**: R$ 231.480,00 (Duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais). **Data da assinatura**: 13 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C3760483

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2016

DATA: 03 de junho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 145.592,21 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.000	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00.000 - Fonte: 000	Serviços de Consultoria (2580)	5.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2217)	5.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2236)	4.000,00
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2239)	2.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2662)	3.560,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2652)	5.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.1.010	Obras e Equipamentos - Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 718	Equipamentos e Material Permanente (2834)	3.600,00
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 733	Equipamentos e Material Permanente (3290)	1.401,00
08.002.0824400082.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2705)	1.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2704)	2.000,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2710)	7.000,00
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 733	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3256)	15.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
09.001.27.812.0009.1.011	Obras e Equipamentos - Secretaria de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.000 - Fonte: 000	Obras e Instalações (2371)	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	22.000,00
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2399)	5.000,00
10.003.10.301.0010.2.068	NASF	
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 495	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceiros (2422)	14.000,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.1.013	Obras e Equipamentos - Departamento de Obras e Transportes	
4.4.90.51.00.000 - Fonte: 000	Obras e Instalações (2441)	37.031,21
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.1.014	Obras e Equipamentos - Departamento de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 512	Material de Consumo (2473)	3.000,00
Total das Suplementações		**145.592,21**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.000	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.46.00.000 - Fonte: 000	Auxílio - Alimentação (2583)	10.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.28.843.0004.0.001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71.00.000 - Fonte: 000	Principal das Dívida Contratual Resgatado (2247)	51.683,83
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.1.005	Obras e Equipamentos - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.000 - Fonte: 000	Obras e Instalações (2256)	9.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.002.18.542.0005.2.067	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2268)	10.308,38
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2649)	5.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 718	Material de Consumo (2722)	3.600,00
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 733	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2703)	15.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2380)	27.000,00
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2407)	14.000,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2432)	
Total das Reduções/Cancelamentos		**145.592,21**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:87395F78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2016

DATA: 03 de junho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.771,00 (oito mil, setecentos e setenta e um reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.070	Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de Consumo (3274)	2.700,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3272)	3.565,00
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 497	Equipamentos e Material Permanente (3275)	2.506,00
Total das Suplementações		**8.771,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:CFB47F6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268/2016

DATA: 03 de junho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2439)	10.000,00
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2819)	3.500,00
Total das Suplementações		**13.500,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:8449447B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269/2016

DATA: 03 de junho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.002,00 (um mil e dois reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.001.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 498	Material de Consumo (2389)	1.002,00
Total das Suplementações		**1.002,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:66DA8977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – Fecomercio SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 2.174,13 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e treze centavos) em favor de BUCHI LATINOAMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.603.261/0001-00, situada na Rua Francisco Glicério, 175, Vila Embaré, Cep 13.271-200, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 tubo de vidro com capacidade de 300 ml para digestores modelo K425/436/446/449/439 (4 pcs) para o laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6ADBD18F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2016-PMQ

PROCESSO N. 62/2016
Objeto: Aquisição de Vales Transporte Linha Quitandinha-Pinheirinho

Com base nas informações constantes do Processo nº. **62/2016**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**17/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25 caput da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **17/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO METROCARD, inscrita sob o CNPJ nº. 10.319.963/0001-06, com o valor global de **R$ 11.400,00, (Onze Mil e Quatrocentos Reais),** para fornecimento de Vales Transporte Linha Quitandinha-Pinheirinho, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente ASSOCIAÇÃO METROCARD CNPJ 10. 319. 963/ 0001 -06 RUA BENJAMIN CONSTANT Curitiba-PR CEP 80060-020, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 19 de julho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:9F83D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 180/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 8.148.058-3/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6DC6C156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 180/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 8.148.058-3/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:948E6AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 182/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 794/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, JOSE CARLOS MULLER, portador do RG nº. 1.736.144-9/PR, para ocupar o cargo de Gerente de Programas Sociais, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal Ação Social.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2FF11633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 184/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 34 da Lei nº 984, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, no período de 01/07/2016 até 02/10/2016, ANDREA APARECIDA MARTINI BARBOZA, RG. nº 7.191.233-7/PR, tendo em vista o resultado da eleição que trata a Lei Municipal n° 984, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:52932461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 185/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir a servidora abaixo relacionada à estabilidade no cargo em virtude de aprovação em estágio.

Matr	Nome	Cargo	RG.
1441-1	EVA IRACEMA CETNAROVSKI	Auxiliar Operacional Geral	5.256.019-5

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal ao servidor acima relacionado para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:57E9F0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 186/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 19083, de 08/07/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 06/07/2016, para JANETE QUILEI PIONTKIEVICZ, RG nº 6.285.177-5/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:64FEBE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 187/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 19084, de 08/07/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 05/07/2016, para LUCIA INES WALESKO UKAN, RG nº 4.007.204/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal São João.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9463031D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/06/2016

SÚMULA: EXONERA a Servidora Publica Municipal ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, a partir de 31/07/2016, atendendo recomendação do Ministério Público.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a Sra. **ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA** portadora da CI/RG nº 5.256.462-0/PR, inscrito no CPF nº 793. 506. 409 - 10, **do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração** , a partir de **31 de Julho de 2016 atendendo recomendação do Ministério Público expedido nos Autos do Procedimento Preparatório N.MPPR-0055.16.000008-3.** .

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/07/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE JULHO DE 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:0B56DA13

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/06/2016

SÚMULA: EXONERA a Servidora Publica Municipal CELIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, a partir de 31/07/2016, atendendo recomendação do Ministério Público.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a Sra. **CELIA BORGES TONELLI** portadora da CI/RG nº 4.194.958-9/PR, inscrito no CPF nº 581. 494. 309 - 20, **do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde**, a partir de **31 de Julho de 2016 a tendendo recomendação do Ministério Público expedido nos Autos do Inquérito Civil N.MPPR-0055.16.000249-3.** .

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/07/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE JULHO DE 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A6BCE0FB

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2016

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná.

Processo Dispensa de Licitação nº 01/2016, dispensado por limite nos termos do Inciso I, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648, de 27.5.98, a favor de: **Germano - Construções Civis Ltda. – ME, CNPJ/MF nº 05.853.615/0001-84,** para Execução de serviços de: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto prevenção, remodelagem de fachada, planilha orçamentaria, memorial descritivo a serem realizados na sede da Câmara Municipal de Rancho Alegre d´Oeste, no Município de Rancho Alegre d´Oeste - Paraná, no valor global total de R$ 4.972,48 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 18 de julho de 2016.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A5E5A72F

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
CONTRATADA: Germano - Construções Civis Ltda. – ME CNPJ/MF nº 05. 853. 615/ 0001 - 84.
OBJETO: Execução de serviços de: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto prevenção, remodelagem de fachada, planilha orçamentaria, memorial descritivo a serem realizados na sede da Câmara Municipal de Rancho Alegre d´Oeste, no Município de Rancho Alegre d´Oeste - Paraná.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 4.972,48 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato, ou seja, de 18/07/2016 a 31/08/2016.
RECURSO: Dotação Orçamentária:
010010103100012001-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Orçamento da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - Exercício Financeiro de 2016.

Rancho Alegre D'Oeste, 18 de julho de 2016.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:182E599E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 256/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a INEXIGIBILIDADE nº 031/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de Serviço para a primeira Revisão com Peças e mão de obra do veículo nº 205 do TEC, Ambulância Citroen Jumper.

Prazo de Execução: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.047.3390.30.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 103010009.2.0473390.39.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: RCC VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 04.718.973/0001-11

Fundamento: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 28 de junho de 2016

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DEDF7B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 257/2016

O **Município de Rolândia torna público que procederá a INEXIGIBILIDADE nº 032/2016, de acordo com as seguintes condições:**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de Serviço para a segunda Revisão com Peças e mão de obra do veículo nº 205 do TEC, Ambulância Citroen Jumper.

Prazo de Execução: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 1.208,00 (hum mil duzentos e oito reais).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.047.3390.30.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica,
103010009.2.0473390.39.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: RCC VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 04.718.973/0001-11

Fundamento: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 28 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:762F32A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS:** Aquisição de Materiais e Componentes Elétricos para Manutenção corretiva e preventiva, por ponto, do sistema de iluminação publica do Município de Santa Lúcia-Pr, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor**

máximo de R$ 37.456,55 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos), por um período de **150 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 02 de agosto de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 18 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:44461017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 – Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, com início em 19/07/2016 e término em 19/12/2016, e vigência em mais 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, com incício em 19/07/2016 e término em 19/12/2016, tendo em vista a alteração dos prazo do convênio, conforme cláusula oitava do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 19/12/2016.
Prazo de Vigência: 19/12/2016.
Data da Assinatura: 19/07/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7C50F400

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2016 DATA: 19/07/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSE LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo-PR, para levar paciente do município para consulta pós operatório no Hospital do Rocio, no dia 20 de julho 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:4218F7CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO ACERCA DE ESPECIFICAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 069/2016 PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Tendo em vista a realização do certame de abertura da licitação supracitada, que tem como objetivo a aquisição do PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais), PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), LTCAT – (laudo técnico das condições ambientais de trabalho), Assessoria, Acompanhamento, Orientações e Treinamento, para os servidores públicos municipais, contemplando a Lei 6514/77 e suas NR's (normas regulamentadoras), bem como a solicitação de adequação do objeto, por parte do Setor de Recursos Humanos, visando uma vantajosidade ao Município, fica alterada a definição do objeto a ser adquirido que passa a ter a seguinte descrição:

"Onde lê-se: aquisição do PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais), PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), LTCAT – (laudo técnico das condições ambientais de trabalho), Assessoria, Acompanhamento, Orientações e Treinamento, para os servidores públicos municipais, contemplando a Lei 6514/77 e suas NR's (normas regulamentadoras).

Leia-se: aquisição do PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais), PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), LTCAT – (laudo técnico das condições ambientais de trabalho) **+ Laudo de Insalubridade e Periculosidade**, Assessoria, Acompanhamento, Orientações e Treinamento, para os servidores públicos municipais, contemplando a Lei 6514/77 e suas NR's (normas regulamentadoras)."
No tocante a documentação de habilitação **fica incluída** a seguinte comprovação no item 1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
1.5.3 Comprovação de existência de profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico de Segurança no trabalho, no quadro de funcionários da empresa com registro em um dos seguintes órgãos: CREA ou CRM.
Diante de todo o exposto fica alterada a data de abertura que passa a ser no dia 02 de agosto de 2016, as 09h00min, no local retro estabelecido, tendo em vista que as alterações implicam em modificação na elaboração das propostas.

Esta é a decisão,

São Pedro do Iguaçu - PR, 19 de julho de 2016.

RENATA DE LIMA BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria 014/2016

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:35F71CC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL- CONTRATO 040/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **LOPES & BARRETO LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 79, Inciso II e Art. 78, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido a partir dessa data o contrato supracitado. O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada no tocante ao contrato. Termo Rescisório firmado em 15 de julho 2016, amparado pelo disposto nos Artigos nº. 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 034/2014.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1A789B7F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Constitui Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada da elaboração do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de São Pedro do Iguaçu, devendo ser composta pelos seguintes membros integrantes dos respectivos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Danielle Matheus Ramos;
b) Marley Marcia Morch Lubaski.

II – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Gabriela Breitembach;
b) Gislaine Terezinha Baggio Araldi.

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Barbara Moreira do Espírito Santo Locatelli;
b) Liomar Porfírio dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Finanças/ Administração e Planejamento:
a) Carlos Eduardo de Oliveira – Administração e Planejamento;
b) Ederson Marques Spech – Finanças.
V – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:
a)Lurdes Maria de Souza;
b) Marciana Alexandre.
VI- Conselho Tutelar:
a) Ana Alice da Silva Campos;
b) Elizete Niedermayer Martelo.
VII – Representantes da Sociedade Civil (Adolescentes):
a) Alisson Eduardo Alves Gonçalves;
b) Larissa Gabrielli Danzer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 121, de 29 de outubro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3CF02CEC

GABINETE PREFEITO
TESTE SELETIVO Nº 02/2016 - EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.02/2016

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, por meio de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 62, inciso IX, pelo Art. 220 da Lei Municipal 649 de 03 de outubro de 2011 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, originárias de licenças ou afastamentos de servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal;

Considerando que o afastamento de sala de aula ou licenças concedidas aos servidores não originam vagas reais para fins de contratação de servidores efetivos;

Considerando, ainda, que as licenças e afastamentos de sala de aula no decorrer do ano letivo geram insuficiência de professores para condução do ensino público municipal em sala de aula, bem como a necessidade de atender às demandas para o cumprimento do ano letivo de 2016 na rede municipal de ensino;

Considerando que os profissionais selecionados no Teste Seletivo nº 01/2016 em sua maioria não estavam aptos a suprir as vagas para as quais foram convocados;

Considerando a notícia de aposentadorias de professores atuantes em sala de aula nas Escolas Municipais;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado, para atendimento de situação emergencial de excepcional interesse público e manutenção de serviços públicos essências na área de educação;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Torna público a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de excepcional interesse público de professores na rede municipal de ensino, visando atender vagas temporárias que venham a existir em virtude de aposentadorias, licenças e afastamentos de sala de aula no decorrer do no letivo de 2016 e necessárias ao seu andamento regular, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes sob a fiscalização e organização da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, positivada pelo Decreto Municipal nº 074/2016.

Os trabalhos serão executados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Teste Seletivo visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE
Professor I	03	20h	R$ 1.175,48	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou

				Formação em Pedagogia, ou em Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC.

1.2 – O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Teste Seletivo será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, conforme disposto no §5º do Art. 220 da Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011.
1.3 – Maiores informações acerca do presente teste seletivo podem ser pesquisadas no endereço eletrônico
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 - O Teste Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas temporárias existentes no Município, conforme Lei Municipal nº 652 de 07/10/2011.
2.1.1 As contratações previstas neste edital referem-se a serviço temporário de caráter excepcional e não se confundem com cargo, emprego ou função pública.
2.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos, adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, definidas em legislação específica.
2.2.1 – As contratações visam suprir vagas em toda a região do Município de São Pedro do Iguaçu, compreendendo a Sede, Localidades Rurais e Distritos.
2. 3 - Do Regime Jurídico
2.3.1 - A contratação ocorre em Regime Celetista, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 220, §5º da Lei Municipal nº 649/2011 de 03/10/2011.
2.3.2 - O Contrato tem prazo de 01 (um) ano letivo, nos termos do §2º, inciso III, do Art. 220 da Lei Municipal nº 649/2011.
2.3.3 - A remuneração obedece às disposições contidas no Anexo III - Tabela de vencimentos, da Lei Municipal n.° 652, de 07/10/2011 com posteriores alterações. O salário é equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do Quadro do Magistério Municipal.
2.3.4 – O professor contratado em regime temporário para o cumprimento de carga horária de 20 horas poderá ser convocado para prestação de serviços em regime suplementar de 20 horas, sendo garantida a remuneração da jornada suplementar nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011.
2.3.5 O contrato poderá ser rescindido pela superveniência de concurso público para contração de servidores de cargo efetivo.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, localizada na Rua Niterói, nº 121, centro de São Pedro do Iguaçu, no período compreendido entre **20 de julho de 2016 à 29 de julho de 2016**, no horário das 08:00h as 12:00h no período da manhã e no horário das 13:30h às 17:00h no período da tarde.
3.2 - Para os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente, será aceita a realização da inscrição por terceiros desde que possuam procuração com poderes específicos.
3.3 – A inscrição será efetivada mediante preenchimento da ficha de inscrição constante do ANEXO I deste edital, que deverá ser protocolizada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte até a data informada no item 3.1, acompanhada de cópia simples do diploma de graduação exigido para a função.
3.4 – Não serão aceitas inscrições via telefone, fax, via correios ou por qualquer outro meio que não os descritos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.
3.5 – Não serão aceitas inscrições com borrões, rasuras ou com dados incompletos.
3.6 – É de inteira responsabilidade do candidato, bem como de seu procurador, os dados informados na ficha de inscrição, sendo que a Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelos dados informados incorretamente.
3.7 – O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição e **observar** sua disponibilidade de prestar o presente teste seletivo e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para a contratação, pois, sob nenhuma hipótese, serão feitas contratações fora dos termos estabelecidos neste edital.
3.8 – A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
3.9 – A Comissão Organizadora deste Teste Seletivo divulgará a homologação das inscrições, em mural na Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu, no site
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br, no Órgão de Imprensa Oficial do Município no dia **02 de agosto de 2016.**
3.10 – Se o candidato não encontrar o seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 24 horas após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso junto a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.
3.11 – Se o candidato **não** acompanhar a publicação da homologação das inscrições e seu nome **não** constar na relação das inscrições homologadas, ele **não** poderá fazer a prova e se o seu nome constar em outro cargo, ele somente poderá fazer a prova para o cargo onde sua inscrição foi homologada.
3.12 – Constitui pré-requisito para inscrição neste Teste Seletivo a comprovação da formação exigida para o cargo com a **apresentação de fotocópia simples do diploma de graduação**.
3.13 – **NÃO será cobrada taxa de inscrição** para realização do presente Teste Seletivo.

4 - DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO
O Teste Seletivo compreenderá as seguintes etapas:
4.1 – **Primeira etapa** – realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
4.2 – **Segunda etapa** – realização de exame médico pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para contratação, no ato da convocação para admissão**.**

5 - DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA
5.1 – Da Composição da Prova Objetiva
5.1.1 – A prova objetiva será composta por 20 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	10	3,0
Língua Portuguesa	05	2,0
Matemática	05	2,0
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		50,00

5.2 – Dos Conteúdos Programáticos e Atribuições dos Cargos
5.2.1 – Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II e as Atribuições dos Cargos estão disponibilizados no Anexo III, observando-se a especificidade para cada cargo.

5.3 – Das Disposições Gerais Sobre a Prova Objetiva
5.3.1 – As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **07 de agosto de 2016** no período da manhã, devendo o candidato comparecer às 08h00min, pois **os portões permanecerão abertos somente até às** 08h30min **(horário de Brasília).** Os locais de aplicação das provas serão publicados no Edital de Homologação das Inscrições.
5.3.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
5.3.3 – Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do

Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
5.3.4 – Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
5.3.5 – Também não serão aceitos o protocolo e/ou o comprovante pagamento de pedido de documento, bem como de sua 2ª via.
5.3.6 – Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.
5.3.7 – A falta de apresentação de documento de identificação com foto, descrito no item 6.3.3, compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do processo.
5.3.8 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova de caráter eliminatório implicará na eliminação automática do candidato.
5.3.9 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
5.3.10 – A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo quatro opções (A, B, C e D), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.
5.3.11 – O tempo de resolução da prova é de 3 (três) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 1 (uma) hora. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.
5.3.12 – Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.3.13 – Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.
5.3.14 – Será **sumariamente eliminado** do Teste Seletivo, o candidato que:
a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
e) perturbar a ordem dos trabalhos;
f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo Processo e para a instituição aplicadora;
g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
h) antes de ter concluído as provas, deixe de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão Resposta;
i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
j) descumprir instruções contidas nas provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo Teste seletivo.

6.4 – Durante a prova:
6.4.1 – Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.
6.4.2 – Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno de Provas.
6.4.3 – O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo o candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão, sob pena de ter sua correção prejudicada. **Em hipótese nenhuma haverá sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas**.
6.4.4 – Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal.
6.4.5 – Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Respostas, entregar o cartão resposta ao fiscal de sala.
6.4.6 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA, lacrar o envelope dos gabaritos.
6.4.7 – O gabarito preliminar estará disponível no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br até às 09 horas do dia **08 de agosto de 2016.**

7 – DA SEGUNDA ETAPA
7.1 O candidato convocado para contratação, está sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
7.2 Os exames serão realizados por profissional ou empresa indicada pelo Município e deverá atestar se o candidato está apto a exercer as funções para o qual está sendo contratado.

8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
8.1 – Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita
8.1.1 – Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares deverão fazê-lo no dia **09 de agosto de 2016**, no horário de expediente da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.
8.1.2. – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
8.1.3 – Serão preliminarmente indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, bem como os enviados via postal e via fax.
8.1.4 – A Comissão Organizadora do Teste Seletivo analisará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

8.2 – Dos Recursos Interpostos Contra as Demais Fases do Teste Seletivo
8.2.1 – Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do Teste seletivo deverão ser realizados conforme cronograma constante do Anexo IV, sempre no dia útil posterior a publicação.

9 – DO RESULTADO FINAL
9.1 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
9.2 - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1 – Em caso de empate na nota final no Teste seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Teste seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
d) Obtiver maior nota na prova de Matemática.
e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;
f) Persistindo, ainda, o empate será realizado sorteio.

11 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
11.1 – Aprovação no Teste Seletivo.
11.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.
11.3 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

11.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
11.5 – Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
11.6 – Ter idade mínima de dezoito (18) anos na data da convocação;
11.7 – Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração expedida pelo Distribuidor do Forúm.
11.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
11.9 – Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.
11.10– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
11.11 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado.
11.12 – Apresentar demais documentos solicitados no Edital de Convocação para contratação.
11.13 – O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua contratação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município (Jornal do Oeste Ltda), no site oficial do Município www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.
12.2 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Teste Seletivo.
12.3 – No processo de contratação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
12.4 – Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de São Pedro do Iguaçu, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
12.5 – A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado em Órgão de Imprensa Oficial do Município.
12.6 – Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento temporário de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.
12.7 – Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.
12.8 – O candidato classificado que, quando convocado, não aceitar a convocação será considerado desistente e automaticamente eliminado do Teste Seletivo.
12.9 – O candidato classificado será contratado pelo tempo determinado neste edital, obedecendo ao que dispõe a CLT e não havendo qualquer possibilidade de efetivação no cargo.
12.10 – Os Cartões Resposta deste Teste Seletivo, bem como os Cadernos de Provas, serão arquivados pelo Município de São Pedro do Iguaçu, mantidos por um período de 12 (doze) meses e depois incinerados.

13 – DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO
13.1 – O prazo de validade do presente Teste Seletivo será de 01 (um) ano letivo, nos termos do §2º, inciso III, do Art. 220 da Lei Municipal nº 649/2011.
13.2 – A aprovação no Teste Seletivo não garante a contratação imediata, assegurando apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.
13.3 – As vagas preenchidas pelo presente teste seletivo poderão ser supridas pela superveniência de Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.
14.2 – São partes integrantes deste Edital, todos os seus Anexos, que trarão os Conteúdos Programáticos, as atribuições de cada cargo, o requerimento de inscrição, requerimento de reserva de vagas para portadores de deficiência, o requerimento para recurso e o cronograma, os quais estão disponíveis no site da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu – PR
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.
14.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Sra. Presidente da Comissão do Teste Seletivo 002/2016:
1. DADOS PESSOAIS:
Eu _____ Portador do CPF _____, RG _____, expedido pelo _____, Residente à _____, n° _____, Data de Nascimento: __/__/___ Telefone residencial (__) _____ celular: (__) _____, E-mail _____, Complemento _____, cidade _____ CEP: _____ Estado _____,

2. DADOS PROFISSIONAIS: (assinale com um X a opção desejada):

II - Grau de Escolaridade: **Superior Completo:**
Apresentou Diploma da Graduação ( )

3. REQUERIMENTO DO CARGO PRETENDIDO:

I - Venho requerer a inscrição no Teste Seletivo nº 002/2016– da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, para o cargo de:

( ) PROFESSOR I

Declaro ter lido e aceito todas as disposições contidas no Edital de Teste Seletivo 01.02/2016
Declaro que todos os dados informados acima são expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade.
Nestes termos, peço deferimento.

São Pedro do Iguaçu/PR, _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de textos. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe da oração e do período.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Professor I
Tendências da Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades

de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. O processo de alfabetização. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea - caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar - importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 205 a 217).

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES

Professor I

Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2.Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; 4.Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 6. Participa do planejamento geral da escola;7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; 8. Participa da escolha do livro didático; 9.Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 10.Acompanha e orienta estagiários; 11. Zela pela integridade física e moral do aluno; 12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; 13. Elabora projetos pedagógicos; 14. Participa de reuniões interdisciplinares; 15. Confecciona material didático; 16. Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; 19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua iniciação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; 23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; 24. Participa do conselho de classe; 25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania; 26. Incentiva o gosto pela leitura; 27. Desenvolve a auto estima do aluno; 28.Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; 29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; 30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; 31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; 32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; 33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; 36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 39. Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; 40. Participa da gestão democrática da unidade escolar. 41. Executa outras atividades correlatas.

Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ___ de _____ de _____..

_____

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

ANEXO V - CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	20/07/2016
Período de Inscrição	20/07/2016 a 29/07/2016
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	02/08/2016
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	03/08/2016
Realização da Prova Objetiva	**07/08/2016**
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	Até 08/08/2016 às 09 horas.
Publicação do resultado final da prova objetiva	10/08/2016
Recebimento de recurso contra resultado final da prova objetiva	11/08/2016
Homologação do resultado final	12/08/2016

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CD12961F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Constitui Comissão Especial para supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento emergencial de cargos do Quadro do Magistério do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, originárias de licenças ou afastamentos de servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal;

Considerando que o afastamento de sala de aula ou licenças concedidas aos servidores não originam vagas reais para fins de contratação de servidores efetivos;

Considerando, ainda, que as licenças e afastamentos de sala de aula no decorrer do ano letivo geram insuficiência de professores para condução do ensino público municipal em sala de aula, bem como a necessidade de atender às demandas para o cumprimento do ano letivo de 2016 na rede municipal de ensino;

Considerando que os profissionais selecionados no Teste Seletivo nº 01/2016 em sua maioria não estavam aptos a suprir as vagas para as quais foram convocados;

Considerando a notícia de aposentadorias de professores atuantes em sala de aula nas Escolas Municipais;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado, para atendimento de situação emergencial de excepcional interesse público e manutenção de serviços públicos essências na área de educação;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro do Magistério Público Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos:

I – Marisa Wehrmann Zorzi;
II – Rosângela Maria de Oliveira Machado;
III – Amarilda Aparecida Viganó Assoni;
IV – Liomar Porfírio dos Santos da Silva;
V – Leila Souza da Silva Tolfo.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Marisa Wehrmann Zorzi.

Art. 3º A comissão aqui nomeada fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado a presente Comissão restará extinta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:7BAEEBEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2015 PREGÃO Nº 86/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 86/2015**

CONTRATADO: J R MARTHINS DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema/PR. Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 1059 - CEP: 84.290-000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Jair Renato Marthins , brasileito, maior, comerciante, portador do RG Nº 3.918.991-7. C.P.F. nº 514.594.859-04, residente e domiciliada na cidade de Sapopema/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 238/2015, até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:86282B8C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Toner Compatível e Cartucho Original, para as Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 01/08/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site:
www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 20 de julho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4023C17C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Impressora Maquina Fotográfica e Aparelho de Celular Para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 02/08/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no
www.sapopema.pr.gov.br. na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EA333F97

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as Escolas da Rede Municipal do Município de Sapopema – Pr, Conforme Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 16/2015 do Pregão Eletrônico nº 15/2015– FNDE Processo Administrativo Nº 23034.003470/2015-28.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA
EMPRESA: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 54.826.367/0004-30
VALOR TOTAL: R$: 85.748,80 (Oitenta e cinco Mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Sapopema, 14 de Julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3046B993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 052/2016- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção dos tratores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos..

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 18/07/2016 às 08h30min, não acudiram participantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 19 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C0C6A4FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano V/1044** de **15 de julho de 2016** deste Diário Oficial, foi publicado o Resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2016.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quanto à publicação do referido resultado, especificamente quanto ao valor adjudicado à empresa **RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME**. Passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
RESULTADO DE LICITAÇÃO	RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.	OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES:- EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS - ME nos itens: 01, 02, 10, 11, 16, 18, 20, 36, 37, 39 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 33.204,60 (trinta e três mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos);.	VENCEDORES:- EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS - ME nos itens: 01, 02, 10, 11, 16, 18, 20, 36, 37, 39 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 33.204,60 (trinta e três mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos);.
MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP nos itens 03, 06, 12, 13, 15, 23, 25, 29, 30, 31, 35, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.003,25 (quarenta e um mil e três reais e vinte e cinco centavos)	**MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP** nos itens 03, 06, 12, 13, 15, 23, 25, 29, 30, 31, 35, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.003,25 (quarenta e um mil e três reais e vinte e cinco centavos)
RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME nos itens 04, 09, 17, 19, 24, 27 e 38, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 9.721,15 (nove mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos).	**RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME** nos itens 04, 09, 17, 19, 24, 27 e 38, do objeto desta licitação, com o valor global de R$9.795,90 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME nos itens: 07, 08, 14, 21, 26, 28, e 40, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.877,80 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).	**C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME** nos itens: 07, 08, 14, 21, 26, 28, e 40, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.877,80 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
HOMOL: 14/07/2016.	**HOMOL: 14/07/2016.**
Obs 01: Em relação aos itens 032, 033 e 034, somente uma empresa apresentou proposta para os mesmos. Porém, tal empresa não apresentou amostra para estes, vindo a ser desclassificada. Como não há mais proponentes para os itens, estes são declarados **FRACASSADOS.**	**Obs 01:** Em relação aos itens 032, 033 e 034, somente uma empresa apresentou proposta para os mesmos. Porém, tal empresa não apresentou amostra para estes, vindo a ser desclassificada. Como não há mais proponentes para os itens, estes são declarados **FRACASSADOS.**
Obs 02: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.	**Obs 02:** A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.
Sengés, 14 de julho de 2016.	Sengés, 14 de julho de 2016.
Elietti Jorge Prefeita Municipal	Elietti Jorge Prefeita Municipal
Wanderlei Pedro Corassa SMA	Wanderlei Pedro Corassa SMA

Sengés, 19 de julho de 2016.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F360DBE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1202/2016

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.064,00 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.064,00 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2145** – 128 **–** 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 23.064,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º,

inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 128 – PAR EQUIPAMENTOS.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 19 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2F952E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1203/2016

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da familia a Sra. GRACIELE O. DANIELEWSKI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 5050 de 18/07/2016.

DECRETA:-

Art. 1º. – Concede a servidora **GRACIELE OLIVEIRA DANIELEWSKI PEREIRA**, matrícula de nº. 376-1, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de julho de 2016.

Município de Senges, 19 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:44C3E8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares a servidora JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 01, matrícula funcional de nº. 89-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 18/07/2016, relativas ao período aquisitivo de 22/06/2015 a 21/06/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 19 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8C6BBD6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA:

Onde se lê:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
Leia-se:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA OPERÁRIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 46/2016
Tomada de Preços nº. 05/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços Nº. 05/2016, referente à Execução de pavimentação asfáltica em TST com serviços de remoção da camada superficial, escavação, carga e transporte de jazida 1ª categoria, compactação de aterros; regularização e compactação do subleito; base de solo cimento; imprimação com emulsão; revestimento em tratamento superficial triplo (TST) com capa selante; meio fio e sarjeta de concreto; calçada em concreto; rampa para deficientes c/ piso tátil; plantio de grama; sinalização vertical; sinalização horizontal; galerias de águas pluviais e placas de comunicação visual do programa.

2. **ADJUDICAR** à empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **06.129.907/0001-31** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 1.229.931,92 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**.

Tapira, 01 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:584BD0E5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2014
ID Nº. 1399

REF.: TOMADA DE PREÇOS 07/2014

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n. 181/2014, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor **WILSON FAGUNDES DOS SANTOS,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato inicial, reduzindo o valor do contrato em R$ 1.762,80, (um mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 257.452,50 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 13 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON FAGUNDES DOS SANTOS
Claudinei Soares da Rocha & Cia LTDA – EPP

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F2AD2D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BÁSICA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 02/08/2016 **HORA:** 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E7CF0026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 03/08/2016 **HORA:** 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0D039000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 04/08/2016 **HORA:** 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3F066BE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOSIAL TIPO I

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de Locação de Imóvel Urbano resolvem, de comum acordo, prorrogar o tempo de duração do referido contrato mediante as seguintes Cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato de Locação de que trata este Termo Aditivo fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se, referida prorrogação, no dia 17 de julho de 2016 e terminando no dia 16 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do Contrato de Locação passa a ser de R$ 1.508,86 (hum mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) por mês, de acordo com o índice IGP-M apurado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e termos do Contrato de Locação permanecem inalterado.

E, estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Município de Terra Boa, 18 de JULHO de 2016.

PAULO CHAVES ROCHA
Locador

VALTER PERES
Locatário

MÁRCIA APª ZAMBON FERREIRA
Locatária

Testemunhas:

EDUARDO MAGON
CPF: 641.754.809-00

ANTONIO APARECIDO MARI
CPF: 737.693.809-59

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:180B68DD

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2016- PREGAO PRESENCIAL N°69 /2016

CONTRATADA: NELSON APARECIDO FERRETE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o valor do presente contrato em R$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme solicitação do Departamento de Engenharia, em anexo.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:C3C11CAD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2016

CONTRATADA: LAERCIO MOREIRA DIAS 38896346991
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o valor do presente contrato em R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação do Departamento de Engenharia, em anexo.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:7DA12D40

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2016. PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2016

CONTRATADA: A.T. TERRAPLENAGEM LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o valor do presente contrato em R$ 17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme solicitação do Departamento de Serviços Públicos e Rodoviários, em anexo.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:67E0FC36

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º428/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **IVAN DE SOUZA** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Médico do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/07/2016** a **28/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B868BF3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 434/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.941/2016, de 28 de junho de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhorita VANESSA BIELI GALHARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.534.974-9-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da Família, na modalidade Emprego Público, conforme Lei Municipal nº 849/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B158C52B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 435/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.941/2016, de 28 de junho de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora ANGELA MARIA FERRAZ TRAVASSOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.318.484-0-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na modalidade Emprego Público, conforme Lei Municipal nº 849/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:955325F6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 436/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.941/2016, de 28 de junho de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhorita FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.742.412-8-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na modalidade Emprego Público, conforme Lei Municipal nº 849/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9ED2B72F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º437/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **FREDERICO APARECIDO IVERS,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/07/2016** a **19/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61FB4E1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º438/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **MIRIAN DE SOUZA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa,

ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 18**/07/2016** a **1º/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:52F50540

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º439/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **ROSELI SILVÉRIO CÂNDIDO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a **1º/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B631CF5C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º440/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a **1º/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0417DF88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º441/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **JESSICA BINO GOMES,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitária Técnico em Desporto, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a **1º/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6C192AE7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º442/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitária Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a **1º/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EAC4C4B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º443/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 05(cinco) dias de férias a Senhora **MARCELA MONTI ARAGÃO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a 22**/07/2016**.

Art.3º Converter os 10(dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:95ED40DE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º444/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **LUIZ ATILIO ZANCAN,** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a **1º/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B140A9C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º445/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **LUCILDE MACHADO PIU,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/07/2016** a **16/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A3137CF6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º446/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **FERNANDO VINICIUS DE SOUZA BASSI,** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/07/2016** a **02/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A22B1125

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
03/06/2016	19.860,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
03/06/2016	4.442,10	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.
09/06/2016	34.189,30	F.N.D.E.	MANUTENÇÃO
30/06/2016	243.750,00	M.A.P.A.	AQUISIÇÃO MÁQUINAS

Terra Boa, 19 de julho de 2.016.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2858A5D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO 03/2016

DECRETO LEGISLATIVO N0 003/2016

SÚMULA – Dispõe sobre aprovação do Estágio Probatório e reenquadramento dos Profissionais do Poder Legislativo Municipal na forma especificada:

JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 429/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Legislativo Municipal de Tijucas do Sul.
DECRETA
Art. 1º - Fica aprovado o Estágio Probatório dos servidores públicos municipais, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, como abaixo especificado:

NOME	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
Eduardo Hoeppers Rodrigues	Advogado
Maria Jeniffer Pereira De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2° - Ficam enquadrados os Profissionais acima discriminados a partir do mês de agosto de 2016 conforme Avaliação do estágio probatório e Progressão Funcional realizada em 11/07/2016, com os respectivos avanços e nomenclaturas em conformidade com a Lei 429/2013.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 18 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:FD806E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO PP 40/2016- FRALDAS DESCARTÁVEIS

CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 40/2016- FRALDAS DESCARTÁVEIS

OBJETO: FRALDAS DESCERTÁVEIS- DECISÃO-APRECIAÇÃO-IMPUGNAÇÃO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Vistos e analisados, etc...
Atendendo a sistemática disposta na Lei n° 8.666/93, submetido A IMPUGNAÇÃO, o procedimento, recebemos o voto final para apreciação e julgamento.

DECISÃO.

Analisando o procedimento, bem como impugnação e atendendo as razões ali esposadas, através da impugnação, ratifico-as, em todos os seus fundamentos, a fim de julgar totalmente procedente as razões alegadas pela empresa impugnante. Diante das falhas contidas no EDITAL de licitação, a Comissão decide pelo cancelamento do Pregão Presencial 40/2016, com finalidade solucionar todas as irregularidades presentes no Edital.

Publique-se e
Registre-se

Tijucas do Sul- PR, 19 de Julho de 2.016.

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:45E38A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 41/2016- ELETROCARDIOGRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 41/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO VIA TRANSTELEFÔNICO OU VIA INTERNET E COMODATO DE EQUIPAMENTO MÉDICO.

Tijucas do Sul, 19 de Julho de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:C582EA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 42/2016- PNEUS, CÂMARAS E TIP TOPS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2016, às 13:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 42/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E TIP TOPS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 19 de Julho de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:CF8C2B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 43/2016- CONSTRUÇÃO DE BLOCOS E GAVETAS EM CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCOS E GAVETAS EM CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CEMITÉRIO CENTRAL DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 19 de Julho de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:AAFC6BA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º43/2016

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Comunica aos interessados alteração na data de abertura do Pregão Presencial n.º43/2016, que passa a ser: dia **29 de julho ás 09h30 para o protocolo dos envelopes e ás 10h00 para o inicio da Sessão Publica.**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 18 de julho de 2016.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:439D3AC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 04/2016, de 22 de janeiro de 2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 e alterações, sob as seguintes condições:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇADAS DE ESTRADAS RURAIS, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 03 de agosto de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 03 de agosto de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de julho de 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:25206658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 73/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 73/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA BEBES**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n.º **04. 489. 202/ 0001 - 08,** vencedora do **Lote 01**, com valor de **R$ 22.900,00** (vinte e dois mil e novecentos reais).

Turvo, quinze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AA6D26EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 95/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2016-PMT
CONTRATO Nº 95-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA BEBES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na

Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º **04.489.202/0001-08**, situada a Rua 3A R Emilio Vescovi, 153, Santa Tereza, cep: 89.560-000 Videira - SC, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Junior Silva**.
VALOR: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:ABD48F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 74/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 74/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA. EPP,** inscrita no CNPJ n.º **08. 641. 633/ 0001 - 90** vencedora, com valor global de **R$ 12.700,00** (doze mil e setecentos reais).

Turvo, quinze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:97206948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 96/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2016-PMT
CONTRATO Nº 96-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede na Rua Vereador Rene Ricki, 70, Centro, CEP 85.150-00 Turvo - PR e inscrita no CNPJ sob nº. **08.641.633/0001-90**, representado pelo Sr. **Evaldo de Jesus Rosa**.
VALOR: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FD666824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 75/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 75/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICIPIO, PARA DESLOCAMENTO NAS COMPETIÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97** vencedora, com valor global de **R$ 35.572,30** (trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Turvo, quinze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A333F9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 97/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016-PMT
CONTRATO Nº 97-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICIPIO, PARA DESLOCAMENTO NAS COMPETIÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13. 095. 862/ 0001 - 97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Gisele Moreira Mereth Rickli**.
VALOR: R$ 35.572,30 (trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A4FA8276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 361.925,23 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte cinco reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 17.314,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1020 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 252.611,23
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.1001.1037; PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1311 00763 Transferências Voluntárias Públicas Federais
07 SECRETARIA DE SAUDE R$ 20.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2761 00498 Assistência Farmacéutica – QUALIFAR
07 SECRETARIA DE SAUDE R$ 50.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0701.2076 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3010 00497 Vigilância em Saúde
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 25.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.6082; ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC
3.3.50.43.00.00; SUBVENÇÕES SOCIAIS
3335; 00880; Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotação no valor de R$ 17.314,00 (dezessete mil trezentos e quatorze reais conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 17.314,00
05.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.452.0501.2025 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
940 00000 Recursos Ordinários (Livres)

§ 2º - Do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme segue:

FONTE - 0497	1.7.2.1.3.3.3.0.0.2.0.2	R$ 50.000,00
FONTE - 0498	1.7.2.1.3.3.4.0.0.1.0.1	R$ 20.000,00

§ 3º - Do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 277.611,23 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e vinte e três centavos) conforme segue:

763	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$ 252.611,23
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 15 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:63765A44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Chamada Publica n.º 01/2016, cujo objeto é ***Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Peixe – Filé de Tilápia),*** sendo os vencedores: **1º Theodoro Herberto Winkler** – DAP de União da Vitória – PR, com proposta apresentada no valor total de **R$ 19.996,30 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) – 718Kg de Filé de Tilápia e 2º Ivo Ratko** – DAP de Cruz Machado – PR, com proposta apresentada no valor total de **R$ 19.996,30 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) – 718Kg de Filé de Tilápia.** Informamos ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 19 de julho de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7B8E5978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 052/2016
PROCESSO DE COMPRAS N.º 105/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS (TIPO 1 E TIPO 2) COMPOSTAS PELOS ITENS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO - "I") - MATERIAL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote (Lote Único).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 08/08/2016.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **09/08/2016 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **09/08/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Edital na íntegra e outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax), pode ser solicitado por **E-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br, ser retirado direto do **Site Oficial da Prefeitura:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br ou direto no **Site da Bolsa:**

www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR, 19 de julho de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:23AF3F54

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 PROCESSO DE COMPRA N.°27/2016

Termo de homologação objeto: Fornecimento de simulador de gestão empresarial software de computador denominado jogo empresarial simulador Coliseum serviços - escola de idiomas, para apoio na disciplina de jogos de empresas do curso de administração da Uniuv.
Fornecedor: Andros Treinamentos e Simulações Ltda.
CNPJ: 04.612.060/0001-16
Valor global: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Data da homologação: 19/7/2016
Fundamento legal: Art. 25°, Inciso “I” da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0AFB3B84

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº4/2016 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Alysson Frantz, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO, pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Comendador Franco, nº2864, Bairro Guabirotuba, cidade de Curitiba - PR, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o n° 06. 299. 157/ 0001 - 46, neste ato representada por seu procurador, Senhor André Luciano Gatto, RG nº5.885.109-4, CPF Nº 004. 782. 789 - 00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2016;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para execução do objeto da presente licitação, a partir de 16/7/2016 com término em 30/8/2016.
As demais cláusulas permanecem sem alteração.
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula oitava do Contrato nº4/2016.

União da Vitória, 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:485BB125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PREGÃO 46

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS	PLASNEW	UNID	60,00	19,400	1.164,00
2	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 40 LITROS	PLASNEW	UNID	20,00	29,700	594,00
5	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 18 LITROS	ARKPLAST	UNID	40,00	10,950	438,00
7	CONCHA TAMANHO G EM AÇO INOX	STARTOLF	UNID	10,00	15,100	151,00
10	CANELA ALUMÍNIO PEQUENA N°10	INGA	UNID	10,00	10,800	108,00
13	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 20 LITROS	MB	UNID	20,00	18,650	373,00
16	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	STARTOLF	UNID	10,00	12,450	124,50
18	CONCHA TAMANHO P EM AÇO INOX	STARTOLF	UNID	10,00	10,430	104,30
22	ESCUMADEIRA INOX N° 14	STARTOLF	UNID	10,00	16,000	160,00
24	ESPUMADEIRA TAMANHO G	INGA	UNID	10,00	18,300	183,00
25	ESPUMADEIRA TAMANHO M	INGA	UNID	10,00	7,650	76,50
27	FORMA GRANDE DE ALUMINIO N°6	VISION	UNID	10,00	42,900	429,00
29	FRASCOS PLATICO PARA LIMPEZA 500 ML	PLASNEW	UNID	20,00	5,100	102,00
30	FRASQUEIRA GRANDE DE PLÁSTICO	PP	UNID	10,00	26,500	265,00
31	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	INCOPLAS	UNID	20,00	5,650	113,00
33	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA PEQUENA 500 ML	PARAMONT	UNID	15,00	3,350	50,25
34	JARRA PLÁSTICA PEQUENO 1 LITROS	PARAMONT	UNID	20,00	4,230	84,60
35	MAMADEIRA PEQUENA 100 ML	MAMY	UNID	10,00	3,800	38,00
36	MAMADEIRA MÉDIA 200 ML	MAMY	UNID	10,00	6,590	65,90
38	MEDIDOR 1000 ML	GIPLAS	UNID	10,00	5,350	53,50
39	MEDIDOR 500 ML	GIPLAS	UNID	10,00	4,530	45,30
40	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS ALUMINIO FORTE	PANELUX	UNID	20,00	34,900	698,00
41	PENEIRA 15 CM DE PLÁSTICO	PLASNEW	UNID	10,00	4,400	44,00
42	PENEIRA 19 CM DE PLÁSTICO	PLASNEW	UNID	10,00	5,830	58,30
44	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 0,5 LITRO, PEQUENA.	GIPLAS	UNID	10,00	2,670	26,70
45	POTE PARA ACONDIONAMENTO3,5 LITROS, MEDIO	JAGUAR	UNID	10,00	6,950	69,50
46	RECIPIENTE COM TAMPA 1.950 LITRO	MB	UNID	20,00	4,700	94,00
51	TAPOER COM TRAVA 1,5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	5,300	79,50
52	TAPOER COM TRAVA 2 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	5,530	82,95
53	TAPOER COM TRAVA 2,5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	5,930	88,95

54	TAPOER COM TRAVA 3,5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	9,380	140,70
56	TAPOER COM TRAVA 7,51 LITROS	PLASUTIL	UNID	10,00	20,540	205,40
57	XÍCARAS DE CAFÉ 90 ML	ACRILEX	UNID	250,00	3,800	950,00
60	COPO COM BICO DE SILICONE 280 ML COM TAMPA DE ROSCA	PLASUTIL	UNID	10,00	11,020	110,20
65	FRIGIDEIRA N° 20	INGA	UNID	10,00	17,500	175,00
66	PEGADOR DE SORVETE	PP	UNID	10,00	7,600	76,00
71	PEGADOR DE GELO	STARTOLF	UNID	5,00	7,100	35,50
74	FRUTEIRA	ART	UNID	15,00	37,130	556,95
88	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 30 LITROS	ARKPLAST	UNID	20,00	24,900	498,00
89	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 20 LITROS SEM TAMPA	ARKPLAST	UNID	20,00	17,790	355,80
90	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 15 LITROS	ARKPLAST	UNID	20,00	11,170	223,40
93	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 60 LITROS	PLASNEW	UNID	40,00	30,160	1.206,40
95	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 15 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	9,000	180,00
106	JARRA PLÁSTICA GRANDE 3 LITROS	PLASTIMONT	UNID	30,00	11,000	330,00
110	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 7,0 LITROS, GRANDE	JAGUAR	UNID	10,00	10,780	107,80
111	PRATO VIDRO TRANSPAREENTE 22 X 3,2 CM, RASO	NADIR	UNID	100,00	4,780	478,00
114	SACOS PLASTICOS PARA FREEZER 2 KG COM 20 UNIDADES	PP	UNID	50,00	2,480	124,00
115	TAPOER COM TRAVA 5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	17,000	255,00
119	FRIGIDEIRA N° 18	INGA	UNID	10,00	14,970	149,70
123	PORTA GUARDANAPOS	PREMIUM	UNID	10,00	11,500	115,00
127	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COMPLETO COM TORNEIRA E FILTRO INOX	LORENZETTI	UNID	10,00	138,900	1.389,00
131	FRIGIDEIRA N° 24	INGA	UNID	10,00	21,270	212,70
132	PORTA SABONETE LIQUÍDO 360 ML	PLASDURAN	UNID	50,00	17,900	895,00
133	RECIPIENTE COM TAMPA 1/5 LITRO	JAGUAR	UNID	20,00	2,400	48,00
Total do Fornecedor:						**14.782,30**
Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS	MB	UNID	20,00	37,900	758,00
8	CONCHA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	7,990	79,90
9	CANECA ALUMÍNIO MÉDIA N° 15	FORT LAR	UNID	15,00	20,950	314,25
12	CESTO DE LIXO TELADO GRANDE 30 LITROS	MB	UNID	20,00	21,350	427,00
14	CESTO DE ROUPA COM TAMPA 30 LITROS	MB	UNID	20,00	20,650	413,00
15	CESTO PARA LIXO COM PEDAL PEQUENO 4 LITROS	SANTANA	UNID	10,00	16,350	163,50
17	COLHER DE ARROZ TAMANHO P EM AÇO INOX	CATUAI	UNID	10,00	7,450	74,50
19	COPO TIPO AMERICANO 190 ML	NADIR	UNID	200,00	1,530	306,00
20	ESCORREDOR DE ARROZ INOX, TAMANHO MÉDIO	CATUAI	UNID	10,00	7,920	79,20
21	ESCORREDOR DE PLASTICO TAMANHO MÉDIO	MB	UNID	10,00	5,170	51,70
23	ESPATULA TAMANHO M EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	10,00	11,650	116,50
26	ESPUMADEIRA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	4,870	48,70
28	FORMA MÉDIA DE ALUMINIO N°5	NICOPAN	UNID	10,00	35,550	355,50
32	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA GRANDE 4 LITROS	TRITEC	UNID	20,00	11,270	225,40
37	MAMADEIRA GRANDE 250 ML	LOLLY	UNID	10,00	7,550	75,50
43	PORTA FILTRO COM ADAPTADOR COM 2 PEÇAS AUTO AJUSTAVEL DE PLÁTICO	AMELIA	UNID	10,00	6,700	67,00
47	RECIPIENTE COM TAMPA 1040 ML	SANTANA	UNID	20,00	3,860	77,20
48	RECIPIENTE COM TAMPA 2,5 LITRO	SANTANA	UNID	20,00	5,700	114,00
49	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 2,900 LITROS	MARINEX	UNID	10,00	32,570	325,70
50	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO, 25 X 45 CM	VAPT VUPT	UNID	20,00	12,200	244,00
55	TAPOER COM TRAVA 6 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	17,300	259,50
58	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	2,580	51,60
61	ESCOREDOR DE LOUÇA ALUMINIO - 17X38X45	DIMIX	UNID	10,00	37,400	374,00
62	ABRIDOR DE LATAS	CATUAI	UNID	10,00	3,180	31,80
63	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DIAMETRO	PENELUX	UNID	12,00	24,450	293,40
64	FRIGIDEIRA N° 16	FORT LAR	UNID	10,00	14,700	147,00
67	DESCASCADOR DE LEGUMES	NERKO	UNID	10,00	5,500	55,00
68	ESPREMEDOR DE ALHO	NERKO	UNID	15,00	4,900	73,50
69	ESPREMEDOR DE LIMÃO	NERKO	UNID	10,00	5,160	51,60
70	RALADOR DE QUEIJO	VIEL	UNID	10,00	7,750	77,50
72	PEGADOR DE MASSAS	NERKO	UNID	10,00	8,940	89,40
73	SACA ROLHAS	NERKO	UNID	5,00	5,050	25,25
75	COADOR DE CAFÉ DE PANO EM ALGODÃO GRANDE	ORIENT	UNID	20,00	5,050	101,00
76	FUNIL	KM	UNID	10,00	3,210	32,10
86	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 15 LITROS	INPLAST	UNID	40,00	11,280	451,20
87	BACIA PLÁSTICA GRANDE 30 LITROS	INPLAST	UNID	40,00	12,350	494,00
91	CONCHA TAMANHO M EM AÇO INOX	CATUAI	UNID	10,00	10,780	107,80
92	CANECA ALUMÍNIO GRANDE N° 20	FORT LAR	UNID	20,00	23,760	475,20
94	CESTO DE LIXO COM TAMPA PEQUENO 10 LITROS	MB	UNID	40,00	9,480	379,20
99	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	CATUAI	UNID	10,00	11,090	110,90
100	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO	CATUAI	UNID	40,00	10,240	409,60
102	FORMA PEQUENA DE ALUMINIO N°4	NICOPAM	UNID	15,00	18,000	270,00
103	GARFO DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	160,00	6,450	1.032,00
104	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	ALADDIN	UNID	30,00	31,650	949,50
105	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	CIV	UNID	30,00	12,100	363,00
108	PANELA MÉDIA N° 25 DE ALUMINIO	FORT LAR	UNID	15,00	36,850	552,75
109	PEGADOR TAMANHO M EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	10,00	9,490	94,90
112	REFRATARIO DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO	MARINEX	UNID	10,00	21,970	219,70
113	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 3,5 LITROS	MARINEX	UNID	50,00	37,500	1.875,00
116	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	1,550	31,00
117	CANECA PLASTICA 240 ML	SANTANA	UNID	500,00	3,100	1.550,00
120	FRIGIDEIRA N° 22	FORT LAR	UNID	10,00	18,150	181,50
121	MARTELO DE BIFES	NERKO	UNID	10,00	5,090	50,90
122	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	FLORENCE	UNID	15,00	31,450	471,75
124	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INOX	CATUAI	UNID	20,00	30,100	602,00
125	COLHER DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	20,00	6,460	129,20
126	COPO DE VIDRO LISO, 310 ML	CISPER	UNID	200,00	3,180	636,00
128	PANELA PEQUENA N° 15 DE ALUMINIO	FORT LAR	UNID	15,00	17,650	264,75
129	PRATO VIDRO TRANSPARENTE22 X 3,2 CM, FUNDO	DURALEX	UNID	150,00	4,780	717,00
130	XÍCARAS DE CHÁ 250 ML	DURALEX	UNID	100,00	4,660	466,00
Total do Fornecedor:						**18.864,05**
Fornecedor- A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME						

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
4	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 35 LITROS	Santana	UNID	60,00	22,900	1.374,00
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 30 LITROS	modenutti	UNID	20,00	28,900	578,00
59	PRATO PLASTICO 22 X 3,2 CM FUNDO	Nitron	UNID	500,00	2,580	1.290,00
85	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	Panelux	UNID	10,00	74,450	744,50
101	FACA DE MESA COM 3 UNIDADES	Martinazzo	UNID	160,00	6,340	1.014,40
107	PANELA GRANDE N° 40 DE ALUMINIO	Solar	UNID	15,00	85,300	1.279,50
118	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5 LITROS1	Invicta	UNID	30,00	69,250	2.077,50
Total do Fornecedor:						**8.357,90**
Fornecedor - LOLLA-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME						
Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
6	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 45 LITROS	SOPRANO	UNID	6,00	333,000	1.998,00
77	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 13,7 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	21,000	420,00
78	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 19.8 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	29,500	590,00
79	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 29 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	34,000	680,00
80	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 38 LITROS	PLASUTIL	UNID	10,00	36,900	369,00
81	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°3 56 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	49,000	980,00
82	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°4 78 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	68,000	1.360,00
83	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 55 LITROS	INVICTA	UNID	6,00	524,000	3.144,00
84	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 12 LITROS	SOPRANO	UNID	6,00	125,000	750,00
96	CESTO DE ROUPA COM TAMPA 60 LITROS	ARQUEPLAST	UNID	20,00	29,500	590,00
97	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 12 LITROS	PLASVALE	UNID	20,00	20,500	410,00
98	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 6 LITROS	PLASVALE	UNID	20,00	13,000	260,00
Total do Fornecedor:						**11.551,00**

Barbosa Ferraz, 13 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:C8C1A14D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 93/2016

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.-093/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **046/2016**, firmado com a empresa **T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP c**onforme abaixo:

Fornecedor- T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP						
Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS	PLASNEW	UNID	60,00	19,400	1.164,00
2	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 40 LITROS	PLASNEW	UNID	20,00	29,700	594,00
5	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 18 LITROS	ARKPLAST	UNID	40,00	10,950	438,00
7	CONCHA TAMANHO G EM AÇO INOX	STARTOLF	UNID	10,00	15,100	151,00
10	CANELA ALUMÍNIO PEQUENA N°10	INGA	UNID	10,00	10,800	108,00
13	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 20 LITROS	MB	UNID	20,00	18,650	373,00
16	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	STARTOLF	UNID	10,00	12,450	124,50
18	CONCHA TAMANHO P EM AÇO INOX	STARTOLF	UNID	10,00	10,430	104,30
22	ESCUMADEIRA INOX N° 14	STARTOLF	UNID	10,00	16,000	160,00
24	ESPUMADEIRA TAMANHO G	INGA	UNID	10,00	18,300	183,00
25	ESPUMADEIRA TAMANHO M	INGA	UNID	10,00	7,650	76,50
27	FORMA GRANDE DE ALUMINIO N°6	VISION	UNID	10,00	42,900	429,00
29	FRASCOS PLATICO PARA LIMPEZA 500 ML	PLASNEW	UNID	20,00	5,100	102,00
30	FRASQUEIRA GRANDE DE PLÁSTICO	PP	UNID	10,00	26,500	265,00
31	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	INCOPLAS	UNID	20,00	5,650	113,00
33	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA PEQUENA 500 ML	PARAMONT	UNID	15,00	3,350	50,25
34	JARRA PLÁSTICA PEQUENO 1 LITROS	PARAMONT	UNID	20,00	4,230	84,60
35	MAMADEIRA PEQUENA 100 ML	MAMY	UNID	10,00	3,800	38,00
36	MAMADEIRA MÉDIA 200 ML	MAMY	UNID	10,00	6,590	65,90
38	MEDIDOR 1000 ML	GIPLAS	UNID	10,00	5,350	53,50
39	MEDIDOR 500 ML	GIPLAS	UNID	10,00	4,530	45,30
40	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS ALUMINIO FORTE	PANELUX	UNID	20,00	34,900	698,00
41	PENEIRA 15 CM DE PLÁSTICO	PLASNEW	UNID	10,00	4,400	44,00
42	PENEIRA 19 CM DE PLÁSTICO	PLASNEW	UNID	10,00	5,830	58,30
44	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 0,5 LITRO, PEQUENA.	GIPLAS	UNID	10,00	2,670	26,70
45	POTE PARA ACONDIONAMENTO3,5 LITROS, MEDIO	JAGUAR	UNID	10,00	6,950	69,50
46	RECIPIENTE COM TAMPA 1.950 LITRO	MB	UNID	20,00	4,700	94,00
51	TAPOER COM TRAVA 1,5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	5,300	79,50
52	TAPOER COM TRAVA 2 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	5,530	82,95
53	TAPOER COM TRAVA 2,5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	5,930	88,95
54	TAPOER COM TRAVA 3,5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	9,380	140,70

56	TAPOER COM TRAVA 7,51 LITROS	PLASUTIL	UNID	10,00	20,540	205,40
57	XÍCARAS DE CAFÉ 90 ML	ACRILEX	UNID	250,00	3,800	950,00
60	COPO COM BICO DE SILICONE 280 ML COM TAMPA DE ROSCA	PLASUTIL	UNID	10,00	11,020	110,20
65	FRIGIDEIRA N° 20	INGA	UNID	10,00	17,500	175,00
66	PEGADOR DE SORVETE	PP	UNID	10,00	7,600	76,00
71	PEGADOR DE GELO	STARTOLF	UNID	5,00	7,100	35,50
74	FRUTEIRA	ART	UNID	15,00	37,130	556,95
88	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 30 LITROS	ARKPLAST	UNID	20,00	24,900	498,00
89	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 20 LITROS SEM TAMPA	ARKPLAST	UNID	20,00	17,790	355,80
90	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 15 LITROS	ARKPLAST	UNID	20,00	11,170	223,40
93	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 60 LITROS	PLASNEW	UNID	40,00	30,160	1.206,40
95	CESTO DE LIXO TELADO MÉDIO 15 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	9,000	180,00
106	JARRA PLÁSTICA GRANDE 3 LITROS	PLASTIMONT	UNID	30,00	11,000	330,00
110	POTE PARA ACONDICIONAMENTO 7,0 LITROS, GRANDE	JAGUAR	UNID	10,00	10,780	107,80
111	PRATO VIDRO TRANSPAREENTE 22 X 3,2 CM, RASO	NADIR	UNID	100,00	4,780	478,00
114	SACOS PLASTICOS PARA FREEZER 2 KG COM 20 UNIDADES	PP	UNID	50,00	2,480	124,00
115	TAPOER COM TRAVA 5 LITROS	PLASUTIL	UNID	15,00	17,000	255,00
119	FRIGIDEIRA N° 18	INGA	UNID	10,00	14,970	149,70
123	PORTA GUARDANAPOS	PREMIUM	UNID	10,00	11,500	115,00
127	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COMPLETO COM TORNEIRA E FILTRO INOX	LORENZETTI	UNID	10,00	138,900	1.389,00
131	FRIGIDEIRA N° 24	INGA	UNID	10,00	21,270	212,70
132	PORTA SABONETE LIQUÍDO 360 ML	PLASDURAN	UNID	50,00	17,900	895,00
133	RECIPIENTE COM TAMPA 1/5 LITRO	JAGUAR	UNID	20,00	2,400	48,00
Total do Fornecedor:						**14.782,30**

Barbosa Ferraz 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:BD7F2DF5

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N-094/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **046/2016**, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA c**onforme abaixo:

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS	MB	UNID	20,00	37,900	758,00
8	CONCHA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	7,990	79,90
9	CANECA ALUMÍNIO MÉDIA N° 15	FORT LAR	UNID	15,00	20,950	314,25
12	CESTO DE LIXO TELADO GRANDE 30 LITROS	MB	UNID	20,00	21,350	427,00
14	CESTO DE ROUPA COM TAMPA 30 LITROS	MB	UNID	20,00	20,650	413,00
15	CESTO PARA LIXO COM PEDAL PEQUENO 4 LITROS	SANTANA	UNID	10,00	16,350	163,50
17	COLHER DE ARROZ TAMANHO P EM AÇO INOX	CATUAI	UNID	10,00	7,450	74,50
19	COPO TIPO AMERICANO 190 ML	NADIR	UNID	200,00	1,530	306,00
20	ESCORREDOR DE ARROZ INOX, TAMANHO MÉDIO	CATUAI	UNID	10,00	7,920	79,20
21	ESCORREDOR DE PLASTICO TAMANHO MÉDIO	MB	UNID	10,00	5,170	51,70
23	ESPATULA TAMANHO M EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	10,00	11,650	116,50
26	ESPUMADEIRA TAMANHO P	SIMONAGGIO	UNID	10,00	4,870	48,70
28	FORMA MÉDIA DE ALUMINIO N°5	NICOPAN	UNID	10,00	35,550	355,50
32	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA GRANDE 4 LITROS	TRITEC	UNID	20,00	11,270	225,40
37	MAMADEIRA GRANDE 250 ML	LOLLY	UNID	10,00	7,550	75,50
43	PORTA FILTRO COM ADAPTADOR COM 2 PEÇAS AUTO AJUSTAVEL DE PLÁTICO	AMELIA	UNID	10,00	6,700	67,00
47	RECIPIENTE COM TAMPA 1040 ML	SANTANA	UNID	20,00	3,860	77,20
48	RECIPIENTE COM TAMPA 2,5 LITRO	SANTANA	UNID	20,00	5,700	114,00
49	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 2,900 LITROS	MARINEX	UNID	10,00	32,570	325,70
50	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO, 25 X 45 CM	VAPT VUPT	UNID	20,00	12,200	244,00
55	TAPOER COM TRAVA 6 LITROS	RICHIOTO	UNID	15,00	17,300	259,50
58	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	2,580	51,60
61	ESCOREDOR DE LOUÇA ALUMINIO - 17X38X45	DIMIX	UNID	10,00	37,400	374,00
62	ABRIDOR DE LATAS	CATUAI	UNID	10,00	3,180	31,80
63	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DIAMETRO	PENELUX	UNID	12,00	24,450	293,40
64	FRIGIDEIRA N° 16	FORT LAR	UNID	10,00	14,700	147,00
67	DESCASCADOR DE LEGUMES	NERKO	UNID	10,00	5,500	55,00
68	ESPREMEDOR DE ALHO	NERKO	UNID	15,00	4,900	73,50
69	ESPREMEDOR DE LIMÃO	NERKO	UNID	10,00	5,160	51,60
70	RALADOR DE QUEIJO	VIEL	UNID	10,00	7,750	77,50
72	PEGADOR DE MASSAS	NERKO	UNID	10,00	8,940	89,40
73	SACA ROLHAS	NERKO	UNID	5,00	5,050	25,25
75	COADOR DE CAFÉ DE PANO EM ALGODÃO GRANDE	ORIENT	UNID	20,00	5,050	101,00
76	FUNIL	KM	UNID	10,00	3,210	32,10
86	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 15 LITROS	INPLAST	UNID	40,00	11,280	451,20
87	BACIA PLÁSTICA GRANDE 30 LITROS	INPLAST	UNID	40,00	12,350	494,00
91	CONCHA TAMANHO M EM AÇO INOX	CATUAI	UNID	10,00	10,780	107,80

92	CANECA ALUMÍNIO GRANDE N° 20	FORT LAR	UNID	20,00	23,760	475,20
94	CESTO DE LIXO COM TAMPA PEQUENO 10 LITROS	MB	UNID	40,00	9,480	379,20
99	COLHER DE ARROZ TAMANHO M EM AÇO INOX	CATUAI	UNID	10,00	11,090	110,90
100	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO	CATUAI	UNID	40,00	10,240	409,60
102	FORMA PEQUENA DE ALUMINIO N°4	NICOPAM	UNID	15,00	18,000	270,00
103	GARFO DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	160,00	6,450	1.032,00
104	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	ALADDIN	UNID	30,00	31,650	949,50
105	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	CIV	UNID	30,00	12,100	363,00
108	PANELA MÉDIA N° 25 DE ALUMINIO	FORT LAR	UNID	15,00	36,850	552,75
109	PEGADOR TAMANHO M EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	10,00	9,490	94,90
112	REFRATARIO DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO	MARINEX	UNID	10,00	21,970	219,70
113	REFRATARIO DE VIDRO SEM TAMP 3,5 LITROS	MARINEX	UNID	50,00	37,500	1.875,00
116	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	PRATIC	UNID	20,00	1,550	31,00
117	CANECA PLASTICA 240 ML	SANTANA	UNID	500,00	3,100	1.550,00
120	FRIGIDEIRA N° 22	FORT LAR	UNID	10,00	18,150	181,50
121	MARTELO DE BIFES	NERKO	UNID	10,00	5,090	50,90
122	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	FLORENCE	UNID	15,00	31,450	471,75
124	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INOX	CATUAI	UNID	20,00	30,100	602,00
125	COLHER DE MESA COM 3 UNIDADES, EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	20,00	6,460	129,20
126	COPO DE VIDRO LISO, 310 ML	CISPER	UNID	200,00	3,180	636,00
128	PANELA PEQUENA N° 15 DE ALUMINIO	FORT LAR	UNID	15,00	17,650	264,75
129	PRATO VIDRO TRANSPARENTE22 X 3,2 CM, FUNDO	DURALEX	UNID	150,00	4,780	717,00
130	XÍCARAS DE CHÁ 250 ML	DURALEX	UNID	100,00	4,660	466,00
Total do Fornecedor:						**18.864,05**

Barbosa Ferraz 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:C033EA77

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N-096/2016

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.095/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **046/2016**, firmado com a empresa **A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME c**onforme abaixo:

Fornecedor- A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 35 LITROS	Santana	UNID	60,00	22,900	1.374,00
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA MÉDIO 30 LITROS	modenutti	UNID	20,00	28,900	578,00
59	PRATO PLASTICO 22 X 3,2 CM FUNDO	Nitron	UNID	500,00	2,580	1.290,00
85	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	Panelux	UNID	10,00	74,450	744,50
101	FACA DE MESA COM 3 UNIDADES	Martinazzo	UNID	160,00	6,340	1.014,40
107	PANELA GRANDE N° 40 DE ALUMINIO	Solar	UNID	15,00	85,300	1.279,50
118	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5 LITROS1	Invicta	UNID	30,00	69,250	2.077,50
Total do Fornecedor:						**8.357,90**

Barbosa Ferraz 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:4F53ADDB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.-096/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **046/2016**, firmado com a empresa **LOLLA-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - LOLLA-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 45 LITROS	SOPRANO	UNID	6,00	333,000	1.998,00
77	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 13,7 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	21,000	420,00
78	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 19.8 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	29,500	590,00
79	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 29 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	34,000	680,00
80	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX 38 LITROS	PLASUTIL	UNID	10,00	36,900	369,00
81	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°3 56 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	49,000	980,00
82	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA N°4 78 LITROS	PLASUTIL	UNID	20,00	68,000	1.360,00
83	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 55 LITROS	INVICTA	UNID	6,00	524,000	3.144,00
84	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E BRAÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DOBRADIÇA PARA FECHAR, EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, CAPICIDADE DE 12 LITROS	SOPRANO	UNID	6,00	125,000	750,00
96	CESTO DE ROUPA COM TAMPA 60 LITROS	ARQUEPLAST	UNID	20,00	29,500	590,00
97	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 12 LITROS	PLASVALE	UNID	20,00	20,500	410,00
98	CESTO PARA LIXO COM PEDAL GRANDE 6 LITROS	PLASVALE	UNID	20,00	13,000	260,00
Total do Fornecedor:						**11.551,00**

Barbosa Ferraz 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:AD47510D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2016
Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QNDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	ATALAIA	UNID	1.400,00	3,110	4.354,00
4	BOMBOM DE 1 KG	LACTA	PCT	200,00	29,910	5.982,00
6	MACARRÃO CONCHINHA 1 KG	LIANE	UNID	600,00	4,630	2.778,00
8	FEIJÃO TIPO 1 - 1 KG	DONA CLEUSA	UNID	1.750,00	11,140	19.495,00
10	CAFÉ MOÍDO 500 GR	ATALAIA	UNID	2.000,00	6,910	13.820,00
12	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR	MARILAN	PCT	1.500,00	3,930	5.895,00
23	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	QUAKER	UNID	40,00	2,750	110,00
35	CHÁ DE CAMOMILA 10 GR	CIALHO	UNID	150,00	1,460	219,00
41	ÓLEO 900 ML	COAMO	UNID	2.000,00	3,240	6.480,00
54	MOSTARDA 200 GR	QUERO	UNID	20,00	2,700	54,00
56	MAMÃO INATURA	DA CASA	KG	100,00	3,450	345,00
61	MELÃO INATURA	DA CASA	KG	50,00	2,960	148,00
63	PERA INATURA	DA CASA	KG	50,00	9,850	492,50
66	ABOBORA MADURA IN NATURA	DA CASA	KG	100,00	3,860	386,00
69	BETERRABA INATURA	DA CASA	KG	450,00	3,830	1.723,50
70	CHUCHU INATURA	DA CASA	KG	250,00	2,580	645,00
79	MÚSCULO PICADO	DA CASA	KG	1.500,00	15,900	23.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.777,00**
FORNECEDOR - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
2	LEITE EM PÓ COM 400 GR	MERILU	UNID	100,00	8,430	843,00
7	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	TIO ZE	UNID	5.000,00	11,910	59.550,00
14	MACARRÃO AVE MARIA 1 KG	FLORIANE	UNID	1.750,00	4,810	8.417,50
15	CHÁ DE CRAVO 10 GR	CIALHO	UNID	300,00	1,940	582,00
17	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	CIALHO	UNID	1.800,00	1,930	3.474,00
19	SUCO DE FRUTAS EM PÓ SABORES VARIADOS 500 GR	ATALAIA	UNID	400,00	2,830	1.132,00
20	AÇÚCAR 5 KG	CRISTALMAR	UNID	2.300,00	10,420	23.966,00
24	BALA 700 GR	PRODASA	PCT	350,00	6,430	2.250,50
28	GELATINA 1 KG	APTI	PCT	400,00	9,950	3.980,00
31	FARINHA DE MILHO 1 KG	IRETAMA	UNID	1.000,00	2,950	2.950,00
36	COLORAU 500 GR	CIALHO	PCT	250,00	3,150	787,50
37	BOLACHA DOCE DE 400GR	PRODASA	PCT	1.400,00	3,810	5.334,00
42	PIPOCA 500 GR	HUBER	UNID	250,00	1,950	487,50
44	AMIDO DE MILHO 1 KG	LORENZ	UNID	80,00	3,920	313,60
53	MILHO EM CONSERVA 200 GR	PREDILECTA	UNID	80,00	1,630	130,40
57	MAÇÃ INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	6,440	6.440,00
59	ALFACE	IN NATURA	UNID	200,00	1,450	290,00
67	ACELGA	IN NATURA	UNID	50,00	2,860	143,00
71	CEBOLA INATURA	IN NATURA	KG	1.200,00	4,780	5.736,00
75	REPOLHO INATURA	IN NATURA	KG	600,00	2,340	1.404,00
81	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	250,00	6,820	1.705,00
83	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	10,000	10.000,00
87	PEITO DE FRANGO	PRAMIM	KG	650,00	6,380	4.147,00
95	POLVILHO DOCE 500 GR	PRATA	PCT	200,00	1,900	380,00
97	AMENDOIN VERMELHO 500 GR	HUBER	PCT	50,00	4,460	223,00

98	MACARRAO INSTANTANEO 80 GR	FLORIANE	UNID	200,00	0,840	168,00
100	PIMENTAO VERMELHO	IN NATURA	KG	50,00	4,120	206,00
107	PEPINO IN NATURA	IN NATURA	KG	50,00	2,650	132,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**145.172,50**
FORNECEDOR - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
3	SARDINHA LATA 125 GR	PESCADOR	UNID	30,00	2,730	81,90
11	CONDIMENTO TEMPERO 45 GR	ZAELI	PCT	300,00	2,430	729,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 GR	QUERO	UNID	500,00	1,730	865,00
21	MACARRÃO PICADO COM 1 KG	FLORIANE	UNID	750,00	4,820	3.615,00
22	ADOÇANTE 100 ML	MAGRO	UNID	40,00	2,240	89,60
26	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	QUERO	UNID	70,00	1,560	109,20
29	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ARAPONGAS	UNID	1.750,00	10,420	18.235,00
32	TABLETE CALDO DE GALINHA 21 GR	ARISCO	UNID	250,00	0,400	100,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE 1 KG	PINDUCA	UNID	250,00	4,160	1.040,00
43	TEMPERO COMPLETO	CIALHO	KG	250,00	4,940	1.235,00
49	CREME DE LEITE 200 GR	LIDER	UNID	60,00	1,590	95,40
50	LEITE CONDENSADO 395 GR	MOCOCA	UNID	80,00	2,710	216,80
58	ABOBRINHA VERDE INATURA	FILEZAO	KG	300,00	2,960	888,00
60	MELANCIA INATURA	FILEZAO	KG	100,00	1,950	195,00
65	LIMÃO	FILEZAO	KG	50,00	3,560	178,00
73	TOMATE INATURA	FILEZAO	KG	2.000,00	2,930	5.860,00
74	ALHO	FILEZAO	KG	300,00	26,920	8.076,00
78	PERNIL PORCO E S/ PELE	FILEZAO	KG	300,00	11,420	3.426,00
80	IOGURTE PCTE 1 LITRO	ITALAC	PCT	1.000,00	2,890	2.890,00
84	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	13,750	34.375,00
89	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	POLY	UNID	400,00	3,260	1.304,00
90	IOGURTE BANDEJA 540 GR	NESTLE	UNID	50,00	2,740	137,00
91	LEITE DE SOJA 1 LITRO	TIROL	UNID	30,00	4,830	144,90
94	FILÉ DE MERLUSA 1KG	PASCOAL PESCADOS	PCT	50,00	19,710	985,50
101	PIMENTAO AMARELO	FILEZAO	KG	50,00	4,160	208,00
102	GENGIBRE	FILEZAO	KG	20,00	6,680	133,60
103	BACON	SEARA	KG	50,00	13,890	694,50
104	LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	KG	50,00	10,920	546,00
106	INHAME	FILEZAO	KG	50,00	4,290	214,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.667,90**
FORNECEDOR - J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
5	CHÁ DE CANELA EM PAU 10 GR	PROPAL	UNID	200,00	1,140	228,00
9	LEITE DE COCO 200 ML	MENINA	UNID	25,00	2,930	73,25
16	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	UNID	300,00	5,120	1.536,00
18	SAL 1 KG	UNIAO	UNID	900,00	1,130	1.017,00
25	PIRULITO COM 50 UNID	PECCIN	PCT	250,00	6,900	1.725,00
27	GELATINA 35 GR	APTI	UNID	500,00	0,830	415,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	BONARE	UNID	750,00	2,600	1.950,00
33	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	MUI BOM	UNID	200,00	1,650	330,00
34	AZEITONA 200 GR	HUBER	UNID	20,00	3,950	79,00
38	CAT CHUP 200 GR	FLORESCE	UNID	50,00	1,850	92,50
40	FUBÁ 1 KG	SINHA	UNID	500,00	2,820	1.410,00
45	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR	SINHA	UNID	1.000,00	1,920	1.920,00
46	CHÁ DE ERVA-DOCE 10 GR	PROPAL	UNID	150,00	1,460	219,00
47	CHÁ MATE 250 GR	MISSÃO	UNID	1.200,00	4,810	5.772,00
48	COCO RALADO 100 GR	INDIANO	UNID	50,00	2,600	130,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	NIFA	UNID	1.500,00	4,800	7.200,00
52	MAIONESE 500 GR	SUAVIT	UNID	100,00	3,910	391,00
55	QUEIJO RALADO 50 GR	SELET	UNID	20,00	1,470	29,40
62	OVOS	IN NATURA	DUZIA	400,00	4,590	1.836,00
64	ABACAXI INATURA	IN NATURA	KG	50,00	3,950	197,50
68	BANANA INATURA	IN NATURA	KG	300,00	2,890	867,00
72	LARANJA INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	1,890	1.890,00
76	CENOURA INATURA	IN NATURA	KG	800,00	2,810	2.248,00
77	BATATA MÉDIA INATURA	IN NATURA	KG	1.800,00	6,190	11.142,00
82	COXA E SOBRE COXA	MARINGA	KG	3.000,00	5,890	17.670,00
85	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	MARINGA	KG	500,00	5,410	2.705,00
86	LINGUIÇA MISTA	FRIELA	KG	300,00	9,400	2.820,00
88	SALSICHA	CANCAO	KG	1.500,00	4,530	6.795,00
92	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	2,920	2.044,00
93	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBOM	UNID	5.000,00	1,940	9.700,00
96	POLVILHO AZEDO 500 GR	BEIJA FLOR	PCT	200,00	3,390	678,00
99	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	KG	50,00	4,130	206,50
105	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	50,00	2,830	141,50
108	ABÓBORA CABOTIÁ	IN NATURA	KG	100,00	3,460	346,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**85.803,65**

Barbosa Ferraz, 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:FB38E509

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

EXTRATO ATA 97

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-097/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP** conforme abaixo:

FORNECEDOR - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	ATALAIA	UNID	1.400,00	3,110	4.354,00
4	BOMBOM DE 1 KG	LACTA	PCT	200,00	29,910	5.982,00
6	MACARRÃO CONCHINHA 1 KG	LIANE	UNID	600,00	4,630	2.778,00
8	FEIJÃO TIPO 1 - 1 KG	DONA CLEUSA	UNID	1.750,00	11,140	19.495,00
10	CAFÉ MOÍDO 500 GR	ATALAIA	UNID	2.000,00	6,910	13.820,00
12	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR	MARILAN	PCT	1.500,00	3,930	5.895,00
23	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	QUAKER	UNID	40,00	2,750	110,00
35	CHÁ DE CAMOMILA 10 GR	CIALHO	UNID	150,00	1,460	219,00
41	ÓLEO 900 ML	COAMO	UNID	2.000,00	3,240	6.480,00
54	MOSTARDA 200 GR	QUERO	UNID	20,00	2,700	54,00
56	MAMÃO INATURA	DA CASA	KG	100,00	3,450	345,00
61	MELÃO INATURA	DA CASA	KG	50,00	2,960	148,00
63	PERA INATURA	DA CASA	KG	50,00	9,850	492,50
66	ABOBORA MADURA IN NATURA	DA CASA	KG	100,00	3,860	386,00
69	BETERRABA INATURA	DA CASA	KG	450,00	3,830	1.723,50
70	CHUCHU INATURA	DA CASA	KG	250,00	2,580	645,00
79	MÚSCULO PICADO	DA CASA	KG	1.500,00	15,900	23.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.777,00**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:FD9FAF92

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 98

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-098/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **LEO SUPERMERCADO LTDA - ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QIDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
2	LEITE EM PÓ COM 400 GR	MERILU	UNID	100,00	8,430	843,00
7	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	TIO ZE	UNID	5.000,00	11,910	59.550,00
14	MACARRÃO AVE MARIA 1 KG	FLORIANE	UNID	1.750,00	4,810	8.417,50
15	CHÁ DE CRAVO 10 GR	CIALHO	UNID	300,00	1,940	582,00
17	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	CIALHO	UNID	1.800,00	1,930	3.474,00
19	SUCO DE FRUTAS EM PÓ SABORES VARIADOS 500 GR	ATALAIA	UNID	400,00	2,830	1.132,00
20	AÇÚCAR 5 KG	CRISTALMAR	UNID	2.300,00	10,420	23.966,00
24	BALA 700 GR	PRODASA	PCT	350,00	6,430	2.250,50
28	GELATINA 1 KG	APTI	PCT	400,00	9,950	3.980,00
31	FARINHA DE MILHO 1 KG	IRETAMA	UNID	1.000,00	2,950	2.950,00
36	COLORAU 500 GR	CIALHO	PCT	250,00	3,150	787,50
37	BOLACHA DOCE DE 400GR	PRODASA	PCT	1.400,00	3,810	5.334,00
42	PIPOCA 500 GR	HUBER	UNID	250,00	1,950	487,50
44	AMIDO DE MILHO 1 KG	LORENZ	UNID	80,00	3,920	313,60
53	MILHO EM CONSERVA 200 GR	PREDILECTA	UNID	80,00	1,630	130,40
57	MAÇÃ INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	6,440	6.440,00
59	ALFACE	IN NATURA	UNID	200,00	1,450	290,00
67	ACELGA	IN NATURA	UNID	50,00	2,860	143,00
71	CEBOLA INATURA	IN NATURA	KG	1.200,00	4,780	5.736,00
75	REPOLHO INATURA	IN NATURA	KG	600,00	2,340	1.404,00
81	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	250,00	6,820	1.705,00
83	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	10,000	10.000,00
87	PEITO DE FRANGO	PRAMIM	KG	650,00	6,380	4.147,00
95	POLVILHO DOCE 500 GR	PRATA	PCT	200,00	1,900	380,00
97	AMENDOIN VERMELHO 500 GR	HUBER	PCT	50,00	4,460	223,00
98	MACARRAO INSTANTANEO 80 GR	FLORIANE	UNID	200,00	0,840	168,00
100	PIMENTAO VERMELHO	IN NATURA	KG	50,00	4,120	206,00

107	PEPINO IN NATURA	IN NATURA	KG	50,00	2,650	132,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**145.172,50**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:6443AA77

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 99

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
3	SARDINHA LATA 125 GR	PESCADOR	UNID	30,00	2,730	81,90
11	CONDIMENTO TEMPERO 45 GR	ZAELI	PCT	300,00	2,430	729,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 GR	QUERO	UNID	500,00	1,730	865,00
21	MACARRÃO PICADO COM 1 KG	FLORIANE	UNID	750,00	4,820	3.615,00
22	ADOÇANTE 100 ML	MAGRO	UNID	40,00	2,240	89,60
26	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	QUERO	UNID	70,00	1,560	109,20
29	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ARAPONGAS	UNID	1.750,00	10,420	18.235,00
32	TABLETE CALDO DE GALINHA 21 GR	ARISCO	UNID	250,00	0,400	100,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE 1 KG	PINDUCA	UNID	250,00	4,160	1.040,00
43	TEMPERO COMPLETO	CIALHO	KG	250,00	4,940	1.235,00
49	CREME DE LEITE 200 GR	LIDER	UNID	60,00	1,590	95,40
50	LEITE CONDENSADO 395 GR	MOCOCA	UNID	80,00	2,710	216,80
58	ABOBRINHA VERDE INATURA	FILEZAO	KG	300,00	2,960	888,00
60	MELANCIA INATURA	FILEZAO	KG	100,00	1,950	195,00
65	LIMÃO	FILEZAO	KG	50,00	3,560	178,00
73	TOMATE INATURA	FILEZAO	KG	2.000,00	2,930	5.860,00
74	ALHO	FILEZAO	KG	300,00	26,920	8.076,00
78	PERNIL PORCO E S/ PELE	FILEZAO	KG	300,00	11,420	3.426,00
80	IOGURTE PCTE 1 LITRO	ITALAC	PCT	1.000,00	2,890	2.890,00
84	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	13,750	34.375,00
89	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	POLY	UNID	400,00	3,260	1.304,00
90	IOGURTE BANDEJA 540 GR	NESTLE	UNID	50,00	2,740	137,00
91	LEITE DE SOJA 1 LITRO	TIROL	UNID	30,00	4,830	144,90
94	FILÉ DE MERLUSA 1KG	PASCOAL PESCADOS	PCT	50,00	19,710	985,50
101	PIMENTAO AMARELO	FILEZAO	KG	50,00	4,160	208,00
102	GENGIBRE	FILEZAO	KG	20,00	6,680	133,60
103	BACON	SEARA	KG	50,00	13,890	694,50
104	LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	KG	50,00	10,920	546,00
106	INHAME	FILEZAO	KG	50,00	4,290	214,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.667,90**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:76A6EABA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO 100

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA** conforme abaixo:

FORNECEDOR - J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
5	CHÁ DE CANELA EM PAU 10 GR	PROPAL	UNID	200,00	1,140	228,00
9	LEITE DE COCO 200 ML	MENINA	UNID	25,00	2,930	73,25
16	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	UNID	300,00	5,120	1.536,00
18	SAL 1 KG	UNIAO	UNID	900,00	1,130	1.017,00
25	PIRULITO COM 50 UNID	PECCIN	PCT	250,00	6,900	1.725,00
27	GELATINA 35 GR	APTI	UNID	500,00	0,830	415,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	BONARE	UNID	750,00	2,600	1.950,00
33	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	MUI BOM	UNID	200,00	1,650	330,00
34	AZEITONA 200 GR	HUBER	UNID	20,00	3,950	79,00
38	CAT CHUP 200 GR	FLORESCE	UNID	50,00	1,850	92,50
40	FUBÁ 1 KG	SINHA	UNID	500,00	2,820	1.410,00
45	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR	SINHA	UNID	1.000,00	1,920	1.920,00
46	CHÁ DE ERVA-DOCE 10 GR	PROPAL	UNID	150,00	1,460	219,00
47	CHÁ MATE 250 GR	MISSÃO	UNID	1.200,00	4,810	5.772,00
48	COCO RALADO 100 GR	INDIANO	UNID	50,00	2,600	130,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	NIFA	UNID	1.500,00	4,800	7.200,00
52	MAIONESE 500 GR	SUAVIT	UNID	100,00	3,910	391,00
55	QUEIJO RALADO 50 GR	SELET	UNID	20,00	1,470	29,40
62	OVOS	IN NATURA	DUZIA	400,00	4,590	1.836,00
64	ABACAXI INATURA	IN NATURA	KG	50,00	3,950	197,50
68	BANANA INATURA	IN NATURA	KG	300,00	2,890	867,00
72	LARANJA INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	1,890	1.890,00
76	CENOURA INATURA	IN NATURA	KG	800,00	2,810	2.248,00
77	BATATA MÉDIA INATURA	IN NATURA	KG	1.800,00	6,190	11.142,00
82	COXA E SOBRE COXA	MARINGA	KG	3.000,00	5,890	17.670,00
85	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	MARINGA	KG	500,00	5,410	2.705,00
86	LINGUIÇA MISTA	FRIELA	KG	300,00	9,400	2.820,00
88	SALSICHA	CANCAO	KG	1.500,00	4,530	6.795,00
92	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	2,920	2.044,00
93	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBOM	UNID	5.000,00	1,940	9.700,00
96	POLVILHO AZEDO 500 GR	BEIJA FLOR	PCT	200,00	3,390	678,00
99	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	KG	50,00	4,130	206,50
105	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	50,00	2,830	141,50
108	ABÓBORA CABOTIÁ	IN NATURA	KG	100,00	3,460	346,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**85.803,65**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:5968C0FC

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2016

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	ATALAIA	UNID	1.400,00	3,110	4.354,00
4	BOMBOM DE 1 KG	LACTA	PCT	200,00	29,910	5.982,00
6	MACARRÃO CONCHINHA 1 KG	LIANE	UNID	600,00	4,630	2.778,00
8	FEIJÃO TIPO 1 - 1 KG	DONA CLEUSA	UNID	1.750,00	11,140	19.495,00
10	CAFÉ MOÍDO 500 GR	ATALAIA	UNID	2.000,00	6,910	13.820,00
12	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR	MARILAN	PCT	1.500,00	3,930	5.895,00
23	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	QUAKER	UNID	40,00	2,750	110,00
35	CHÁ DE CAMOMILA 10 GR	CIALHO	UNID	150,00	1,460	219,00
41	ÓLEO 900 ML	COAMO	UNID	2.000,00	3,240	6.480,00
54	MOSTARDA 200 GR	QUERO	UNID	20,00	2,700	54,00
56	MAMÃO INATURA	DA CASA	KG	100,00	3,450	345,00
61	MELÃO INATURA	DA CASA	KG	50,00	2,960	148,00
63	PERA INATURA	DA CASA	KG	50,00	9,850	492,50
66	ABOBORA MADURA IN NATURA	DA CASA	KG	100,00	3,860	386,00
69	BETERRABA INATURA	DA CASA	KG	450,00	3,830	1.723,50
70	CHUCHU INATURA	DA CASA	KG	250,00	2,580	645,00
79	MÚSCULO PICADO	DA CASA	KG	1.500,00	15,900	23.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.777,00**
FORNECEDOR - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
2	LEITE EM PÓ COM 400 GR	MERILU	UNID	100,00	8,430	843,00
7	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	TIO ZE	UNID	5.000,00	11,910	59.550,00
14	MACARRÃO AVE MARIA 1 KG	FLORIANE	UNID	1.750,00	4,810	8.417,50
15	CHÁ DE CRAVO 10 GR	CIALHO	UNID	300,00	1,940	582,00
17	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	CIALHO	UNID	1.800,00	1,930	3.474,00

19	SUCO DE FRUTAS EM PÓ SABORES VARIADOS 500 GR	ATALAIA	UNID	400,00	2,830	1.132,00
20	AÇÚCAR 5 KG	CRISTALMAR	UNID	2.300,00	10,420	23.966,00
24	BALA 700 GR	PRODASA	PCT	350,00	6,430	2.250,50
28	GELATINA 1 KG	APTI	PCT	400,00	9,950	3.980,00
31	FARINHA DE MILHO 1 KG	IRETAMA	UNID	1.000,00	2,950	2.950,00
36	COLORAU 500 GR	CIALHO	PCT	250,00	3,150	787,50
37	BOLACHA DOCE DE 400GR	PRODASA	PCT	1.400,00	3,810	5.334,00
42	PIPOCA 500 GR	HUBER	UNID	250,00	1,950	487,50
44	AMIDO DE MILHO 1 KG	LORENZ	UNID	80,00	3,920	313,60
53	MILHO EM CONSERVA 200 GR	PREDILECTA	UNID	80,00	1,630	130,40
57	MAÇÃ INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	6,440	6.440,00
59	ALFACE	IN NATURA	UNID	200,00	1,450	290,00
67	ACELGA	IN NATURA	UNID	50,00	2,860	143,00
71	CEBOLA INATURA	IN NATURA	KG	1.200,00	4,780	5.736,00
75	REPOLHO INATURA	IN NATURA	KG	600,00	2,340	1.404,00
81	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	250,00	6,820	1.705,00
83	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	10,000	10.000,00
87	PEITO DE FRANGO	PRAMIM	KG	650,00	6,380	4.147,00
95	POLVILHO DOCE 500 GR	PRATA	PCT	200,00	1,900	380,00
97	AMENDOIN VERMELHO 500 GR	HUBER	PCT	50,00	4,460	223,00
98	MACARRAO INSTANTANEO 80 GR	FLORIANE	UNID	200,00	0,840	168,00
100	PIMENTAO VERMELHO	IN NATURA	KG	50,00	4,120	206,00
107	PEPINO IN NATURA	IN NATURA	KG	50,00	2,650	132,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**145.172,50**
FORNECEDOR - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
3	SARDINHA LATA 125 GR	PESCADOR	UNID	30,00	2,730	81,90
11	CONDIMENTO TEMPERO 45 GR	ZAELI	PCT	300,00	2,430	729,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 GR	QUERO	UNID	500,00	1,730	865,00
21	MACARRÃO PICADO COM 1 KG	FLORIANE	UNID	750,00	4,820	3.615,00
22	ADOÇANTE 100 ML	MAGRO	UNID	40,00	2,240	89,60
26	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	QUERO	UNID	70,00	1,560	109,20
29	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ARAPONGAS	UNID	1.750,00	10,420	18.235,00
32	TABLETE CALDO DE GALINHA 21 GR	ARISCO	UNID	250,00	0,400	100,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE 1 KG	PINDUCA	UNID	250,00	4,160	1.040,00
43	TEMPERO COMPLETO	CIALHO	KG	250,00	4,940	1.235,00
49	CREME DE LEITE 200 GR	LIDER	UNID	60,00	1,590	95,40
50	LEITE CONDENSADO 395 GR	MOCOCA	UNID	80,00	2,710	216,80
58	ABOBRINHA VERDE INATURA	FILEZAO	KG	300,00	2,960	888,00
60	MELANCIA INATURA	FILEZAO	KG	100,00	1,950	195,00
65	LIMÃO	FILEZAO	KG	50,00	3,560	178,00
73	TOMATE INATURA	FILEZAO	KG	2.000,00	2,930	5.860,00
74	ALHO	FILEZAO	KG	300,00	26,920	8.076,00
78	PERNIL PORCO E S/ PELE	FILEZAO	KG	300,00	11,420	3.426,00
80	IOGURTE PCTE 1 LITRO	ITALAC	PCT	1.000,00	2,890	2.890,00
84	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	13,750	34.375,00
89	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	POLY	UNID	400,00	3,260	1.304,00
90	IOGURTE BANDEJA 540 GR	NESTLE	UNID	50,00	2,740	137,00
91	LEITE DE SOJA 1 LITRO	TIROL	UNID	30,00	4,830	144,90
94	FILÉ DE MERLUSA 1KG	PASCOAL PESCADOS	PCT	50,00	19,710	985,50
101	PIMENTAO AMARELO	FILEZAO	KG	50,00	4,160	208,00
102	GENGIBRE	FILEZAO	KG	20,00	6,680	133,60
103	BACON	SEARA	KG	50,00	13,890	694,50
104	LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	KG	50,00	10,920	546,00
106	INHAME	FILEZAO	KG	50,00	4,290	214,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.667,90**
FORNECEDOR - J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
5	CHÁ DE CANELA EM PAU 10 GR	PROPAL	UNID	200,00	1,140	228,00
9	LEITE DE COCO 200 ML	MENINA	UNID	25,00	2,930	73,25
16	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	UNID	300,00	5,120	1.536,00
18	SAL 1 KG	UNIAO	UNID	900,00	1,130	1.017,00
25	PIRULITO COM 50 UNID	PECCIN	PCT	250,00	6,900	1.725,00
27	GELATINA 35 GR	APTI	UNID	500,00	0,830	415,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	BONARE	UNID	750,00	2,600	1.950,00
33	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	MUI BOM	UNID	200,00	1,650	330,00
34	AZEITONA 200 GR	HUBER	UNID	20,00	3,950	79,00
38	CAT CHUP 200 GR	FLORESCE	UNID	50,00	1,850	92,50
40	FUBÁ 1 KG	SINHA	UNID	500,00	2,820	1.410,00
45	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR	SINHA	UNID	1.000,00	1,920	1.920,00
46	CHÁ DE ERVA-DOCE 10 GR	PROPAL	UNID	150,00	1,460	219,00
47	CHÁ MATE 250 GR	MISSÃO	UNID	1.200,00	4,810	5.772,00
48	COCO RALADO 100 GR	INDIANO	UNID	50,00	2,600	130,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	NIFA	UNID	1.500,00	4,800	7.200,00
52	MAIONESE 500 GR	SUAVIT	UNID	100,00	3,910	391,00
55	QUEIJO RALADO 50 GR	SELET	UNID	20,00	1,470	29,40
62	OVOS	IN NATURA	DUZIA	400,00	4,590	1.836,00
64	ABACAXI INATURA	IN NATURA	KG	50,00	3,950	197,50
68	BANANA INATURA	IN NATURA	KG	300,00	2,890	867,00
72	LARANJA INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	1,890	1.890,00
76	CENOURA INATURA	IN NATURA	KG	800,00	2,810	2.248,00
77	BATATA MÉDIA INATURA	IN NATURA	KG	1.800,00	6,190	11.142,00
82	COXA E SOBRE COXA	MARINGA	KG	3.000,00	5,890	17.670,00
85	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	MARINGA	KG	500,00	5,410	2.705,00
86	LINGUIÇA MISTA	FRIELA	KG	300,00	9,400	2.820,00
88	SALSICHA	CANCAO	KG	1.500,00	4,530	6.795,00
92	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	2,920	2.044,00
93	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBOM	UNID	5.000,00	1,940	9.700,00
96	POLVILHO AZEDO 500 GR	BEIJA FLOR	PCT	200,00	3,390	678,00

99	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	KG	50,00	4,130	206,50
105	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	50,00	2,830	141,50
108	ABÓBORA CABOTIÁ	IN NATURA	KG	100,00	3,460	346,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**85.803,65**

Barbosa Ferraz, 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:1E224419

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-097/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP** conforme abaixo:

FORNECEDOR - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	ATALAIA	UNID	1.400,00	3,110	4.354,00
4	BOMBOM DE 1 KG	LACTA	PCT	200,00	29,910	5.982,00
6	MACARRÃO CONCHINHA 1 KG	LIANE	UNID	600,00	4,630	2.778,00
8	FEIJÃO TIPO 1 - 1 KG	DONA CLEUSA	UNID	1.750,00	11,140	19.495,00
10	CAFÉ MOÍDO 500 GR	ATALAIA	UNID	2.000,00	6,910	13.820,00
12	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR	MARILAN	PCT	1.500,00	3,930	5.895,00
23	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	QUAKER	UNID	40,00	2,750	110,00
35	CHÁ DE CAMOMILA 10 GR	CIALHO	UNID	150,00	1,460	219,00
41	ÓLEO 900 ML	COAMO	UNID	2.000,00	3,240	6.480,00
54	MOSTARDA 200 GR	QUERO	UNID	20,00	2,700	54,00
56	MAMÃO INATURA	DA CASA	KG	100,00	3,450	345,00
61	MELÃO INATURA	DA CASA	KG	50,00	2,960	148,00
63	PERA INATURA	DA CASA	KG	50,00	9,850	492,50
66	ABOBORA MADURA IN NATURA	DA CASA	KG	100,00	3,860	386,00
69	BETERRABA INATURA	DA CASA	KG	450,00	3,830	1.723,50
70	CHUCHU INATURA	DA CASA	KG	250,00	2,580	645,00
79	MÚSCULO PICADO	DA CASA	KG	1.500,00	15,900	23.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.777,00**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:9D778B33

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°099/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
3	SARDINHA LATA 125 GR	PESCADOR	UNID	30,00	2,730	81,90
11	CONDIMENTO TEMPERO 45 GR	ZAELI	PCT	300,00	2,430	729,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 GR	QUERO	UNID	500,00	1,730	865,00
21	MACARRÃO PICADO COM 1 KG	FLORIANE	UNID	750,00	4,820	3.615,00
22	ADOÇANTE 100 ML	MAGRO	UNID	40,00	2,240	89,60
26	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	QUERO	UNID	70,00	1,560	109,20
29	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ARAPONGAS	UNID	1.750,00	10,420	18.235,00
32	TABLETE CALDO DE GALINHA 21 GR	ARISCO	UNID	250,00	0,400	100,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE 1 KG	PINDUCA	UNID	250,00	4,160	1.040,00
43	TEMPERO COMPLETO	CIALHO	KG	250,00	4,940	1.235,00

49	CREME DE LEITE 200 GR	LIDER	UNID	60,00	1,590	95,40
50	LEITE CONDENSADO 395 GR	MOCOCA	UNID	80,00	2,710	216,80
58	ABOBRINHA VERDE INATURA	FILEZAO	KG	300,00	2,960	888,00
60	MELANCIA INATURA	FILEZAO	KG	100,00	1,950	195,00
65	LIMÃO	FILEZAO	KG	50,00	3,560	178,00
73	TOMATE INATURA	FILEZAO	KG	2.000,00	2,930	5.860,00
74	ALHO	FILEZAO	KG	300,00	26,920	8.076,00
78	PERNIL PORCO E S/ PELE	FILEZAO	KG	300,00	11,420	3.426,00
80	IOGURTE PCTE 1 LITRO	ITALAC	PCT	1.000,00	2,890	2.890,00
84	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	13,750	34.375,00
89	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	POLY	UNID	400,00	3,260	1.304,00
90	IOGURTE BANDEJA 540 GR	NESTLE	UNID	50,00	2,740	137,00
91	LEITE DE SOJA 1 LITRO	TIROL	UNID	30,00	4,830	144,90
94	FILÉ DE MERLUSA 1KG	PASCOAL PESCADOS	PCT	50,00	19,710	985,50
101	PIMENTAO AMARELO	FILEZAO	KG	50,00	4,160	208,00
102	GENGIBRE	FILEZAO	KG	20,00	6,680	133,60
103	BACON	SEARA	KG	50,00	13,890	694,50
104	LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	KG	50,00	10,920	546,00
106	INHAME	FILEZAO	KG	50,00	4,290	214,50
TOTAL DO FORNECEDOR:						**86.667,90**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:134E8F36

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 047/2016, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA** conforme abaixo:

FORNECEDOR - J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
5	CHÁ DE CANELA EM PAU 10 GR	PROPAL	UNID	200,00	1,140	228,00
9	LEITE DE COCO 200 ML	MENINA	UNID	25,00	2,930	73,25
16	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	UNID	300,00	5,120	1.536,00
18	SAL 1 KG	UNIAO	UNID	900,00	1,130	1.017,00
25	PIRULITO COM 50 UNID	PECCIN	PCT	250,00	6,900	1.725,00
27	GELATINA 35 GR	APTI	UNID	500,00	0,830	415,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	BONARE	UNID	750,00	2,600	1.950,00
33	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	MUI BOM	UNID	200,00	1,650	330,00
34	AZEITONA 200 GR	HUBER	UNID	20,00	3,950	79,00
38	CAT CHUP 200 GR	FLORESCE	UNID	50,00	1,850	92,50
40	FUBÁ 1 KG	SINHA	UNID	500,00	2,820	1.410,00
45	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR	SINHA	UNID	1.000,00	1,920	1.920,00
46	CHÁ DE ERVA-DOCE 10 GR	PROPAL	UNID	150,00	1,460	219,00
47	CHÁ MATE 250 GR	MISSÃO	UNID	1.200,00	4,810	5.772,00
48	COCO RALADO 100 GR	INDIANO	UNID	50,00	2,600	130,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	NIFA	UNID	1.500,00	4,800	7.200,00
52	MAIONESE 500 GR	SUAVIT	UNID	100,00	3,910	391,00
55	QUEIJO RALADO 50 GR	SELET	UNID	20,00	1,470	29,40
62	OVOS	IN NATURA	DUZIA	400,00	4,590	1.836,00
64	ABACAXI INATURA	IN NATURA	KG	50,00	3,950	197,50
68	BANANA INATURA	IN NATURA	KG	300,00	2,890	867,00
72	LARANJA INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	1,890	1.890,00
76	CENOURA INATURA	IN NATURA	KG	800,00	2,810	2.248,00
77	BATATA MÉDIA INATURA	IN NATURA	KG	1.800,00	6,190	11.142,00
82	COXA E SOBRE COXA	MARINGA	KG	3.000,00	5,890	17.670,00
85	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	MARINGA	KG	500,00	5,410	2.705,00
86	LINGUIÇA MISTA	FRIELA	KG	300,00	9,400	2.820,00
88	SALSICHA	CANCAO	KG	1.500,00	4,530	6.795,00
92	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	2,920	2.044,00
93	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBOM	UNID	5.000,00	1,940	9.700,00
96	POLVILHO AZEDO 500 GR	BEIJA FLOR	PCT	200,00	3,390	678,00
99	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	KG	50,00	4,130	206,50
105	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	50,00	2,830	141,50
108	ABÓBORA CABOTIÁ	IN NATURA	KG	100,00	3,460	346,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**85.803,65**

Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:69B86A60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 028/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Ivaiporã e Arapongas.	
Período Inicio	***Final***
(01/03/2016)	(31/03/2016
DIÁRIAS**: 15 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/03/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados	
_____/_____/____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:470CB740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PBLICOS CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.355.500,00	1.355.500,00	358.495,17	1.645.509,40	985.283,39
RECEITAS CORRENTES	1.355.500,00	1.355.500,00	358.495,17	1.645.509,40	985.283,39
Receita de Contribuições dos Segurados	455.500,00	455.500,00	83.664,96	201.255,05	226.372,40
Pessoal Civil	455.500,00	455.500,00	83.664,96	201.255,05	226.372,40
Contribuição do Servidor Ativo Civil	450.000,00	450.000,00	83.664,96	201.255,05	226.372,40
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	890.000,00	890.000,00	274.663,14	1.444.087,28	758.910,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	890.000,00	890.000,00	274.663,14	1.444.087,28	758.910,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	167,07	167,07	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	806.138,00	806.138,00	190.812,02	611.267,80	489.004,88
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.161.638,00	2.161.638,00	549.307,19	2.256.777,20	1.474.288,27
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.971.000,00	1.971.000,00	233.453,91	671.445,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	531.000,00	531.000,00	21.764,01	65.429,92	0,00
Despesas Correntes	511.000,00	511.000,00	21.764,01	64.820,92	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	609,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.440.000,00	1.440.000,00	211.689,90	606.015,65	0,00
Pessoal Civil	1.390.000,00	1.390.000,00	211.689,90	606.015,65	0,00
Aposentadorias	1.030.000,00	1.030.000,00	161.761,20	477.206,96	0,00
Pensões	260.000,00	260.000,00	35.808,58	107.425,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	14.120,12	21.382,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.971.000,00	1.971.000,00	233.453,91	671.445,57	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	190.638,00	190.638,00	315.853,28	1.585.331,63	1.474.288,27
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

		ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	13.205,47	3.809,84	286,05
Investimentos	14.296.391,36	14.546.928,44	12.965.120,60
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	806.138,00	806.138,00	190.812,02	611.267,80	489.004,88
Receita de Contribuições	806.138,00	806.138,00	190.812,02	611.267,80	489.004,88
Patronal	600.000,00	600.000,00	83.690,88	275.103,96	234.862,96
Pessoal Civil	600.000,00	600.000,00	83.690,88	275.103,96	234.862,96
Contribuição do Servidor Ativo Civil	600.000,00	600.000,00	83.690,88	275.103,96	234.862,96
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	35.000,00	35.000,00	85.213,07	272.056,71	199.380,32
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	171.138,00	171.138,00	21.908,07	64.107,13	54.761,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	806.138,00	806.138,00	190.812,02	611.267,80	489.004,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:63BCCA20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2015	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.617.103,36	2.938.865,25	PASSIVO CIRCULANTE	4.515.047,43	3.411.080,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.927.738,82	2.094.102,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	1.627.924,10	276.303,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	671.277,61	826.675,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.696.571,87	3.134.777,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.086,93	18.086,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	190.551,46	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.921.623,90	11.751.658,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.325.735,41	1.272.189,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.520,36	35.520,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO	1.207.426,38	1.046.215,72
INVESTIMENTOS	201.381,57	201.381,57	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	118.309,03	225.974,25
IMOBILIZADO	13.684.721,97	11.514.756,78	TOTAL DO PASSIVO	5.840.782,84	4.683.270,84
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.657.415,28	6.657.415,28
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.040.529,14	3.349.837,84
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.744.836,47	2.070.787,54
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.349.837,84	1.242.636,10
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.054.145,17	36.414,20
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.697.944,42	10.007.253,12
TOTAL	16.538.727,26	14.690.523,96	TOTAL	16.538.727,26	14.690.523,96
ATIVO FINANCEIRO	1.927.738,82	2.094.102,34	PASSIVO FINANCEIRO	4.800.740,88	5.445.174,56
ATIVO PERMANENTE	14.610.988,44	12.596.421,62	PASSIVO PERMANENTE	1.325.735,41	1.272.189,97

SALDO PATRIMONIAL				10.412.250,97	7.973.159,43
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	1.542.289,30	1.711.386,35	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.108.775,28	22.040.023,05
CONGÊNERES					
TOTAL	1.542.289,30	1.711.386,35	TOTAL	26.108.775,28	22.040.023,05

GENERAL CARNEIRO, 15/07/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
Resp. Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5E343EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Convênio Transporte Escolar- União	907,47	0,00	1.135,32	0,00	(1.946,80)	0,00
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇAO EX	30.885,13	13.538,12	29.576,88	18.544,55	347.617,19	0,00
5,0 ,% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS - EX. COR	55.485,78	16.875,84	23.284,49	114.951,23	51.109,60	0,00
Ações basicas de Vigilancia Sanitaria	65,36	0,00	0,00	0,00	(25,57)	0,00
Adequação, Reforma e Ampliação do Parque do Povo	0,00	0,00	12.500,00	0,00	(12.500,00)	0,00
Adequação, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário	0,00	0,00	3.911,67	0,00	(3.911,67)	0,00
ALDEIA"SOS"-APOIO CRIANÇAS,ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	(9.987,51)	0,00
Aquisição de Equipamentos -APAE	0,00	0,00	704,00	0,00	(704,00)	0,00
Aquisição medicamentos uso hospitalar/ambulatorial	0,00	0,00	3,60	0,00	111.426,54	0,00
ATENÇAO BASICA	861.649,63	5.578,00	104.495,26	83.270,69	(971.831,08)	0,00
ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	6. 332,48	16.231,60	65.290,16	550,98	(62.916,06)	0,00
CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR LIXO-Conv. 795971/13	0,00	242.887,00	0,00	0,00	13.817,60	0,00
Canalização Arroio Scmidt - Convênio 725865/2009	3.281,69	0,00	0,00	0,00	1.038,80	0,00
CEF - Canalização Arroio Scmidt - 220-0	0,00	0,00	63.545,75	0,00	46.531,26	0,00
CEF - FMS GOIOEREAP-SUS ESTADUAL- 200-5	4.507,00	0,00	5.225,57	48,65	69.413,62	0,00
CIDE (LEI 10866/04ART 1ºB)	3.113,87	0,00	0,00	0,00	(3.012,42)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1o.B)	3.888,54	0,00	0,00	0,00	(3.888,54)	0,00
CONSTR. ACADEMIA SAUDE- J. UNIVERSITÁRIO-CONVÊNIO	0,00	0,00	17.783,32	0,00	7.250,85	0,00
CONSTRUÇÃO DE MINI CEASA	0,00	0,00	20.492,23	0,00	40.555,77	0,00
CONSTRUÇÃO DE MINI GINÁSIO POILIESPORTIVO- CIDADE	0,00	0,00	2.159,80	0,00	(2.159,80)	0,00
CONSTRUÇÃO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	12.112, 64	0,00	0,00	0,00	76.469,97	0,00
CONTRATO REPASSE 0261218-26 - CASADO MEL	0,00	0,00	85,50	0,00	(85,50)	0,00
CONTRATO REPASSE 0312039-41/2009 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	401,48	0,00	(401,48)	0,00
CONTRUÇÃO MORADAS ÁGUAS CLARAS	0,00	0,00	375.262,66	0,00	77.181,10	0,00
CONVENIO FEAS PAEFI 2014	0,00	0,00	3.086,99	825,90	289,90	0,00
CONVÊNIO FED.Nº 800434/2013 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	486.176,85	132.133,57	0,00
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE I	1.970,00	0,00	378,50	0,00	(2.338,93)	0,00
COSIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA ART.149-ACF	2.354,00	0,00	10.237,10	346.191,43	102.307,14	0,00
CRAS-PISO BASICO VARIAVELII	8,00	0,00	260,45	0,00	(243,02)	0,00
CREAS - PAEFI	3,17	3.051,11	837,20	42.361,56	(3.891,48)	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO- CMEIs	0,00	0,00	244,40	0,00	(244,40)	0,00
FNAS/IGD-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO	0,00	0,00	1.671,50	0,00	(1.661,67)	0,00
FNAS/PISO BASICO SOCIAL- PISO BASICO DE TRANSICAO	1.931,32	0,00	1.203,80	0,00	(2.780,25)	0,00
FNAS/PROTECAO SOCIALBASICA- PISO BASICO FIXO	457,42	0,00	702,55	4.077,88	(1.029,12)	0,00
FNAS/PROTECAO SOCIALBASICA- PISO BASICO VARIAVEL	52,24	0,00	0,00	0,00	(51,43)	0,00
FNAS/PROTECAO SOCIALBASICA-BOLSAAGENTE JOVEM	264,20	0,00	0,00	0,00	(254,23)	0,00
FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	61.365,67	0,00	31.870,73	0,00	(92.824,63)	0,00
FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	167.374,55	0,00	0,00	0,00	(112.371,16)	0,00
FUNREBOM	608,48	984,74	7.294,51	23.658,96	189.248,41	0,00
GESTAO DO SUS	363,25	0,00	443,10	0,00	(32,66)	0,00

GSUAS - GPF - GESTÃO DABOLSAFAMÍLIA	0,00	6.380,40	0,00	2.249,80	54.212,38	0,00
MASPJOV -AGENTE JOVEM - 29.221-4	0,00	0,00	1.507,11	0,00	(1.507,11)	0,00
MDE/MERENDA-Programa Nacional de Alimentação Escol	3.043,07	22.231,84	72.738,79	9.010,56	(89.210,16)	0,00
MDE/PNATE ESTADUAL/SEED- Estado	70,00	0,00	2.607,60	0,00	(861,25)	0,00
MDE/PROGRAMANACIONALDEALIMENTACAO-CRECHE	1.004,79	0,00	0,00	0,00	(1.004,79)	0,00
Operação de Crédito - Parana-Urbano	9.724,24	0,00	0,00	0,00	36.365,60	0,00
Operação de Crédito- Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00	1.192.298,45	1.420,79	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINANCEIRAS EPATRI	5.715,46	1.030,56	8.665,41	9.745,49	(12.100,01)	0,00
PAB/SUS - VIGILANCIASANITARIAII	37,14	0,00	0,00	0,00	2.164,50	0,00
PAR -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	335.277,60	0,00	0,00
PAR -AQUISIÇÃO DE ONIBUS	0,00	0,00	0,00	148.900,00	0,00	0,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-FNDE	0,00	0,00	0,00	1,00	269.569,27	0,00
PROGRAMA DINHEIRO DERETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	807,00	0,00	1.432,65	1.524,19	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIA SUS	0,00	4.485,00	0,00	7.021,00	411.991,70	0,00
Programa Fração especializada FAE	7.591,81	0,00	10.420,50	0,00	(18.012,31)	0,00
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO- FIA- Conv. 300/2013	14,80	0,00	0,00	0,00	(14,80)	0,00
PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.663,41	0,00	29.202,85	64.499,59	0,00
PSE MC - PSEAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	21.622,12	0,00	29.806,45	37.592,80	0,00
Recursos Ordinarios (Livres) Exercicio Corrente	1.095.437,44	262.419,95	323.435,07	893.396,52	192.825,50	0,00
REFORMAGINÁSIO ESPORTES 10 DEAGOSTO	0,00	0,00	336.982,61	0,00	(336.982,61)	0,00
REPASSE IGD BOLSA- 35.671-9	7,80	0,00	1.739,00	12.240,33	26.525,08	0,00
REVESTIMENTO POLIÉDRICO-AABB/DUAS PONTES	33,14	0,00	212.758,30	0,00	13.880,84	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO- EXERCICIO CORRENTE	4.689,77	2.695,72	5.445,31	159.706,70	62.485,26	0,00
SAUDE / PROGRAMAAGENTE COMUNITARIO	DE S 6,90	0,00	0,00	0,00	(6,90)	0,00
SAUDE /AÇOES BASICAS DA VIGILANCIA SANITARIA	431,97	0,00	0,00	0,00	(431,97)	0,00
SAUDE / PAB /AÇOES DASAUDE- EXERC. CORRENTE	13.858,84	0,00	17.160,86	0,00	(31.019,70)	0,00
Saude / Percentual vinculado sobre receitas de Imp	109.609,43	248.175,45	104.252,84	473.239,52	(299.266,80)	0,00
SAUDE / PROGRAMA FRAÇÃO ESPECIALIZADA FAE	1.038,21	0,00	0,00	0,00	(1.038,21)	0,00
SAUDE / PROGRAMA SAUDE DAFAMILIA	6.505,81	0,00	0,00	0,00	(6.505,81)	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
SAUDE / TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE	7.414,36	0,00	0,00	0,00	(7.414,36)	0,00
SAUDE/PAB - INCENTIVO SAUDE BUCAL	2.538,20	0,00	0,00	0,00	(2.391,57)	0,00
SAUDE/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	15,88	0,00	0,00	0,00	(15,88)	0,00
Saude/Taxa de Vigilancia Sanitaria	1.624,69	0,00	0,00	0,00	(1.624,69)	0,00
SCFV- SERV. CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	3.286,43	13.485,48	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	2.135,45	22.880,70	8.922,53	262,50	(14.826,62)	0,00
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 (LEI PELE)	0,00	0,00	597,00	0,00	33,06	0,00
UNIDADE BÁSICA SAÚDE- VILAGUAÍRA-APSUS	26.302,05	0,00	13.913,29	0,00	(39.833,09)	0,00
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	50.532,79	1.711.612,81	0,00
VIGILANCIA EM SAUDE	4.182,73	80,43	10.690,81	317,00	59.644,97	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	2.522.015,87	894.618,99	1.925.925,55	4.478.586,32	2.071.063,09	0,00
COTA-PARTE CIDE	0,00	0,00	1.133,76	0,00	(1.133,76)	0,00
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	272,90	10.521,13	3.219,00	46.792,57	280.435,01	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	272,90	10.521,13	4.352,76	46.792,57	279.301,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.522.288,77	905.140,12	1.930.278,31	4.525.378,89	2.350.364,34	0,00

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:BDF3C5FB

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.592.418,00	82.592.418,00	12.975.989,25	15,71	37.809.014,78	45,78	44.783.403,22
RECEITAS CORRENTES	73.088.822,85	73.088.822,85	11.868.183,87	16,24	35.017.641,39	47,91	38.071.181,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.912.006,08	10.912.006,08	1.115.586,93	10,22	5.542.223,77	50,79	5.369.782,31
IMPOSTOS	8.600.803,66	8.600.803,66	986.978,22	11,48	4.502.954,64	52,36	4.097.849,02
TAXAS	2.128.172,93	2.128.172,93	110.365,88	5,19	988.315,10	46,44	1.139.857,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	183.029,49	183.029,49	18.242,83	9,97	50.954,03	27,84	132.075,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	877.514,54	877.514,54	278.577,32	31,75	822.952,81	93,78	54.561,73
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	877.514,54	877.514,54	278.577,32	31,75	822.952,81	93,78	54.561,73

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	394.069,95	0,00	656.228,38	0,00	-656.228,38
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	294.069,95	0,00	556.228,38	0,00	-556.228,38
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	117.259,76	117.259,76	7.959,34	6,79	28.880,28	24,63	88.379,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.818.729,33	56.818.729,33	8.610.704,32	15,15	26.007.764,84	45,77	30.810.964,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.618.864,25	56.618.864,25	8.368.396,34	14,78	25.513.678,69	45,06	31.105.185,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	199.865,08	199.865,08	242.307,98	121,24	494.086,15	247,21	-294.221,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.363.313,14	4.363.313,14	1.461.286,01	33,49	1.959.591,31	44,91	2.403.721,83
MULTAS E JUROS DE MORA	789.390,96	789.390,96	886.777,79	112,34	1.038.530,70	131,56	-249.139,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	103,05	0,00	22.043,29	0,00	-22.043,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.032.931,74	2.032.931,74	438.069,72	21,55	714.306,31	35,14	1.318.625,43
RECEITAS DIVERSAS	1.540.990,44	1.540.990,44	136.335,45	8,85	184.711,01	11,99	1.356.279,43
RECEITAS DE CAPITAL	9.503.595,15	9.503.595,15	1.107.805,38	11,66	2.791.373,39	29,37	6.712.221,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.000,00	4.370.000,00	260.609,91	5,96	326.475,42	7,47	4.043.524,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.370.000,00	4.370.000,00	260.609,91	5,96	326.475,42	7,47	4.043.524,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.133.595,15	5.133.595,15	847.195,47	16,50	2.464.897,97	48,02	2.668.697,18
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.133.595,15	5.133.595,15	847.195,47	16,50	2.464.897,97	48,02	2.668.697,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.592.418,00	82.592.418,00	12.975.989,25	15,71	37.809.014,78	45,78	44.783.403,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.592.418,00	82.592.418,00	12.975.989,25	15,71	37.809.014,78	45,78	44.783.403,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.592.418,00	82.592.418,00	12.975.989,25	15,71	37.809.014,78	45,78	44.783.403,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	55.156.045,52	10.948.216,55	28.589.423,69	59.760.074,31	27.684.283,57
DESPESAS CORRENTES	58.302.486,26	60.079.260,57	9.231.551,22	28.161.379,34	31.917.881,23	9.396.984,17	25.876.311,28	34.202.949,29	25.220.041,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.163.000,00	28.258.600,00	4.696.798,31	13.677.139,81	14.581.460,19	4.696.798,31	13.662.583,16	14.596.016,84	13.642.097,10
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	710.000,00	710.000,00	120.187,06	365.527,67	344.472,33	120.187,06	365.527,67	344.472,33	365.527,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.429.486,26	31.110.660,57	4.414.565,85	14.118.711,86	16.991.948,71	4.579.998,80	11.848.200,45	19.262.460,12	11.212.416,79
DESPESAS DE CAPITAL	20.389.931,74	28.230.842,12	1.249.051,18	5.032.073,14	23.198.768,98	1.551.232,38	2.713.112,41	25.517.729,71	2.464.242,01
INVESTIMENTOS	18.264.471,61	26.105.381,99	893.234,57	4.159.291,24	21.946.090,75	1.195.415,77	1.840.330,51	24.265.051,48	1.591.460,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍV2I.D1A25.460,13	2.125.460,13	355.816,61	872.781,90	1.252.678,23	355.816,61	872.781,90	1.252.678,23	872.781,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	39.395,31	0,00	0,00	39.395,31	0,00	0,00	39.395,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	39.395,31	0,00	0,00	39.395,31	0,00	0,00	39.395,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	55.156.045,52	10.948.216,55	28.589.423,69	59.760.074,31	27.684.283,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	55.156.045,52	10.948.216,55	28.589.423,69	59.760.074,31	27.684.283,57
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	9.219.591,09	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	—	10.948.216,55	37.809.014,78	—	27.684.283,57

FONTE:

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:667B8754

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	100,00	55.156.045,52	10.948.216,55	28.589.423,69	100,00	59.760.074,31
Judiciária	1.236.936,70	1.236.936,70	42.474,41	146.219,93	0,44	1.090.716,77	42.474,41	146.219,93	0,51	1.090.716,77
Ação Judiciária	886.936,70	886.936,70	0,00	0,00	0,00	886.936,70	0,00	0,00	0,00	886.936,70
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	350.000,00	350.000,00	42.474,41	146.219,93	0,44	203.780,07	42.474,41	146.219,93	0,51	203.780,07
Administração	9.873.000,00	10.092.800,00	1.278.222,24	4.298.981,68	12,95	5.793.818,32	1.286.038,09	3.855.726,77	13,49	6.237.073,23
Planejamento e Orçamento	594.000,00	564.000,00	66.569,75	212.797,25	0,64	351.202,75	74.752,37	211.907,25	0,74	352.092,75
Administração Geral	7.113.000,00	7.362.800,00	901.666,54	3.217.619,19	9,69	4.145.180,81	887.745,58	2.801.807,85	9,80	4.560.992,15
Administração Financeira	115.000,00	115.000,00	11.714,26	26.986,50	0,08	88.013,50	11.714,26	26.986,50	0,09	88.013,50
Controle Interno	200.000,00	200.000,00	25.128,91	81.000,16	0,24	118.999,84	27.328,91	78.300,16	0,27	121.699,84
Formação de Recursos Humanos	1.159.000,00	1.159.000,00	159.112,68	465.474,74	1,40	693.525,26	150.029,58	446.380,39	1,56	712.619,61
Administração de Receitas	600.000,00	600.000,00	83.020,61	264.094,35	0,80	335.905,65	103.457,90	259.335,13	0,91	340.664,87
Comunicação Social	92.000,00	92.000,00	31.009,49	31.009,49	0,09	60.990,51	31.009,49	31.009,49	0,11	60.990,51
Segurança Pública	447.500,00	447.500,00	32.674,13	84.211,75	0,25	363.288,25	24.545,66	60.552,79	0,21	386.947,21
Policiamento	112.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
Defesa Civil	335.000,00	335.000,00	32.674,13	84.211,75	0,25	250.788,25	24.545,66	60.552,79	0,21	274.447,21
Assistência Social	4.823.403,08	6.228.454,27	670.751,93	1.564.458,34	4,71	4.663.995,93	568.204,51	1.374.883,98	4,81	4.853.570,29
Assistência ao Idoso	605.000,00	660.000,00	7.920,00	19.860,00	0,06	640.140,00	4.569,00	13.524,00	0,05	646.476,00
Assistência ao Portador de Deficiência	95.272,08	250.544,16	30.900,14	77.657,50	0,23	172.886,66	30.900,14	77.657,50	0,27	172.886,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	673.000,00	673.000,00	53.459,69	151.728,36	0,46	521.271,64	50.068,44	144.353,11	0,50	528.646,89
Assistência Comunitária	3.450.131,00	4.644.910,11	578.472,10	1.315.212,48	3,96	3.329.697,63	482.666,93	1.139.349,37	3,99	3.505.560,74
Saúde	17.153.500,00	18.155.603,00	2.960.180,29	8.658.121,46	26,08	9.497.481,54	3.086.995,54	7.981.742,03	27,92	10.173.860,97
Atenção Básica	4.054.000,00	4.481.000,00	451.448,27	1.844.368,38	5,56	2.636.631,62	529.043,64	1.646.848,45	5,76	2.834.151,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.529.500,00	8.849.500,00	1.889.774,31	4.682.980,70	14,11	4.166.519,30	1.677.043,14	4.204.989,18	14,71	4.644.510,82
Vigilância Sanitária	4.325.000,00	4.325.000,00	608.965,34	1.826.196,73	5,50	2.498.803,27	621.561,28	1.825.645,75	6,39	2.499.354,25
Vigilância Epidemiológica	245.000,00	245.000,00	15.095,37	61.688,65	0,19	183.311,35	16.460,48	61.371,65	0,21	183.628,35
Saneamento Básico Urbano	0,00	255.103,00	-5.103,00	242.887,00	0,73	12.216,00	242.887,00	242.887,00	0,85	12.216,00
Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação	19.469.826,76	20.259.171,92	3.263.434,33	8.546.082,54	25,75	11.713.089,38	2.879.967,27	7.717.762,94	27,00	12.541.408,98
Ensino Fundamental	17.929.220,15	18.644.009,35	3.138.763,57	8.055.310,71	24,27	10.588.698,64	2.688.957,91	7.255.301,36	25,38	11.388.707,99
Ensino Médio	32.000,00	32.000,00	2.705,55	2.705,55	0,01	29.294,45	2.705,55	2.705,55	0,01	29.294,45
Ensino Superior	208.606,61	208.606,61	34.767,76	104.303,28	0,31	104.303,33	34.767,76	104.303,28	0,36	104.303,33
Educação Infantil	1.072.000,00	1.184.455,96	82.963,35	379.263,67	1,14	805.192,29	149.301,95	350.953,42	1,23	833.502,54
Educação de Jovens e Adultos	228.000,00	190.100,00	4.234,10	4.499,33	0,01	185.600,67	4.234,10	4.499,33	0,02	185.600,67
Cultura	1.319.000,00	1.319.000,00	147.192,73	415.771,78	1,25	903.228,22	157.991,46	409.911,50	1,43	909.088,50
Patrimônio Histórico,Artístico e Arqueológico	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Difusão Cultural	1.044.000,00	1.044.000,00	147.192,73	415.771,78	1,25	628.228,22	157.991,46	409.911,50	1,43	634.088,50
Urbanismo	12.663.251,46	17.620.551,46	567.862,28	4.983.432,95	15,01	12.637.118,51	1.186.131,88	2.811.453,20	9,83	14.809.098,26
Infra-Estrutura Urbana	5.613.251,46	5.613.251,46	1.788,68	2.290.737,28	6,90	3.322.514,18	521.517,23	589.275,68	2,06	5.023.975,78
Serviços Urbanos	7.050.000,00	12.007.300,00	566.073,60	2.692.695,67	8,11	9.314.604,33	664.614,65	2.222.177,52	7,77	9.785.122,48
Saneamento	0,00	255.103,00	5.103,00	5.103,00	0,02	250.000,00	5.103,00	5.103,00	0,02	250.000,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	255.103,00	5.103,00	5.103,00	0,02	250.000,00	5.103,00	5.103,00	0,02	250.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	100,00	55.156.045,52	10.948.216,55	28.589.423,69	100,00	59.760.074,31
Gestão Ambiental	703.000,00	1.134.801,16	183.858,49	470.328,57	1,42	664.472,59	144.874,51	431.344,59	1,51	703.456,57
Preservação e Conservação Ambiental	703.000,00	1.134.801,16	183.858,49	470.328,57	1,42	664.472,59	144.874,51	431.344,59	1,51	703.456,57
Agricultura	2.858.000,00	3.155.460,45	151.138,59	569.074,38	1,71	2.586.386,07	211.759,21	452.821,33	1,58	2.702.639,12
Abastecimento	1.189.000,00	1.066.000,00	3.548,45	14.655,96	0,04	1.051.344,04	3.548,45	14.655,96	0,05	1.051.344,04
Extensão Rural	1.669.000,00	2.089.460,45	147.590,14	554.418,42	1,67	1.535.042,03	208.210,76	438.165,37	1,53	1.651.295,08
Indústria	1.385.000,00	1.305.200,00	271.674,38	568.023,69	1,71	737.176,31	435.777,95	553.074,10	1,93	752.125,90
Promoção Industrial	1.385.000,00	1.305.200,00	271.674,38	568.023,69	1,71	737.176,31	435.777,95	553.074,10	1,93	752.125,90
Comércio e Serviços	93.000,00	93.000,00	9.029,34	9.079,34	0,03	83.920,66	9.077,06	9.077,06	0,03	83.922,94
Turismo	93.000,00	93.000,00	9.029,34	9.079,34	0,03	83.920,66	9.077,06	9.077,06	0,03	83.922,94
Transporte	1.840.000,00	2.095.000,00	177.853,16	912.983,92	2,75	1.182.016,08	177.535,89	835.330,26	2,92	1.259.669,74
Transporte Rodoviário	1.840.000,00	2.095.000,00	177.853,16	912.983,92	2,75	1.182.016,08	177.535,89	835.330,26	2,92	1.259.669,74
Desporto e Lazer	2.757.000,00	2.807.000,00	232.457,45	683.921,12	2,06	2.123.078,88	245.044,46	666.762,18	2,33	2.140.237,82
Desporto de Rendimento	44.000,00	94.000,00	8.142,90	30.317,09	0,09	63.682,91	14.738,20	23.990,19	0,08	70.009,81
Desporto Comunitário	1.956.000,00	1.956.000,00	224.314,55	653.604,03	1,97	1.302.395,97	230.306,26	642.771,99	2,25	1.313.228,01
Lazer	757.000,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00
Encargos Especiais	2.030.000,00	2.064.520,73	486.695,65	1.277.658,03	3,85	786.862,70	486.695,65	1.277.658,03	4,47	786.862,70
Serviço da Dívida Interna	2.010.000,00	2.010.000,00	476.003,67	1.238.309,57	3,73	771.690,43	476.003,67	1.238.309,57	4,33	771.690,43
Outros Encargos Especiais	20.000,00	54.520,73	10.691,98	39.348,46	0,12	15.172,27	10.691,98	39.348,46	0,14	15.172,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	39.395,31	0,00	0,00	0,00	39.395,31	0,00	0,00	0,00	39.395,31
TOTAL (III) = (I + II)	80.192.418,00	88.349.498,00	10.480.602,40	33.193.452,48	100,00	55.156.045,52	10.948.216,55	28.589.423,69	100,00	59.760.074,31
FONTE:										

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EDCC1D60

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.236.387,75	10.236.387,75	1.205.090,10	4.981.713,59	48,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.470.800,09	5.470.800,09	418.241,57	2.691.827,60	49,20
1.1.1- IPTU	3.883.391,88	3.883.391,88	223.497,19	2.261.247,53	58,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.798,25	10.798,25	3.047,70	5.711,48	52,89
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.065.909,61	1.065.909,61	104.269,73	261.294,94	24,51
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	510.700,35	510.700,35	87.426,95	163.573,65	32,03
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.519.874,40	1.519.874,40	226.442,63	682.274,11	44,89
1.2.1- ITBI	1.519.874,40	1.519.874,40	226.442,63	682.274,11	44,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.578.214,94	2.578.214,94	433.087,67	1.292.826,68	50,14
1.3.1- ISS	2.530.039,06	2.530.039,06	409.720,17	1.244.647,80	49,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	16.378,88	16.378,88	2.771,41	9.782,36	59,73
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	19.278,77	19.278,77	9.046,19	20.448,45	106,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.518,23	12.518,23	11.549,90	17.948,07	143,38
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	667.498,32	667.498,32	127.318,23	314.785,20	47,16
1.4.1- IRRF	667.498,32	667.498,32	127.318,23	314.785,20	47,16
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.139.875,29	43.139.875,29	5.889.880,48	19.152.635,50	44,40
2.1- Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	3.319.942,05	9.242.897,99	40,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	3.319.942,05	9.242.897,99	44,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.761.687,51	14.761.687,51	2.260.831,49	6.367.531,12	43,14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	99.094,45	99.094,45	16.055,08	48.164,88	48,61
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	184.682,06	184.682,06	25.387,04	84.940,38	45,99
2.5- Cota-Parte ITR	110.642,32	110.642,32	776,45	55.198,83	49,89
2.6- Cota-Parte IPVA	4.983.768,95	4.983.768,95	266.888,37	3.353.902,30	67,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.376.263,04	53.376.263,04	7.094.970,58	24.134.349,09	45,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	2.089,62	5.295,76	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.728.206,69	1.728.206,69	705.907,45	1.316.272,77	76,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	978.641,10	978.641,10	146.821,68	488.815,60	49,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	749.565,59	749.565,59	552.354,70	808.995,33	107,93
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	6.731,07	18.461,84	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.583.460,23	3.583.460,23	86.160,37	103.887,00	2,90
6.1- Transferências de Convênios	3.583.460,23	3.583.460,23	8.251,98	21.004,96	0,59
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	77.908,39	82.882,04	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.311.666,92	5.311.666,92	794.157,44	1.425.455,53	26,84
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.227.974,94	8.227.974,94	1.176.962,52	3.829.510,91	46,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	663.988,35	1.848.579,43	44,01
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.952.337,50	2.952.337,50	452.166,27	1.273.506,12	43,14

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	19.818,84	19.818,84	3.211,00	9.632,94	48,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	36.936,49	36.936,49	4.064,45	15.975,16	43,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.128,32	22.128,32	155,28	11.039,71	49,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	996.753,79	996.753,79	53.377,17	670.777,55	67,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.641.968,06	5.172.597,27	43,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.637.914,75	5.162.674,86	43,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	4.053,31	9.922,41	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.772.025,06	3.772.025,06	460.952,23	1.333.163,95	35,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.772.025,06	3.772.025,06	460.952,23	1.333.163,95	35,34
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.023.000,00	9.023.000,00	1.513.030,98	4.206.162,87	46,62
13.1- Com Educação Infantil	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.976.000,00	8.976.000,00	1.513.030,98	4.206.162,87	46,86
14- OUTRAS DESPESAS	923.000,00	1.022.900,00	86.868,19	916.569,38	89,60
14.1- Com Educação Infantil	102.000,00	30.400,00	2.496,49	3.201,10	10,53
14.2- Com Ensino Fundamental	821.000,00	992.500,00	84.371,70	913.368,28	92,03
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.946.000,00	10.045.900,00	1.599.899,17	5.122.732,25	50,99

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-170.106,15
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	84,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	13.344.065,76	13.344.065,76	1.773.742,65	6.033.587,27	45,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	602.000,00	530.400,00	63.376,63	190.867,03	35,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	149.000,00	77.400,00	2.496,49	3.201,10	4,14
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	453.000,00	453.000,00	60.880,14	187.665,93	41,43
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.186.000,00	13.368.600,00	2.302.318,98	6.422.687,24	48,04
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.797.000,00	9.968.500,00	1.597.402,68	5.119.531,15	51,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.389.000,00	3.400.100,00	726.714,05	1.430.368,10	42,07
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-21.797,75	-127.212,01	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	208.606,61	208.606,61	34.767,76	104.303,28	50,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.996.606,61	14.107.606,61	2.400.463,37	6.717.857,55	47,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.333.163,95
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	-49.865,02
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.922,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.293.221,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.320.332,93
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.045.625,00	1.055.625,00	120.650,05	394.890,11	37,41
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.427.595,15	5.095.940,31	337.056,10	477.803,27	9,38
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.473.220,15	6.151.565,31	457.706,15	872.693,38	14,19
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.469.826,76	20.259.171,92	2.858.169,52	7.590.550,93	37,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	559.058,19	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	113.460,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.162.674,86
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.122.732,25
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.922,41
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	163.326,01

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:335568DD

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	10.236.387,75	10.236.387,75	4.981.713,59	48,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.883.391,88	3.883.391,88	2.261.247,53	58,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.519.874,40	1.519.874,40	682.274,11	44,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.039,06	2.530.039,06	1.244.647,80	49,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	667.498,32	667.498,32	314.785,20	47,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.177,13	27.177,13	15.493,84	57,01
Dívida Ativa dos Impostos	1.085.188,38	1.085.188,38	281.743,39	25,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	523.218,58	523.218,58	181.521,72	34,69
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.139.875,29	43.139.875,29	19.152.635,50	44,40
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	9.242.897,99	40,19
Cota-Parte ITR	110.642,32	110.642,32	55.198,83	49,89
Cota-Parte IPVA	4.983.768,95	4.983.768,95	3.353.902,30	67,30
Cota-Parte ICMS	14.761.687,51	14.761.687,51	6.367.531,12	43,14
Cota-Parte IPI-Exportação	184.682,06	184.682,06	84.940,38	45,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	99.094,45	99.094,45	48.164,88	48,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	99.094,45	99.094,45	48.164,88	48,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.376.263,04	53.376.263,04	24.134.349,09	45,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.221.624,27	7.221.624,27	3.335.920,00	46,19
Provenientes da União	7.221.624,27	7.221.624,27	3.293.625,35	45,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	42.294,65	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	473.745,78	315,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.371.624,27	7.371.624,27	3.809.665,78	51,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.983.000,00	16.133.000,00	8.015.044,78	49,68	7.453.246,38	46,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.725.000,00	4.725.000,00	2.532.292,68	53,59	2.517.736,03	53,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.258.000,00	11.408.000,00	5.482.752,10	48,06	4.935.510,35	43,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.170.500,00	1.767.500,00	400.189,68	22,64	285.608,65	16,16
Investimentos	1.170.500,00	1.767.500,00	400.189,68	22,64	285.608,65	16,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.170.500,00	1.767.500,00	400.189,68	22,64	285.608,65	16,16
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.153.500,00	17.900.500,00	8.415.234,46	47,01	7.738.855,03	43,23
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	250.000,00	1.162.000,00	348.661,58	4,14	236.681,34	3,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	250.000,00	1.162.000,00	348.661,58	4,14	236.681,34	3,06
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.788,11	0,08	6.788,11	0,09
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	721.414,97	8,57	721.414,97	9,32
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	250.000,00	1.162.000,00	1.076.864,66	12,80	964.884,42	12,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.903.500,00	16.738.500,00	7.338.369,80	34,21	6.773.970,61	30,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-3.153.818,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.054.000,00	4.481.000,00	1.844.368,38	21,30	1.646.848,45	20,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.529.500,00	8.849.500,00	4.682.980,70	54,09	4.204.989,18	52,68
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.325.000,00	4.325.000,00	1.826.196,73	21,09	1.825.645,75	22,87
Vigilância Epidemiológica	245.000,00	245.000,00	61.688,65	0,71	61.371,65	0,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	255.103,00	242.887,00	2,81	242.887,00	3,04
TOTAL	17.153.500,00	18.155.603,00	8.658.121,46	100,00	7.981.742,03	100,00

GOIOERE, 18/07/2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:02B7DA12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O Município de Goioerê torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 059281/2013 (CONVÊNIO Nº 786471/2013), conforme segue:

LOTE 01 - Vencedor do certame: **C K YOKOTA MÓVEIS ME**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	ARMÁRIO - 05 PORTAS 03 GAVETAS, FABRICADO EM MDP 15MM - 03 gavetas externas em MDP 12mm e 15mm. Acabamento em pintura UV. Corrediças e dobradiças metálicas, prateleira interna, puxadores em plástico e tampo fixo DP x 50 cm - Marca **PERFLEX** Modelo **CL-17/PROJETO**	495,00	495,00

LOTE 02 - ITEM FRACASSADO

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	VEÍCULO 1.0, ZERO KM, Cor branca, Airbag duplo, Freios ABS, do ano vigente, 05 portas, capacidade para 05 passageiros, gasolina/álcool, alto falantes traseiros e dianteiros, antena, porta objetos nas portas dianteiras, direção hidráulica e ar condicionado.		

LOTE 03 - Vencedor do certame: **C K YOKOTA MÓVEIS ME**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	60	Unid	CADEIRA FIXA SIMPLES - Assento e encosto em polipropileno anatômico, pés em tubos de 1" s/ Braços, pintura epoxi, anti-ferrugem, na cor azul translucido, Assento 46cm x 41cm e Encosto 29cm x 46cm – Marca **PERFLEX** Modelo **ISO-02**	72,16	4.329,60

LOTE 04 - ITEM FRACASSADO

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	MESA EM AÇO COM 06 CADEIRAS - Cor branca, Tamanho mínimo 1,40 metros, base da mesa em aço tubular de 1 1/2", acabamento		

			c/ pintura epóxi branca, alta resistência, tampo de granito, Estrutura mínima para a base - 68,5 x 75 x 120,5 cm e tampo 80 x 25 x 1,40 cm; Cadeiras dimensões mínimas: (L x A x P) 37 x 90 x 49,5 cm, assento anatômico de madeira laminada e revestimento em courino. (Estrutura Aço Carbono, Tampo Granito)		

LOTE 05 - Vencedor do certame: **T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR 21 BRINQUEDOS: A brinquedoteca básica é um brinquedo lúdico, educativo e pedagógico tem um total de 21 itens bem coloridos e divertidos, utilizado nas escolas, centros educacionais CMEIS, shopping e hospitais. Dados técnicos: Cantinho da leitura, teatro da hora, tapete numerais e quantidades/borda, mesa fórmica c/ 4 cadeiras, prateleira colorida, mapa, fantoche, pequeno engenheiro, tangram E.V.A., dominó, memória, quebra-cabeça M.D.F., dado pequeno, loto leitura E.V.A., numerais e quantidades, fazendo cálculos, jogo de xadrez e damas, alfabeto móvel, jogo de trilha, ábaco aberto e rola rola mini – Marca **CARLÚ / CÓD 1371**	1.521,94	1.521,94

LOTE 06 - ITEM FRACASSADO

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	PIA INOX 120 CM, MATERIAL AÇO INOX - Revestimento em concreto celular usando isopor, válvula em inox, peso aproximado 16 kg. (Tampo de pia)		

LOTE 07 - Vencedor do certame: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA, 305 LITROS DUPLA AÇÃO, COR BCO – Marca **FRICON** Modelo **HCED311**	1.582,50	1.582,50

LOTE 08 - Vencedor do certame: **VEBRASIL CONCESSIONÁRIA EIRELI - EPP**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	VEÍCULO DO ANO VIGENTE, ZERO KM, GASOLINA/ÁLCOOL, 05 PORTAS, Capacidade de 05 lugares, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e do porta malas, vidros elétricos dianteiros, freio ABS, Air bag duplo, motor Flex 1.6 8V, 98 CV (gasolina) e 106 CV (etanol), tanque de combustível com capacidade de 50 litros, rodas em aço com calotas aro 15", pneus 185/65 R15, porta malas com capacidade de 320 litros, cambio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, brake-light, desembaçador de vidro traseiro, abertura interna do reservatório de combustível e do porta malas, sistema CAR – (travamento automático a 6 Km/h), vidros verdes, cor branca e demais itens de acordo com o catalogo anexo.	51.498,00	51.300,00
			Eventualmente será feito o primeiro licenciamento no Estado do fornecedor		
			Marca **RENAULT**		
			Modelo **SANDERO EXPRESSION**		
			Ano **2016**		

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 19 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E412E756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2016

Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação de Servidores da Assistência Social	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
135	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
136	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
137	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	119.700,00	65.834,29	65.834,29	53.865,71
				0,00	64.100,89	64.100,89	1.733,40
				0,00	61.372,69	61.372,69	4.461,60
				119.700,00			
138	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	91.000,00	49.690,43	49.690,43	41.309,57
				0,00	49.690,43	49.690,43	0,00
				0,00	49.690,43	49.690,43	0,00
				91.000,00			
139	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.200,00	8.860,22	8.860,22	10.339,78
				0,00	8.860,22	8.860,22	0,00
				0,00	7.294,62	7.294,62	1.565,60
				19.200,00			
140	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.462,00	1.462,00	38,00
				0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
				0,00	1.428,00	1.428,00	34,00
				1.500,00			
141	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	3.429,56	3.429,56	1.570,44
				0,00	1.696,16	1.696,16	1.733,40
				0,00	837,56	837,56	2.592,00
				5.000,00			
142	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	2.392,08	2.392,08	607,92
				0,00	2.392,08	2.392,08	0,00
				0,00	2.122,08	2.122,08	270,00
				3.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	228.700,00	92.239,52	92.239,52	131.460,48
				0,00	92.239,52	92.239,52	0,00
				5.000,00	91.834,36	91.834,36	405,16
				223.700,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	1.000,00	3.400,00	3.400,00	2.600,00
				5.000,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				6.000,00			
143	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	800,00	291,60	291,60	508,40
				0,00	291,60	291,60	0,00
				0,00	291,60	291,60	0,00
				800,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
144	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	163.700,00	72.012,31	72.012,31	86.687,69
				0,00	72.012,31	72.012,31	0,00
				5.000,00	72.012,31	72.012,31	0,00
				158.700,00			
145	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	1.359,88	1.359,88	1.640,12
				0,00	1.359,88	1.359,88	0,00
				0,00	1.359,88	1.359,88	0,00
				3.000,00			
146	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	22.200,00	9.496,64	9.496,64	12.703,36
				0,00	9.496,64	9.496,64	0,00
				0,00	9.496,64	9.496,64	0,00
				22.200,00			
147	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
148	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	1.000,00	3.400,00	3.400,00	2.600,00
				5.000,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				6.000,00			
149	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
150	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	3.805,46	3.805,46	1.194,54
				0,00	3.805,46	3.805,46	0,00
				0,00	3.805,46	3.805,46	0,00
				5.000,00			
151	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
152	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	4.453,63	4.453,63	13.546,37
				0,00	4.453,63	4.453,63	0,00
				0,00	4.048,47	4.048,47	405,16
				18.000,00			
153	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	820,00	820,00	4.180,00
				0,00	820,00	820,00	0,00
				0,00	820,00	820,00	0,00
				5.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do CMAS; CMDC e CMDI	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
154	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				2.000,00			
155	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
156	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	8.866,84	8.866,84	13.133,16
				0,00	8.866,84	8.866,84	0,00
				0,00	8.866,84	8.866,84	0,00
				22.000,00			
160	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	8.592,00	8.592,00	1.408,00
				0,00	8.592,00	8.592,00	0,00
				0,00	8.592,00	8.592,00	0,00
				10.000,00			
161	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	274,84	274,84	11.725,16
				0,00	274,84	274,84	0,00
				0,00	274,84	274,84	0,00
				12.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.840,00	0,00	0,00	14.840,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.840,00			
162	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.180,00			
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.060,00			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
165	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	121.800,00	30.663,62	30.663,62	91.136,38
				0,00	30.663,62	30.663,62	0,00
				0,00	28.901,82	28.901,82	1.761,80
				121.800,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	130.656,00	59.632,01	59.632,01	71.023,99
				0,00	58.306,01	58.306,01	1.326,00
				0,00	49.502,51	49.502,51	10.129,50
				130.656,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	31.000,00	14.400,00	14.400,00	16.600,00
				19.200,00	9.600,00	9.600,00	4.800,00
				19.200,00	9.600,00	9.600,00	4.800,00
				31.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	940	0,00	0,00	0,00	31.000,00
				31.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				31.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	03897	0,00	2.020,01	2.020,01	1.811,46
				3.831,47	2.020,01	2.020,01	0,00
				0,00	2.020,01	2.020,01	0,00
				3.831,47			

166	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	64.300,00	19.014,10	19.014,10	45.285,90
				0,00	19.014,10	19.014,10	0,00
				0,00	19.014,10	19.014,10	0,00
				64.300,00			
167	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	39.700,00	23.406,65	23.406,65	16.293,35
				0,00	23.406,65	23.406,65	0,00
				0,00	23.406,65	23.406,65	0,00
				39.700,00			
168	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1936	25.000,00	0,00	0,00	5.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				19.200,00	0,00	0,00	0,00
				5.800,00			
169	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.500,00	2.366,32	2.366,32	11.133,68
				0,00	2.366,32	2.366,32	0,00
				0,00	2.366,32	2.366,32	0,00
				13.500,00			
170	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	8.300,00	3.276,91	3.276,91	5.023,09
				0,00	3.276,91	3.276,91	0,00
				0,00	3.276,91	3.276,91	0,00
				8.300,00			
171	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1936	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
172	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	251,25	251,25	9.748,75
				0,00	251,25	251,25	0,00
				0,00	78,45	78,45	172,80
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	20.000,00	8.605,57	8.605,57	11.394,43
				0,00	8.605,57	8.605,57	0,00
				0,00	1.020,07	1.020,07	7.585,50
				20.000,00			
319	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	0,00	0,00	0,00	31.000,00
				31.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				31.000,00			
174	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	8.000,00	2.211,65	2.211,65	5.788,35
				0,00	2.211,65	2.211,65	0,00
				0,00	2.211,65	2.211,65	0,00
				8.000,00			
175	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
305	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	0,00	14.400,00	14.400,00	4.800,00
				19.200,00	9.600,00	9.600,00	4.800,00
				0,00	9.600,00	9.600,00	4.800,00
				19.200,00			
176	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	3.820,30	3.820,30	11.179,70
				0,00	3.820,30	3.820,30	0,00
				0,00	2.231,30	2.231,30	1.589,00
				15.000,00			
177	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	60.656,00	23.362,88	23.362,88	37.293,12
				0,00	22.036,88	22.036,88	1.326,00
				0,00	20.818,88	20.818,88	2.544,00
				60.656,00			
306	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03897	0,00	2.020,01	2.020,01	1.811,46
				3.831,47	2.020,01	2.020,01	0,00
				0,00	2.020,01	2.020,01	0,00
				3.831,47			
178	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00
				0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
				0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
				10.000,00			
179	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	2.000,00	980,00	980,00	1.020,00
				0,00	980,00	980,00	0,00
				0,00	980,00	980,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA	1936	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
180	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
181	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.002.08.244.0010.2.034.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricionbal	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
182	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.002.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Pragrama IGD/SUAS	01934	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.250,00			
183	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.250,00			
184	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
185	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.244.0010.2.051.		Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936	1936	30.000,00	16.626,64	16.626,64	13.373,36
				0,00	16.626,64	16.626,64	0,00
				0,00	16.278,64	16.278,64	348,00
				30.000,00			
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	8.000,00	662,33	662,33	7.337,67
				0,00	662,33	662,33	0,00
				0,00	662,33	662,33	0,00
				8.000,00			
187	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	22.000,00	15.964,31	15.964,31	6.035,69
				0,00	15.964,31	15.964,31	0,00
				0,00	15.616,31	15.616,31	348,00
				22.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
191	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
192	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
193	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
194	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
195	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
196	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
			Total Geral:	767.546,00	293.682,93	293.682,93	508.694,54
				59.031,47	285.823,53	285.823,53	7.859,40

	24.200,00	271.776,87	271.776,87	21.906,06
	802.377,47			
Comentários				
-				

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2094FCFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.705.583,00	21.514.872,20	3.033.029,71	14,10	8.940.653,10	41,56	12.574.219,10
RECEITAS CORRENTES	18.771.283,00	18.995.172,20	2.927.398,71	15,41	8.178.181,91	43,05	10.816.990,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	753.410,00	753.410,00	235.821,24	31,30	396.807,98	52,67	356.602,02
Impostos	646.920,00	646.920,00	189.274,95	29,26	320.340,81	49,52	326.579,19
Taxas	106.490,00	106.490,00	46.546,29	43,71	76.467,17	71,81	30.022,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	216.400,00	216.400,00	73.693,68	34,05	126.946,92	58,66	89.453,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	216.400,00	216.400,00	73.693,68	34,05	126.946,92	58,66	89.453,08
RECEITA PATRIMONIAL	99.404,00	103.520,51	22.529,98	21,76	81.230,47	78,47	22.290,04
Receitas Imobiliárias	17.150,00	17.150,00	642,01	3,74	2.062,30	12,03	15.087,70
Receitas de Valores Mobiliários	82.254,00	86.370,51	21.887,97	25,34	79.168,17	91,66	7.202,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.310,00	8.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.645.241,00	17.850.013,69	2.591.286,42	14,52	7.561.462,09	42,36	10.288.551,60
Transferências Intergovernamentais	17.645.241,00	17.720.013,69	2.533.986,42	14,30	7.496.862,09	42,31	10.223.151,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	130.000,00	57.300,00	44,08	64.600,00	49,69	65.400,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.518,00	63.518,00	4.067,39	6,40	11.734,45	18,47	51.783,55
Multas e Juros de Mora	24.029,00	24.029,00	716,85	2,98	2.199,17	9,15	21.829,83
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,34	0,00	-1.084,34
Receita da Dívida Ativa	24.489,00	39.489,00	3.350,54	8,48	8.450,94	21,40	31.038,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.934.300,00	2.519.700,00	105.631,00	4,19	762.471,19	30,26	1.757.228,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Alienação de Bens Móveis	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.919.000,00	2.504.400,00	105.631,00	4,22	762.471,19	30,45	1.741.928,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	52.900,00	32.506,00	61,45	201.846,19	381,56	-148.946,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.919.000,00	2.451.500,00	73.125,00	2,98	560.625,00	22,87	1.890.875,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.705.583,00	21.514.872,20	3.033.029,71	14,10	8.940.653,10	41,56	12.574.219,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.705.583,00	21.514.872,20	3.033.029,71	14,10	8.940.653,10	41,56	12.574.219,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.705.583,00	21.514.872,20	3.033.029,71	14,10	8.940.653,10	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	153.831,47	-	-	153.831,47	-	-
Superávit Financeiro	-	153.831,47	-	-	153.831,47	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.553.113,00	19.516.233,67	2.443.179,70	8.216.647,29	11.299.586,38	2.776.531,02	7.600.178,43	11.916.055,24	7.127.995,11
DESPESAS CORRENTES	16.289.492,20	16.463.212,87	2.312.380,75	7.385.863,18	9.077.349,69	2.414.993,60	6.779.914,62	9.683.298,25	6.315.578,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.146.109,20	9.025.709,20	1.287.686,24	3.749.639,22	5.276.069,98	1.287.686,24	3.749.639,22	5.276.069,98	3.729.144,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	7.153,67	20.575,93	49.424,07	7.153,67	20.575,93	49.424,07	20.575,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.073.383,00	7.367.503,67	1.017.540,84	3.615.648,03	3.751.855,64	1.120.153,69	3.009.699,47	4.357.804,20	2.565.857,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.175.620,00	2.965.020,00	130.798,95	830.784,11	2.134.235,89	361.537,42	820.263,81	2.144.756,19	812.417,11
INVESTIMENTOS	2.099.020,00	2.888.420,00	121.342,29	802.414,13	2.086.005,87	352.080,76	791.893,83	2.096.526,17	784.047,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.600,00	76.600,00	9.456,66	28.369,98	48.230,02	9.456,66	28.369,98	48.230,02	28.369,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,80	88.000,80	0,00	0,00	88.000,80	0,00	0,00	88.000,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.240.470,00	1.240.470,00	206.144,40	590.601,19	649.868,81	206.144,40	590.601,19	649.868,81	590.601,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.793.583,00	20.756.703,67	2.649.324,10	8.807.248,48	11.949.455,19	2.982.675,42	8.190.779,62	12.565.924,05	7.718.596,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.793.583,00	20.756.703,67	2.649.324,10	8.807.248,48	11.949.455,19	2.982.675,42	8.190.779,62	12.565.924,05	7.718.596,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	749.873,48	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.793.583,00	20.756.703,67	2.649.324,10	8.807.248,48	11.949.455,19	2.982.675,42	8.940.653,10	12.565.924,05	7.718.596,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 44m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.240.470,00	1.240.470,00	206.144,40	590.601,19	649.868,81	206.144,40	590.601,19	649.868,81	590.601,19
DESPESAS CORRENTES	1.240.470,00	1.240.470,00	206.144,40	590.601,19	649.868,81	206.144,40	590.601,19	649.868,81	590.601,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.470,00	820.470,00	113.622,91	325.528,27	494.941,73	113.622,91	325.528,27	494.941,73	325.528,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	92.521,49	265.072,92	154.927,08	92.521,49	265.072,92	154.927,08	265.072,92

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1187B4B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2016
Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			

27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	119.700,00	65.834,29	65.834,29	53.865,71
				0,00	64.100,89	64.100,89	1.733,40
				0,00	61.372,69	61.372,69	4.461,60
				119.700,00			
138	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	91.000,00	49.690,43	49.690,43	41.309,57
				0,00	49.690,43	49.690,43	0,00
				0,00	49.690,43	49.690,43	0,00
				91.000,00			
139	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.200,00	8.860,22	8.860,22	10.339,78
				0,00	8.860,22	8.860,22	0,00
				0,00	7.294,62	7.294,62	1.565,60
				19.200,00			
140	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.462,00	1.462,00	38,00
				0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
				0,00	1.428,00	1.428,00	34,00
				1.500,00			
141	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	3.429,56	3.429,56	1.570,44
				0,00	1.696,16	1.696,16	1.733,40
				0,00	837,56	837,56	2.592,00
				5.000,00			
142	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	2.392,08	2.392,08	607,92
				0,00	2.392,08	2.392,08	0,00
				0,00	2.122,08	2.122,08	270,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	8.866,84	8.866,84	13.133,16
				0,00	8.866,84	8.866,84	0,00
				0,00	8.866,84	8.866,84	0,00
				22.000,00			
160	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	8.592,00	8.592,00	1.408,00
				0,00	8.592,00	8.592,00	0,00
				0,00	8.592,00	8.592,00	0,00
				10.000,00			
161	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	274,84	274,84	11.725,16
				0,00	274,84	274,84	0,00
				0,00	274,84	274,84	0,00
				12.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.840,00	0,00	0,00	14.840,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.840,00			
162	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.180,00			
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.060,00			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
165	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			

189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Total Geral:				174.540,00	74.701,13	74.701,13	99.838,87
				0,00	72.967,73	72.967,73	1.733,40
				0,00	70.239,53	70.239,53	4.461,60
				174.540,00			
Comentários							
-							

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B63E213A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	24.759,73	0,00	0,00	0,00	0,00	24.759,73	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	446.898,33	0,00	7.149,31	107.548,93	56.347,46	275.852,63	56.347,46	270.000,00
Alienação de Bens	33.790,87	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790,87	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	500.672,32	3.055,02	43.784,33	104.097,70	24.587,67	325.147,60	24.587,67	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	63.531,87	0,00	0,00	0,00	63.531,87	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	145.140,60	0,00	31.153,11	0,00	15.272,44	98.715,05	15.272,44	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.214.793,72	3.055,02	82.086,75	211.646,63	159.739,44	758.265,88	96.207,57	270.000,00
Recursos Ordinários / Livres	645.075,63	27.529,35	390.096,57	22.160,29	0,00	205.289,42	520.261,29	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	645.075,63	27.529,35	390.096,57	22.160,29	0,00	205.289,42	520.261,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.859.869,35	30.584,37	472.183,32	233.806,92	159.739,44	963.555,30	616.468,86	270.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	5.521.299,75	27.529,35	390.096,57	22.160,29	5.081.513,54	0,00	520.261,29	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 40m.								

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6EE2BB65

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b)	% Periodo (b)		No Periodo	Até o (d/total d)	% Periodo (d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.553.113,00	19.516.233,67	2.443.179,70	8.216.647,29	93,29	11.299.586,38	2.776.531,02	7.600.178,43	92,79	11.916.055,24
ADMINISTRAÇÃO	5.378.872,00	5.433.872,00	541.503,51	2.076.739,56	23,58	3.357.132,44	594.479,56	1.735.293,55	21,19	3.698.578,45
Administração Financeira	1.833.900,00	1.833.900,00	101.791,35	469.278,18	5,33	1.364.621,82	127.257,15	378.433,45	4,62	1.455.466,55
Administração Geral	3.407.072,00	3.462.072,00	419.623,30	1.547.509,12	17,57	1.914.562,88	447.133,55	1.296.907,84	15,83	2.165.164,16
Formação de Recursos Humanos	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Controle Interno	127.200,00	127.200,00	20.088,86	59.952,26	0,68	67.247,74	20.088,86	59.952,26	0,73	67.247,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	712.546,00	747.377,47	95.242,68	278.543,06	3,16	468.834,41	104.485,33	270.683,66	3,30	476.693,81
Assistência Comunitária	532.006,00	566.837,47	72.270,49	203.841,93	2,31	362.995,54	81.513,14	197.715,93	2,41	369.121,54
Assistência à Criança a ao Adolescente	174.540,00	174.540,00	22.972,19	74.701,13	0,85	99.838,87	22.972,19	72.967,73	0,89	101.572,27
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SAÚDE	4.150.557,25	4.389.457,25	740.347,04	2.267.986,64	25,75	2.121.470,61	758.204,83	2.173.673,99	26,54	2.215.783,26
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	4.145.557,25	4.384.457,25	740.347,04	2.267.986,64	25,75	2.116.470,61	758.204,83	2.173.673,99	26,54	2.210.783,26
EDUCAÇÃO	4.240.867,95	4.257.757,15	618.652,01	1.734.181,07	19,69	2.523.576,08	610.444,94	1.673.760,46	20,43	2.583.996,69
Alimentação e Nutrição	133.200,00	133.200,00	35.641,42	89.822,01	1,02	43.377,99	35.641,42	89.822,01	1,10	43.377,99
Ensino Fundamental	2.598.583,35	2.600.463,92	392.685,74	1.143.201,67	12,98	1.457.262,25	384.478,67	1.082.781,06	13,22	1.517.682,86
Educação Infantil	1.506.084,60	1.521.093,23	190.324,85	501.157,39	5,69	1.019.935,84	190.324,85	501.157,39	6,12	1.019.935,84
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CULTURA	283.700,00	283.700,00	21.847,17	124.709,83	1,42	158.990,17	34.777,07	105.314,98	1,29	178.385,02
Difusão Cultural	283.700,00	283.700,00	21.847,17	124.709,83	1,42	158.990,17	34.777,07	105.314,98	1,29	178.385,02
URBANISMO	1.009.835,00	1.059.835,00	201.608,21	495.414,64	5,63	564.420,36	201.608,21	495.414,64	6,05	564.420,36
Turismo	0,00	45.000,00	43.457,44	43.457,44	0,49	1.542,56	43.457,44	43.457,44	0,53	1.542,56
Serviços Urbanos	1.009.835,00	1.014.835,00	158.150,77	451.957,20	5,13	562.877,80	158.150,77	451.957,20	5,52	562.877,80
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AGRICULTURA	461.100,00	1.028.600,00	23.898,80	591.299,13	6,71	437.300,87	241.398,80	591.299,13	7,22	437.300,87
Promoção da Produção Agropecuária	461.100,00	526.100,00	25.448,80	92.849,13	1,05	433.250,87	25.448,80	92.849,13	1,13	433.250,87
Promoção da Produção Vegetal	0,00	502.500,00	-1.550,00	498.450,00	5,66	4.050,00	215.950,00	498.450,00	6,09	4.050,00
INDÚSTRIA	1.004.170,00	1.004.170,00	9.581,16	29.485,23	0,33	974.684,77	9.581,16	29.485,23	0,36	974.684,77
Promoção Industrial	1.004.170,00	1.004.170,00	9.581,16	29.485,23	0,33	974.684,77	9.581,16	29.485,23	0,36	974.684,77
TRANSPORTE	612.700,00	612.700,00	110.110,19	315.989,46	3,59	296.710,54	141.262,19	298.439,56	3,64	314.260,44
Transporte Rodoviário	612.700,00	612.700,00	110.110,19	315.989,46	3,59	296.710,54	141.262,19	298.439,56	3,64	314.260,44
DESPORTO E LAZER	214.000,00	214.000,00	34.681,33	111.461,86	1,27	102.538,14	34.581,33	111.361,86	1,36	102.638,14
Desporto Comunitário	214.000,00	214.000,00	34.681,33	111.461,86	1,27	102.538,14	34.581,33	111.361,86	1,36	102.638,14
ENCARGOS ESPECIAIS	316.764,00	316.764,00	45.707,60	190.836,81	2,17	125.927,19	45.707,60	115.451,37	1,41	201.312,63
Serviço da Dívida Interna	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Outros Encargos Especiais	285.564,00	285.564,00	45.707,60	190.836,81	2,17	94.727,19	45.707,60	115.451,37	1,41	170.112,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,80	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80
Reserva de Contingência	88.000,80	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.240.470,00	1.240.470,00	206.144,40	590.601,19	6,71	649.868,81	206.144,40	590.601,19	7,21	649.868,81
ADMINISTRAÇÃO	670.000,00	670.000,00	132.634,14	377.193,55	4,28	292.806,45	132.634,14	377.193,55	4,61	292.806,45
Administração Geral	670.000,00	670.000,00	132.634,14	377.193,55	4,28	292.806,45	132.634,14	377.193,55	4,61	292.806,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	5.346,62	15.139,87	0,17	34.860,13	5.346,62	15.139,87	0,18	34.860,13
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	5.346,62	15.139,87	0,17	34.860,13	5.346,62	15.139,87	0,18	34.860,13
SAÚDE	151.000,00	151.000,00	21.466,57	61.711,81	0,70	89.288,19	21.466,57	61.711,81	0,75	89.288,19
Atenção Básica	151.000,00	151.000,00	21.466,57	61.711,81	0,70	89.288,19	21.466,57	61.711,81	0,75	89.288,19
EDUCAÇÃO	369.470,00	369.470,00	46.697,07	136.555,96	1,55	232.914,04	46.697,07	136.555,96	1,67	232.914,04
Ensino Fundamental	174.620,00	174.620,00	24.069,73	74.191,91	0,84	100.428,09	24.069,73	74.191,91	0,91	100.428,09
Educação Infantil	194.850,00	194.850,00	22.627,34	62.364,05	0,71	132.485,95	22.627,34	62.364,05	0,76	132.485,95
TOTAL	19.793.583,00	20.756.703,67	2.649.324,10	8.807.248,48	100,00	11.949.455,19	2.982.675,42	8.190.779,62	100,00	12.565.924,05
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 44m.										

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E5F220CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	666.825,00	666.825,00	191.894,02	326.023,30	48,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.825,00	169.825,00	120.979,98	125.489,30	73,89
1.1.1- IPTU	150.700,00	150.700,00	148.320,43	150.619,00	99,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	220,00	220,00	4,01	5,40	2,45
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	16.205,00	16.205,00	2.477,27	4.640,57	28,64
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.700,00	2.700,00	341,13	899,42	33,31
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-30.162,86	-30.675,09	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	187.100,00	187.100,00	14.410,00	52.476,10	28,05
1.2.1- ITBI	187.000,00	187.000,00	14.410,00	52.476,10	28,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	99.680,00	99.680,00	11.028,20	37.845,06	37,97
1.3.1- ISS	99.000,00	99.000,00	11.025,01	37.540,51	37,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	360,00	360,00	113,19	273,43	75,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	220,00	220,00	0,00	191,67	87,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	0,00	46,53	46,53
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-110,00	-207,08	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.220,00	210.220,00	45.475,84	110.212,84	52,43
1.4.1- IRRF	210.220,00	210.220,00	45.475,84	110.212,84	52,43
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.784.650,00	16.784.650,00	2.393.861,68	7.026.910,49	41,87
2.1- Cota-Parte FPM	9.724.000,00	9.724.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	40,74
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.350.000,00	9.350.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	42,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.450.000,00	6.450.000,00	928.852,32	2.617.229,00	40,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.400,00	36.400,00	6.596,16	19.788,63	54,36
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	96.250,00	96.250,00	10.430,14	35.155,66	36,53
2.5- Cota-Parte ITR	105.500,00	105.500,00	2.351,76	15.919,25	15,09
2.6- Cota-Parte IPVA	372.500,00	372.500,00	22.798,98	377.575,93	101,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.451.475,00	17.451.475,00	2.585.755,70	7.352.933,79	42,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	550,00	550,00	1.160,04	3.078,76	559,77
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	307.750,00	324.522,69	65.465,81	194.935,51	60,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	198.000,00	198.000,00	31.660,23	105.515,37	53,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	105.900,00	122.672,69	33.214,87	87.337,18	71,20
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.850,00	3.850,00	590,71	2.082,96	54,10
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	240.000,00	56,55	160,52	0,07
6.1- Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	56,55	160,52	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	553.600,00	570.372,69	66.682,40	198.174,79	34,74
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.282.130,00	3.282.130,00	478.772,17	1.405.381,46	42,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.870.000,00	1.870.000,00	284.566,44	792.248,28	42,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.290.000,00	1.290.000,00	185.770,43	523.445,70	40,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.280,00	7.280,00	1.319,22	3.957,69	54,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.250,00	19.250,00	2.086,01	7.031,07	36,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	21.100,00	21.100,00	470,34	3.183,79	15,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	74.500,00	74.500,00	4.559,73	75.514,93	101,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.338.900,00	2.338.900,00	344.315,25	1.085.229,81	46,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.330.100,00	2.330.100,00	342.729,90	1.080.077,69	46,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.800,00	8.800,00	1.585,35	5.152,12	58,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-952.030,00	-952.030,00	-136.042,27	-325.303,77	34,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.986.985,00	1.986.985,00	874.681,52	44,02	874.681,52	44,02	0,00

13.1- Com Educação Infantil	1.218.100,00	1.218.100,00	412.238,78	33,84	412.238,78	33,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	768.885,00	768.885,00	462.442,74	60,14	462.442,74	60,14	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	347.515,00	347.515,00	210.306,61	60,52	210.306,61	60,52	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	347.515,00	347.515,00	210.306,61	60,52	210.306,61	60,52	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.334.500,00	2.334.500,00	1.084.988,13	46,48	1.084.988,13	46,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.076,61
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.076,61
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	78,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	26.148,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	26.148,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período	% (c)=(b/a) *100 (b)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.362.868,75	4.362.868,75	646.438,93	1.838.233,45	42,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.698.184,60	1.698.184,60	548.512,81	32,30	548.512,81	32,30	0,00
23.1 - Creche	1.698.184,60	1.698.184,60	548.512,81	32,30	548.512,81	32,30	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.218.100,00	1.218.100,00	412.238,78	33,84	412.238,78	33,84	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.084,60	480.084,60	136.274,03	28,39	136.274,03	28,39	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.486.053,25	2.486.053,25	1.037.902,93	41,75	1.008.585,04	40,57	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.116.400,00	1.116.400,00	672.749,35	60,26	672.749,35	60,26	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.369.653,25	1.369.653,25	365.153,58	26,66	335.835,69	24,52	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	59.500,00	59.500,00	53.967,36	90,70	53.967,36	90,70	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.243.737,85	4.243.737,85	1.640.383,10	38,65	1.611.065,21	37,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-325.303,77
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.152,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	26.148,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	53.932,86
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-240.069,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.797.167,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.750,00	200.750,00	132.744,21	66,12	117.471,77	58,52	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.500,00	97.389,20	59.774,37	61,38	43.944,09	45,12	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	281.250,00	298.139,20	192.518,58	64,57	161.415,86	54,14	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.524.987,85	4.541.877,05	1.832.901,68	40,36	1.772.481,07	39,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	80.010,55	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	26.148,83	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.080.077,69	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.086.618,91	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.086.618,91	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.152,12	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	24.759,73	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 55m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4BFBE018

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 58m.											
Nota:											

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5E37A3B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIARIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	767.100,00	767.100,00	682.413,05	535.554,10

RECEITAS CORRENTES	767.100,00	767.100,00	682.413,05	535.554,10
Receita de Contribuições dos Segurados	531.100,00	531.100,00	263.117,15	235.895,08
Pessoal Civil	531.100,00	531.100,00	263.117,15	235.895,08
Ativo	521.500,00	521.500,00	263.117,15	235.895,08
Inativo	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
Pensionista	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	183.000,00	183.000,00	419.295,90	288.201,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	183.000,00	183.000,00	419.295,90	288.201,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	0,00	11.457,93
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	11.457,93
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.123.500,00	1.123.500,00	625.526,90	534.466,06
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	1.890.600,00	1.890.600,00	1.307.939,95	1.070.020,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.438.800,00	1.438.800,00	866.094,12	757.567,07	866.094,12	756.591,57	0,00	975,50
ADMINISTRAÇÃO	19.800,00	19.800,00	175,65	1.200,00	175,65	224,50	0,00	975,50
Despesas Correntes	19.800,00	19.800,00	175,65	1.200,00	175,65	224,50	0,00	975,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.419.000,00	1.419.000,00	865.918,47	756.367,07	865.918,47	756.367,07	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.419.000,00	1.419.000,00	865.918,47	756.367,07	865.918,47	756.367,07	0,00	0,00
Aposentadorias	1.069.000,00	1.069.000,00	682.804,19	601.144,25	682.804,19	601.144,25	0,00	0,00
Pensões	350.000,00	350.000,00	183.114,28	155.222,82	183.114,28	155.222,82	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	1.438.800,00	1.438.800,00	866.094,12	757.567,07	866.094,12	756.591,57	0,00	975,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	451.800,00	451.800,00	441.845,83	312.453,09	441.845,83	313.428,59	1.307.939,95	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159.839,79	127.796,84
INVESTIMENTOS	5.380.234,96	4.951.879,54
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.123.500,00	1.123.500,00	625.526,90	534.466,06
Receita de Contribuições	1.123.500,00	1.123.500,00	625.526,90	534.466,06
Patronal	828.500,00	828.500,00	334.876,90	299.824,91
Pessoal Civil	828.500,00	828.500,00	334.876,90	299.824,91
Ativo	822.500,00	822.500,00	334.876,90	299.824,91
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	295.000,00	295.000,00	272.685,38	216.657,82
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	17.964,62	17.983,33
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.123.500,00	1.123.500,00	625.526,90	534.466,06

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 19/jul/2016 as 10h e 15m.								

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2E87C3C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.923.240,69	8.099.013,74	7.783.739,84
Receita Tributária	753.410,00	396.807,98	411.734,12
IPTU	150.700,00	150.619,00	124.910,08
ISS	99.000,00	37.540,51	45.882,50
ITBI	187.000,00	52.476,10	102.026,39
IRRF	210.220,00	110.212,84	96.683,71
Outras Receitas Tributárias	106.490,00	88.658,58	83.861,19
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-42.699,05	-41.629,75
Receita de Contribuição	216.400,00	126.946,92	70.892,31
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	216.400,00	131.217,60	74.177,56
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-4.270,68	-3.285,25
Receita Patrimonial Líquida	31.589,00	2.062,30	9.595,55
Receita Patrimonial	103.520,51	81.230,47	58.741,94
(-) Aplicações Financeiras	-71.931,51	-79.168,17	-49.146,39
Transferências Correntes	17.850.013,69	7.561.462,09	7.240.698,51
FPM	9.350.000,00	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	6.450.000,00	2.617.229,00	2.486.021,05
Convênios	130.000,00	64.600,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.920.013,69	918.391,07	723.220,19
Demais Receitas Correntes	71.828,00	11.734,45	50.819,35
Dívida Ativa	39.489,00	10.033,91	52.565,58
Diversas Receitas Correntes	32.339,00	3.283,51	52.459,42
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-1.582,97	-54.205,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.519.700,00	762.471,19	570.667,73
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.300,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.504.400,00	762.471,19	570.667,73
Convênios	2.451.500,00	560.625,00	504.517,35
Outras Transferências de Capital	52.900,00	201.846,19	66.150,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.504.400,00	762.471,19	570.667,73
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.427.640,69	8.861.484,93	8.354.407,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.703.682,87	7.976.464,37	7.275.890,24	7.370.515,81	6.878.497,96	605.948,56	397.392,28
Pessoal e Encargos Sociais	9.846.179,20	4.075.167,49	4.022.950,88	4.075.167,49	4.022.950,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.000,00	20.575,93	16.356,91	20.575,93	16.356,91	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	7.787.503,67	3.880.720,95	3.236.582,45	3.274.772,39	2.839.190,17	605.948,56	397.392,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.633.682,87	7.955.888,44	7.259.533,33	7.349.939,88	6.862.141,05	605.948,56	397.392,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.965.020,00	830.784,11	376.838,61	820.263,81	348.380,48	10.520,30	28.458,13
Investimentos	2.888.420,00	802.414,13	336.947,71	791.893,83	308.489,58	10.520,30	28.458,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.600,00	28.369,98	39.890,90	28.369,98	39.890,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.888.420,00	802.414,13	336.947,71	791.893,83	308.489,58	10.520,30	28.458,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	88.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	20.610.103,67	8.758.302,57	7.596.481,04	8.141.833,71	7.170.630,63	616.468,86	425.850,41
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	817.537,02	103.182,36	757.926,53	719.651,22	1.183.776,94		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 54m.	

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7C134D74

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.292,46	299.100,84	296.816,14	0,00	30.577,16	130.099,81	193.169,28	97.144,12	97.144,12	0,00	226.124,97	256.702,13
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.603,79	86.728,05	85.482,97	0,00	16.848,87	16.797,30	1.459,76	15.500,00	15.500,00	0,00	2.757,06	19.605,93
10 - SECRETARIA DE FINANÇAS			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	68,90	129.839,31	129.051,31	0,00	856,90	1.117,17	23.407,69	22.731,77	22.731,77	0,00	1.793,09	2.649,99
22 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	2.677,78	2.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - SECRETARIA DE SAÚDE	665,00	40.463,60	40.211,98	0,00	916,62	106.274,25	1.884,58	1.798,10	1.798,10	0,00	106.360,73	107.277,35
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.171,75	3.152,70	3.152,70	0,00	1.171,75	879,84	2.940,00	1.860,00	1.860,00	0,00	1.959,84	3.131,59
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.775,02	34.019,24	34.019,24	0,00	9.775,02	5.031,25	10.985,37	10.985,37	10.985,37	0,00	5.031,25	14.806,27
35 - SECRETARIA DE ESPORTES	1.008,00	1.756,16	1.756,16	0,00	1.008,00	0,00	152.491,88	44.268,88	44.268,88	0,00	108.223,00	109.231,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.292,46	299.100,84	296.816,14	0,00	30.577,16	130.099,81	193.169,28	97.144,12	97.144,12	0,00	226.124,97	256.702,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 54m.												

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E7C3BC40

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	666.825,00	666.825,00	326.023,30	48,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.700,00	150.700,00	120.318,44	79,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	187.000,00	187.000,00	52.476,10	28,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.000,00	99.000,00	37.333,43	37,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.220,00	210.220,00	110.212,84	52,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	680,00	680,00	278,83	41,00
Dívida Ativa dos Impostos	16.425,00	16.425,00	4.457,71	27,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.800,00	2.800,00	945,95	33,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.410.650,00	16.410.650,00	7.026.910,49	42,82
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	3.961.242,02	42,37
Cota-Parte ITR	105.500,00	105.500,00	15.919,25	15,09
Cota-Parte IPVA	372.500,00	372.500,00	377.575,93	101,36
Cota-Parte ICMS	6.450.000,00	6.450.000,00	2.617.229,00	40,58
Cota-Parte IPI-Exportação	96.250,00	96.250,00	35.155,66	36,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.400,00	36.400,00	19.788,63	54,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.400,00	36.400,00	19.788,63	54,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.077.475,00	17.077.475,00	7.352.933,79	43,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	965.950,00	1.049.850,00	677.236,01	64,51
Provenientes da União	898.950,00	925.950,00	460.095,67	49,69
Provenientes do Estado	64.800,00	117.700,00	201.846,19	171,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.200,00	6.200,00	15.294,15	246,68
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.650,00	11.650,00	903,06	7,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.327.600,00	1.411.500,00	678.139,07	48,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.919.557,25	3.951.557,25	2.136.897,53	54,08	2.048.932,34	51,85
Pessoal e Encargos Sociais	2.010.359,25	1.968.359,25	934.896,49	47,50	934.896,49	47,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.198,00	1.983.198,00	1.202.001,04	60,61	1.114.035,85	56,17
DESPESAS DE CAPITAL	377.000,00	583.900,00	192.800,92	33,02	186.453,46	31,93
Investimentos	377.000,00	583.900,00	192.800,92	33,02	186.453,46	31,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.296.557,25	4.535.457,25	2.329.698,45	51,37	2.235.385,80	49,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.000,00	610,42	0,03	610,42	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.315.950,00	1.549.850,00	512.670,60	22,01	503.691,75	22,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	965.950,00	1.146.950,00	324.416,08	13,93	321.784,69	14,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	350.000,00	402.900,00	188.254,52	8,08	181.907,06	8,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	161.628,21	6,94	161.628,21	7,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.316.950,00	1.550.850,00	674.909,23	28,97	665.930,38	29,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.607,25	2.984.607,25	1.654.789,22	71,03	1.569.455,42	70,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						466.515,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	161.628,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.628,21	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (j)
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.296.557,25	4.535.457,25	2.329.698,45	100,00	2.235.385,80	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.301.557,25	4.540.457,25	2.329.698,45	100,00	2.235.385,80	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 57m.

JEFFERSON DE SOUZA ELIZANGELA
Contador
CRC PR 041.379/O

MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B6CC7407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PLACIC 2017 RESOLUÇÃO 90/2016

RESOLUÇÃO Nº 90/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC.

O Conselho de Prefeitos aprovou, e eu, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte resolução:
Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as ações conjuntas e a orientação para a elaboração do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná, para o exercício de 2017, em cumprimento aos princípios constantes na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, compreendendo:
I – as metas e prioridade do Consórcio;
II – a estrutura e organização do Orçamento;
III – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento do Consórcio;
IV - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
V – do contrato de rateio
VI - disposições gerais.
Capítulo II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO
Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, desta resolução, sendo estabelecidas por funções de governo e, quantificadas Orçamentariamente para o exercício de 2017.
Parágrafo Primeiro – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.
Parágrafo Segundo – Na Elaboração da proposta orçamentaria para 2017 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.
Capítulo III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2017 abrangerá todos os recursos geridos pelo Consórcio.
Art. 4º - A Elaboração do Orçamento Fiscal para o próximo exercício obedecerá à seguinte estrutura:

Órgão e Unidade	Descrição do Órgão e Unidade
01.000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

01.001	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do PR
90.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999	Reserva de Contingência

Art. 5º. Para efeito da Resolução Orçamentária, entende-se por:
Programa: Instrumento de organização da ação administrativa, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridas através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.
Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;
Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação administrativa.
§1º. Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§2º. Cada, projeto ou atividade, estará vinculado a um programa, a uma função e sub-função.
Art. 6º. A elaboração do Orçamento anual discriminará a despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de natureza de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 04-05-2001.
Art. 7º. A proposta orçamentária que o gestor encaminhará à aprovação de Conselho de Prefeitos compor-se-á de Resolução Orçamentária.
Art. 8º. Integração a Resolução Orçamentária Anual:
I – Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
II – anexos II e VI, da Lei nº 4.320/64
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES
Art. 9º. Na elaboração do Orçamento Geral do Consórcio serão observadas as diretrizes desta resolução.
Art. 10º. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal.
Art. 11º. Na Fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Resolução, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.
Art. 12º. A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Orçamento Anual, serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2016.
Art. 13º. O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita líquida, para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.
Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se à atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo o valor ser utilizado como recurso para suplementação de dotações orçamentárias, caso não tenha sido utilizada até o final do mês de outubro.
Art. 14º. O Gestor do Consórcio fica autorizado a:
I - Fica autorizado o Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada.
II – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, independente do percentual constante do Art. 6°. levando-se em consideração como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.
III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização do conselho de Prefeitos, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
IV – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do Superávit Financeiro do exercício anterior provocadas por fontes de recursos, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 15º. Fica o Gestor autorizado a criar novas fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da demanda.
Art. 16º. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente.
Art. 17º. A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão das receitas.
Parágrafo Único: A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.
Art. 18º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.
Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.
Capitulo IV
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Art. 19º. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixados observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.
Parágrafo Primeiro – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.
Parágrafo Segundo – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.
Parágrafo Terceiro – Fica assegurada aos servidores do Consórcio reajuste salarial mínima anual, baseado na variação do INPC e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.
Capitulo V
DO CONTRATO DE RATEIO
Art. 20º. O contrato de Rateio de que trata o art. 1 º, desta Resolução, para atender os dispositivos da Lei nº. 11.107/2005, deverá contemplar contribuição destinada à manutenção do Consórcio, a estimativa da totalidade dos medicamentos, materiais e insumos fornecidos, e serviços à serem prestados pelo Consórcio, quantificados monetariamente para fins orçamentários, tomando-se como parâmetro o volume financeiro contratado para 2016, acrescidos de 20%.
Parágrafo Único – Integrarão também o contrato de rateio, os recursos destinados à contrapartida para investimentos na modernização de equipamentos, máquinas e aparelhos para o Consórcio e execução da Obra da Sede Própria.
Capitulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. A Resolução Orçamentária Anual para o exercício de 2017, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Conselho de Prefeitos.

Art. 22º. Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 23º. O consórcio deverá manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real valor do Patrimônio Líquido da Entidade.

Art. 24º. Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2017, o Gestor, fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 25º. Fica o Gestor do Consórcio autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso de todas as Unidades Administrativas da Entidade, inclusive participar de outros Consórcios da mesma finalidade.

Art. 26º. Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 27º. Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor do Conselho de Prefeitos.

Art. 28º. Os recursos para cobertura das ações previstas neste Planejamento anual serão oriundos das estimativas de receitas abaixo especificadas.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA – EXERCÍCIO 2017	
DESCRIÇÃO	VALORES R$
RECEITAS CORRENTES	10.308.220,58
Receita Tributária	0,00
Receita Patrimonial	85.000,00
Receita de Serviços	1.990.820,00
Transferências Correntes	8.221,580,58
Outras Receitas Correntes	10.820,00
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Transferências de Capital/Município	0,00
Transferência de Capital	0,00
TOTAL GERAL	10.309.220,58

Art. 29º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Guarapuava, de 18 Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ								
PLACIC								
EXERCÍCIO DE 2017								
METAS E PRIORIDADES								
Programa	001 - Parcelamento de Dívida INSS							
Objetivo:	Pagamento de despesas com parcelamento de amortização de dívida junto ao INSS							
Público Alvo	Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	09 – Previdência Social							
Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Parcelamento de dívida junto ao INSS							
001 – Parcelamento de dívida junto ao INSS	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Global	2017	1	Ordinários	15.000,00
Programa	002 – Atividades CIS Municípios							
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Consórcio							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades CIS Municípios Consorciados							
002 – Atividades CIS Municípios	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Ordinários	3.191.454,58
Programa	003 – Transferências sus Média e Alta Complexidade							
Objetivo:	Conjunção de esforços para adequação da descentralização dos serviços de saúde, visando a operacionalização e a implementação da assistência ambulatorial de média e alta complexidade.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Transferências sus Média e Alta Complexidade							
003 – Transferências sus Média e Alta Complexidade	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Ordinários	1.385.000,00
Programa	005 – Atividades do CEO							
Objetivo:	Oferecer atendimentos odontológicos a população consorciada.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do CEO							
004 – Atividades do CEO.	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Vinculadas	163.400,00
Programa	005 – Atividades do Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento de saúde aos Municípios Consorciados, manutenção da casa de apoio a Gestante e manutenção da logística de meios de transportes para pacientes.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							

Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.							
005 - Convênio COMSUS - Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Pr	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Vinculadas	726.956,00
Programa	006 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Adulto.							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para adultos a centros de atendimentos psicossocial.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio CAPS AD III – Adulto							
006 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Adulto.	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Vinculadas	1.909.000,00
Programa	007 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para infanto-juvenil a centros de atendimentos psicossocial.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil							
007 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Vinculadas	1.909.000,00
Programa	008 – Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para adulto a unidade de acolhimento para pessoas com dependência química.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil							
008 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Vinculadas	457.000,00
Programa	009 – Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil							
Objetivo:	Implantação e Implementação de serviços de atendimento para infanto-juvenil a unidade de acolhimento para pessoas com dependência química.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil							
009 – Atividades do Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Unidade	2017	13	Vinculadas	457.000,00
Programa	011 – Reserva de Contingência							
Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medica	Ano	Meta Física	Recursos	Total
Função	99- Reserva de Contingência							
Subfunção	999 – Reserva de Contingência							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Reserva de Contingência							
011 – Reserva de Contingência	01/01/2017	31/12/2017	Apoio Administrativo	Global	2017	1	Vinculadas/ Ordinários	95.410,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:4AE2D3C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Milam & Milam Ltda
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas recicladas e solvente para tintas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	TAMBOR DE 200 LITROS DE TINTA RECICLADA NA COR VERDE, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE	BASEMIX	TAMBOR	6	730,00	4.380,00
2	TAMBOR DE 200 LITROS DE TINTA RECICLADA NA COR BRANCA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE	BASEMIX	TAMBOR	15	1.645,00	24.675,00
3	TAMBOR DE 200 LITROS DE SOLVENTE THINNER	PROFISSIONAL	TAMBOR	4	1.495,00	5.980,00
4	TAMBOR DE 200 LITROS DE TINTA RECICLADA NA COR CINZA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE	BASEMIX	TAMBOR	15	585,00	8.775,00
VALOR TOTAL.....R$ 43.810,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 11 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WESLEY ROBERTO MILAM
Milam & Milam LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D7BD256D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 53/2016

Súmula: *Determina o cancelamento de empenhos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e visando restabelecer créditos orçamentários utilizados indevidamente, ou seja, em duplicidade.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento dos empenhos constantes do anexo que fica fazendo parte desta portaria.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lupionópolis, 18 de julho de 2015.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 53/2016

RELAÇÃO DE EMPENHOS A SEREM CANCELADOS CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 53 DE 18 DE JULHO DE 2016

EMPENHO		NATUREZA DA DESPESA			CREDOR	VALOR
Nº	DATA	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE		
314	16/01/214	08.244.0007.2027	3.3.90.39.99.99	00000	ROBSON IZAULINO ROSA DA SILVA	100,00
1527	19/03/2014	04.122.0003.2005	3.3.90.39.58.00	00000	41-8 UOL	82,81
1533	19/03/2014	12.361.0009.2055	3.3.90.30.01.02	00000	PETROLINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	102,77
4346	01/07/2014	08.244.0007.2027	3.3.90.30.07.12	00000	VOLTARELLI & FURINI LTDA	14,25
4347	01/07/2014	08.244.0007.2027	3.3.90.30.22.00	00000	VOLTARELLI & FURINI LTDA	50,47
4672	16/07/2014	08.244.0007.2013	3.3.90.48.01.20	00000	LEONICE CARDOSO DO NASCIMENTO	90,00
5761	22/08/2014	08.244.0007.2013	3.3.90.48.01.20	00000	IRACEMA FERNANDES DE SOUZA	40,00
5882	29/08/2014	04.122.0003.2005	3.3.90.39.44.99	00000	SANEPAR	90,38
6287	16/09/2014	04.122.0003.2005	3.3.90.39.58.00	00000	OI S.A	567,21
127	08/01/2015	04.122.00032005	3.3.90.39.58.00	00000	CLARO S.A	0,26
1748	01/04/2015	10.301.0008.2040	3.3.90.34.00.00	00000	E.S.CHAVES & CIA LTDA	1.500,00
2541	08/05/2015	10.301.0008.2040	3.3.90.39.69.02	00000	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0,01
2588	13/05/2015	04.122.0005.2014	3.3.90.30.24.00	00000	IRMÃOS BALDIN LTDA ME	1,00
2936	29/05/2015	04.122.0002.2002	3.1.90.13.05.01	00000	INSS INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	0,01
4678	04/08/2015	10.301.0008.2040	3.3.90.30.39.05	00000	S.E.MARQUES & CIA LTDA	1,00
7899	28/11/2014	12.361.0009.2052	3.1.90.11.01.01	00101	FOLHA DE PAGAMENTO	35,31
7872	10/12/2015	12.361.0009.2053	3.1.90.11.43.00	00102	FOLHA DE PAGAMENTO	197,00
8192	11/12/2014	12.361.0009.2054	3.1.90.11.43.00	00104	FOLHA DE PAGAMENTO	32,10
661	09/02/2015	12.361.0009.2055	3.3.90.39.19.04	00118	VELOCIMETROS SS-COM. DE ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA	7,80
4207	20/07/2015	12.361.0009.2055	3.3.90.39.19.04	00118	E.D.MOREIRA & CIA LTDA - ME	7,80
4208	20/07/2015	12.361.0009.2055	3.3.90.39.19.04	00118	POSTO DE MOLAS COLORADO LTDA	7,80
8551	19/12/2014	12.365.0009.2057	3.3.90.30.14.00	00128	INK BLUE E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	7,80
8556	19/12/2014	12.365.0009.2057	4.4.90.52.42.00	00130	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	7,80
7801	25/11/2014	10.301.0008.2040	3.3.90.39.69.02	00303	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0,03
8179	11/12/2014	10.301.0008.2040	3.1.90.11.43.00	00303	FOLHA DE PAGAMENTO	32,49
1189	09/03/2015	10.301.0008.1105	4.4.90.51.01.07	00328	CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA – ME	7,80
7276	31/10/2014	10.302.0008.2043	3.3.90.39.50.10	00369	E.S.CHAVES & CIA LTDA	1.645,45
7229	31/10/2014	10.301.0008.2040	3.3.90.39.50.99	00495	CDL-CENTRO DE DIGANÓSTICO LABORATORIAL	7,80

7878	28/11/2014	10.301.0008.2040	3.1.90.11.01.01	00495	FOLHA DE PAGAMENTO	62,49
8180	11/12/2014	10.301.0008.2040	3.1.90.11.43.00	00495	FOLHA DE PAGAMENTO	14,87
8320	15/12/2014	10.301.0008.2040	3.3.90.39.50.99	00495	CDL-CENTRO DE DIGANÓSTICO LABORATORIAL	7,80
140	08/01/2015	10.301.0008.2040	3.3.90.39.50.99	00495	CDL-CENTRO DE DIGANÓSTICO LABORATORIAL	7,80
7277	31/10/2014	10.302.0008.2043	3.3.90.39.50.10	00496	E.S.CHAVES & CIA LTDA	1.645,65
3562	28/06/2012	15.451.0013.1067	4.4.90.51.0202	00771	3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	2.083,40

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1EBB839C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 3° BIMESTRE/2016 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2016

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.744.028,92	22,11%	18.588.759,23	60,95%	11.908.073,40
RECEITAS CORRENTES	27.296.832,63	27.296.832,63	5.311.176,26	19,46%	15.619.089,51	57,22%	11.677.743,12
RECEITA TRIBUTARIA	2.490.000,00	2.490.000,00	608.717,24	24,45%	1.854.246,69	74,47%	635.753,31
Impostos	2.132.500,00	2.132.500,00	504.717,16	23,67%	1.362.327,19	63,88%	770.172,81
Taxas	357.500,00	357.500,00	104.000,08	29,09%	491.919,50	137,60%	- 134.419,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	320.000,00	320.000,00	12.147,86	3,80%	51.802,67	16,19%	268.197,33
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	12.147,86	3,80%	51.802,67	16,19%	268.197,33
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.200,00	84.200,00	66.538,59	79,02%	187.355,61	222,51%	- 103.155,61
Receitas Imobiliárias	26.500,00	26.500,00	2.294,76	8,66%	6.864,00	25,90%	19.636,00
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	64.243,83	111,34%	180.491,61	312,81%	- 122.791,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.258.632,63	24.258.632,63	4.445.723,03	18,33%	13.199.392,72	54,41%	11.059.239,91
Transferências Intergovernamentais	23.667.632,63	23.667.632,63	4.395.730,20	18,57%	12.999.421,40	54,92%	10.668.211,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	591.000,00	591.000,00	49.992,83	8,46%	199.971,32	33,84%	391.028,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	178.049,54	124,08%	326.291,82	227,38%	- 182.791,82
Multas e Juros de Mora	94.500,00	94.500,00	10.679,97	11,30%	32.597,62	34,49%	61.902,38
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	198,71	3,97%	1.623,69	32,47%	3.376,31
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	12.105,36	36,68%	41.338,20	125,27%	- 8.338,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	155.065,50	1.409,69%	250.732,31	2.279,38%	- 239.732,31
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	1.432.852,66	44,78%	2.969.669,72	92,80%	230.330,28
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	1.398.809,07	43,71%	1.398.809,07	43,71%	1.801.190,93
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	1.398.809,07	43,71%	1.398.809,07	43,71%	1.801.190,93
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	34.043,59	0,00%	1.570.860,65	0,00%	-1.570.860,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	34.043,59	0,00%	1.570.860,65	0,00%	-1.570.860,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.744.028,92	22,11%	18.588.759,23	60,95%	11.908.073,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III + IV)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.744.028,92	22,11%	18.588.759,23	60,95%	11.908.073,40
DÉFICIT (VI)	0,00	7.445.668,16	229.373,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.496.832,63	37.942.500,79	6.973.402,65	0,00%	18.588.759,23	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.076.130,15	0,00	0,00%	1.076.130,15	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.076.130,15	0,00	0,00%	1.076.130,15	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.496.832,63	37.942.500,79	5.370.586,39	18.796.570,10	19.145.930,69	6.973.402,65	16.448.363,86	21.494.136,93	15.508.863,37
DESPESAS CORRENTES	25.928.447,44	29.645.825,90	5.228.102,46	15.026.229,36	14.619.596,54	5.549.657,08	14.408.722,74	15.237.103,16	13.535.111,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.261.083,54	16.802.244,54	2.783.100,41	8.367.218,75	8.435.025,79	2.782.791,40	8.356.489,95	8.445.754,59	8.353.580,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00	101.000,00	3.052,02	5.601,36	95.398,64	3.052,02	5.601,36	95.398,64	5.601,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.566.363,90	12.742.581,36	2.441.950,03	6.653.409,25	6.089.172,11	2.763.813,66	6.046.631,43	6.695.949,93	5.175.929,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.415.885,19	8.207.715,89	142.483,93	3.770.340,74	4.437.375,15	1.423.745,57	2.039.641,12	6.168.074,77	1.973.751,45
INVESTIMENTOS	3.686.205,19	7.744.998,47	101.536,42	3.629.457,48	4.115.540,99	1.382.798,06	1.898.757,86	5.846.240,61	1.832.868,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	717.680,00	462.717,42	40.947,51	140.883,26	321.834,16	40.947,51	140.883,26	321.834,16	140.883,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	88.959,00	0,00	0,00	88.959,00	0,00	0,00	88.959,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+ IX)	30.496.832,63	37.942.500,79	5.370.586,39	18.796.570,10	19.145.930,69	6.973.402,65	16.448.363,86	21.494.136,93	15.508.863,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.496.832,63	37.942.500,79	5.370.586,39	18.796.570,10	19.145.930,69	6.973.402,65	16.448.363,86	21.494.136,93	15.508.863,37
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.373.442,53	0,00	0,00	0,00	2.140.395,37	0,00	3.079.895,86
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.496.832,63	37.942.500,79	6.744.028,92	18.796.570,10	0,00	6.973.402,65	18.588.759,23	0,00	18.588.759,23

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:6314461D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO -3 ° BIMESTRE/2016 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.066.832,63	36.512.500,79	5.201.632,61	18.185.136,64	100,00	18.327.364,15	6.787.725,40	15.876.998,08	100,00	20.635.502,71
Administração	5.221.889,00	6.037.559,10	1.281.902,90	3.022.931,37	16,62	3.014.627,73	1.278.704,47	2.926.299,64	18,43	3.111.259,46
Planejamento e Orçamento	81.450,00	325.092,00	30.834,27	93.801,38	0,52	231.290,62	30.848,77	93.801,38	0,59	231.290,62
Administração Geral	4.448.539,00	4.894.977,58	1.125.225,61	2.568.284,52	14,12	2.326.693,06	1.122.707,13	2.475.032,03	15,59	2.419.945,55
Administração Financeira	691.900,00	817.489,52	125.843,02	360.845,47	1,98	456.644,05	125.148,57	357.466,23	2,25	460.023,29

Segurança Pública	287.200,00	304.910,00	41.682,63	115.023,25	0,63	189.886,75	43.380,63	109.766,35	0,69	195.143,65
Administração Geral	11.100,00	11.100,00	290,65	2.350,17	0,01	8.749,83	290,65	2.350,17	0,01	8.749,83
Defesa Civil	276.100,00	293.810,00	41.391,98	112.673,08	0,62	181.136,92	43.089,98	107.416,18	0,68	186.393,82
Assistência Social	1.054.320,00	1.400.830,16	194.570,20	564.625,84	3,10	836.204,32	163.917,60	515.849,24	3,25	884.980,92
Administração Geral	514.200,00	680.674,71	103.918,94	324.266,91	1,78	356.407,80	104.858,51	317.868,91	2,00	362.805,80
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.000,00	212.136,00	25.317,02	64.444,83	0,35	147.691,17	21.997,25	60.715,39	0,38	151.420,61
Assistência Comunitária	348.070,00	507.969,45	65.334,24	175.914,10	0,97	332.055,35	37.061,84	137.264,94	0,86	370.704,51
Saúde	5.947.752,63	7.166.240,37	1.206.553,23	3.494.158,35	19,21	3.672.082,02	1.217.295,22	3.265.722,48	20,57	3.900.517,89
Administração Geral	1.355.175,00	1.610.675,00	310.093,06	782.135,80	4,30	828.539,20	310.093,06	782.135,80	4,93	828.539,20
Atenção Básica	100,00	159.650,00	9.511,60	48.511,60	0,27	111.138,40	600,00	600,00	0,00	159.050,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.500,00	520.500,00	121.979,08	381.583,71	2,10	138.916,29	218.302,71	320.854,91	2,02	199.645,09
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	4.875.415,37	764.969,49	2.281.927,24	12,55	2.593.488,13	688.299,45	2.162.131,77	13,62	2.713.283,60
Educação	7.516.941,00	8.069.138,28	1.519.425,49	4.373.735,69	24,05	3.695.402,59	1.627.018,99	4.165.106,83	26,23	3.904.031,45
Administração Geral	427.020,00	535.502,00	67.495,56	204.053,55	1,12	331.448,45	68.972,76	199.292,55	1,26	336.209,45
Alimentação e Nutrição	382.200,00	382.200,00	83.934,52	173.405,01	0,95	208.794,99	102.492,51	169.551,43	1,07	212.648,57
Ensino Fundamental	6.630.371,00	6.996.309,48	1.332.904,11	3.936.523,82	21,65	3.059.785,66	1.431.264,37	3.752.985,99	23,64	3.243.323,49
Educação Infantil	67.100,00	144.876,80	34.897,33	59.188,53	0,33	85.688,27	24.095,38	42.712,08	0,27	102.164,72
Educação Especial	10.250,00	10.250,00	193,97	564,78	0,00	9.685,22	193,97	564,78	0,00	9.685,22
Cultura	137.550,00	210.260,00	32.491,04	82.097,41	0,45	128.162,59	31.711,04	81.317,41	0,51	128.942,59
Difusão Cultural	137.550,00	210.260,00	32.491,04	82.097,41	0,45	128.162,59	31.711,04	81.317,41	0,51	128.942,59
Urbanismo	1.390.480,00	1.846.657,67	313.764,40	833.507,03	4,58	1.013.150,64	316.588,38	816.058,98	5,14	1.030.598,69
Serviços Urbanos	1.363.230,00	1.834.407,67	313.764,40	833.507,03	4,58	1.000.900,64	316.588,38	816.058,98	5,14	1.018.348,69
Turismo	27.250,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.066.832,63	36.512.500,79	5.201.632,61	18.185.136,64	100,00	18.327.364,15	6.787.725,40	15.876.998,08	100,00	20.635.502,71
Saneamento	22.110,00	51.610,00	35.356,73	38.750,19	0,21	12.859,81	35.896,73	38.750,19	0,24	12.859,81
Saneamento Básico Urbano	22.110,00	51.610,00	35.356,73	38.750,19	0,21	12.859,81	35.896,73	38.750,19	0,24	12.859,81
Gestão Ambiental	135.050,00	308.720,00	33.740,13	163.340,02	0,90	145.379,98	49.411,78	153.795,38	0,97	154.924,62
Preservação e Conservação Ambiental	135.050,00	308.720,00	33.740,13	163.340,02	0,90	145.379,98	49.411,78	153.795,38	0,97	154.924,62
Agricultura	765.000,00	856.739,00	82.762,01	547.323,18	3,01	309.415,82	224.562,57	540.746,56	3,41	315.992,44
Administração Geral	139.000,00	163.840,00	20.172,35	80.849,74	0,44	82.990,26	25.995,50	80.399,74	0,51	83.440,26
Extensão Rural	626.000,00	692.899,00	62.589,66	466.473,44	2,57	226.425,56	198.567,07	460.346,82	2,90	232.552,18
ndústria	500,00	105.500,00	19.143,14	29.113,41	0,16	76.386,59	19.143,14	29.113,41	0,18	76.386,59
Administração Geral	250,00	105.250,00	19.143,14	29.113,41	0,16	76.136,59	19.143,14	29.113,41	0,18	76.136,59
Promoção Industrial	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Comércio e Serviços	8.700,00	8.700,00	510,33	510,33	0,00	8.189,67	311,98	311,98	0,00	8.388,02
Turismo	8.700,00	8.700,00	510,33	510,33	0,00	8.189,67	311,98	311,98	0,00	8.388,02
Transporte	5.695.620,00	9.452.279,79	345.437,39	4.709.491,50	25,90	4.742.788,29	1.689.649,88	3.030.196,70	19,09	6.422.083,09
Transporte Rodoviário	5.695.620,00	9.452.279,79	345.437,39	4.709.491,50	25,90	4.742.788,29	1.689.649,88	3.030.196,70	19,09	6.422.083,09
Desporto e Lazer	117.170,00	246.720,00	70.625,48	121.485,81	0,67	125.234,19	66.465,48	114.919,67	0,72	131.800,33
Desporto Comunitário	117.170,00	246.720,00	70.625,48	121.485,81	0,67	125.234,19	66.465,48	114.919,67	0,72	131.800,33
Encargos Especiais	614.000,00	357.627,42	23.667,51	89.043,26	0,49	268.584,16	23.667,51	89.043,26	0,56	268.584,16
Serviço da Dívida Interna	614.000,00	357.627,42	23.667,51	89.043,26	0,49	268.584,16	23.667,51	89.043,26	0,56	268.584,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	88.959,00	0,00	0,00	0,00	88.959,00	0,00	0,00	0,00	88.959,00
OTAL (III) = (I + II)	29.066.832,63	36.512.500,79	5.201.632,61	18.185.136,64	100,00	18.327.364,15	6.787.725,40	15.876.998,08	100,00	20.635.502,71

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:EDCFB514

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE/2016 RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.562.853,85	1.454.746,64	372.949,48	1.638.531,51	2.026.966,16
EXECUTIVO	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.562.853,85	1.454.746,64	372.949,48	1.638.531,51	2.026.966,16
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.562.853,85	1.454.746,64	372.949,48	1.638.531,51	2.026.966,16
EXECUTIVO	27.907,61	562.025,31	585.496,66	2.738,00	1.698,26	596.271,52	2.779.354,57	1.514.307,76	1.406.200,55	360.796,28	1.608.629,26	1.610.327,52
PODER EXECUTIVO	399.208,20	0,00	11.011,81	1.460,00	386.736,39	90.601,54	0,00	48.546,09	48.546,09	12.153,20	29.902,25	416.638,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.562.853,85	1.454.746,64	372.949,48	1.638.531,51	2.026.966,16

FONTE:

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B3AA93AB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 3° BIMESTRE/2016 RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2016	2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:BBD80379

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 3° BIMESTRE/2016 PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET, 19/07/2016

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:A2746421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
09/07/2016	001/2016 2º ADITIVO	012/2015	TOMADA DE PREÇOS	LN CONSTRUÇÕES LTDA.	I – SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA NO VALOR DE R$ 26.740,94 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
09/07/2016	001/2016 3º ADITIVO	012/2015	TOMADA DE PREÇOS	LN CONSTRUÇÕES LTDA.	I- O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS

					II – ACRÉSCIMO DE R$ 73.195,83 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVIDO Á EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
15/07/2016	028/2011 10º ADITIVO	039/2011	PREGÃO PRESENCIAL	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	I- O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 CONFORME ITEM 7.1 "D" DO EDITAL. II – TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE, FICA ACRESCIDO O VALOR DO PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ 5.351,73 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), COM PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
12/07/2016	001/2015 4º ADITIVO	091/2014	PREGÃO PRESENCIAL	RICARDO GOMES MARTINS.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 32.110,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS).
12/07/2016	002/2015 4º ADITIVO	091/2014	PREGÃO PRESENCIAL	VPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 57.798,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:538DD64C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V.S. COSTA & CIA. LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, estabelecida na Rua Francelho nº 69, Vila Nova, CEP nº 86.707-040, na cidade de Arapongas – PR, fone nº 43-3252-7897, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Francelho, nº 72, na cidade de Arapongas – PR, portador do RG nº 4.217.497-1 e do CPF/MF nº 563.814.419-68, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
17	und	10	43050	Autoclave Horizontal de Mesa (MIN.40 L) - Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; opção de ciclos extras; porta dupla em aço inox laminados; Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro / termômetro, através de painel de fácil operação e acompanhamento do ciclo em um único mostrador; Pintura eletrostática externa e interna epoxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência; Não utiliza reservatórios que acumulam água usada, mas água nova para cada ciclo; Sistema de porta com	3.100,00	31.000,00	ESTERMAX 40 ASA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida:

09 – Secretaria Municipal de Saúde,

09.11 – Fundo Municipal de Saúde,

1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde,

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

V.S. COSTA & CIA. LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4975E2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.127.739/0001-82, estabelecida na Rua José Eustátios Kotsifas, nº 173, Jardim Ivemar, CEP nº 87.065-20, na cidade de Maringá – PR, fone nº 44-3266-1064, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HERNANI AVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente a Rua José Eustátios Kotsifas, nº 173, na cidade de Maringá – PR, portador do RG nº 1.968.636-1, 437.203.409-10, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 23.177,40 (vinte e três mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
16	und	1	43049	"Armário Vitrine - Estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca, 02 portas e vidro nas portas e laterais. Medidas mínimas (alt x comp x larg): 170cm x 65cm x 42cm."	689,00	689,00	CHS
21	und	38	43054	"Biombo - Biombos de três faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo, pintura eletrostática pó base epoxi de alta resistência, acompanha forração em vinil."	214,00	8.132,00	CHS
22	und	7	43055	"Braçadeira para Injeção - Braçadeira para injeção, altura regulável; base em tripé de aço ou ferro fundido com pintura epoxi , apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,10m."	64,00	448,00	CHS
25	und	1	31038	Cadeira para Coleta de Sangue - Estrutura em aço/ferro pintado, estofada com espuma injetada densidade 38 , revestimento em courvim e braçadeira com altura regulável	215,00	215,00	CHS
26	und	12	43059	Carro Maca Simples - Armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Dimensões mínimas: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	649,00	7.788,00	CHS
32	und	26	31048	Escada com 2 degraus - Estrutura em tubo 3/4 x 1.2, degraus em chapa de aço 1.2, medindo: 40 x 40 x 40, revestido com piso antiderrapante,	49,90	1.297,40	CHS

				pintura epoxi com tratamento anticorrosivo, pés com ponteiras de borracha.			
41	und	16	43069	Mesa de Exames - confeccionada em aço/ ferro pintado, leito estofado, posição móvel co leito, estrutura tubular metálica dimensões mínimas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,80m de altura.	288,00	4.608,00	CHS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida:
09 – Secretaria Municipal de Saúde,
09.11 – Fundo Municipal de Saúde,
1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde,
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

CHS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9C338FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DUOMED PROD.MED.HOSPITALARES LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 82.387.226/0001-51, estabelecida na Rua Firenzi, nº 254, Montecatini, CEP nº 86.186-130, na cidade de Cambe – PR, fone nº 43-3154-0700, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VENICIOS DE SOUZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, administrador, residente a Rua Eurico Hummig, nº 633, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.336.622-8, e do CPF/MF nº 967.266.879-15, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
18	und	21	43051	Balança Antropométrica Adulto - Balança antropométrica adulto. Modo de Operação: mecânica.	608,00	12.768,00	WELMY
19	und	4	43052	Balança Antropométrica Infantil - Balança antropométrica infantil. Modo de Operação: mecânica.	460,00	1.840,00	WELMY
20	und	12	43053	Balança Antropométrica para Obesos - Balança antropométrica adulto (até 300 Kg). Modo de operação: mecânica.	749,00	8.988,00	WELMY
31	und	7	31046	Detector Fetal - Modelo portátil; com gabinete em ABS; botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral; desligamento automático após 1 minuto sem uso; ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana; alta sensibilidade para ausculta coletiva;saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som; ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz; faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm; alojamento para transdutor na lateral do aparelho; compartimento para a bateria localizado na traseira; bateria de 9 v alcalina;	382,00	2.674,00	MD
48	und	20	43080	Otoscópio - Otoscópio com cabo de metal, para 02 pilhas médias; acompanham 5 espéculos permanentes de plástico com diâmetros de 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0mm e 8,0 mm; possui regulador de intensidade de luz; acompanha estojo. Garantia mínima de 12 meses.	238,00	4.760,00	MD

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida:
09 – Secretaria Municipal de Saúde,
09.11 – Fundo Municipal de Saúde,
1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde,
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

DUOMED PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:32463702

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, estabelecida na Rua Profª Zelda C. Cursini Mastriani, nº 265-A, Parque São Francisco, CEP nº 86.182-530, na cidade de Cambe – PR, fone nº 43-3254-6426, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Professora Mariana Silvério Muniz, nº 446, na cidade de Cambe – PR, portador do RG nº 3.586.891-7, e do CPF/MF sob o nº 365.440.519-34, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 3.810,54 (três mil oitocentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
36	und	24	31053	Estetoscópio Adulto Constituído por tambor auscultador (tamanho adulto), tubo acústico, headset e olivas (protetor auricular) macias. Certificado de Garantia de 1 ano.	10,15	243,60	ADVANTIVE
37	und	2	43065	Estetoscópio Infantil - Constituído por tambor auscultador (tamanho infantil), tubo acústico, headset e olivas (protetor auricular) macias. Certificado de Garantia de 1 ano.	10,27	20,54	ADVANTIVE
39	und	3	43067	Laringoscópio Adulto - Laringoscópio adulto, com fibra ótica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 05 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper.	988,80	2.966,40	OXIGEL
45	und	4	31067	Nebulizador Portátil - Portátil ultrassônico, com 1 saída simultânea, sem tubo, timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, sistema de ajuste de fluxo de névoa, sistema ADR, timer desligamento automático, compacto peso mínimo 260g mascaras macias de silicone, bi volt 110/220.	145,00	580,00	DARU

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde,
09.11 – Fundo Municipal de Saúde,
1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde,
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BC7AD124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.801,51	44.635,27	47.349,40	41.007,00	32.494,12	74.238,70	41.481,48	52.669,76	40.158,76	28.944,63	128.128,03	148.124,37	724.033,03	753.410,00
IPTU	2.664,53	3.356,79	3.265,60	1.816,46	364,52	2.355,90	27,87	0,00	0,00	2.270,70	68.525,01	79.795,42	164.442,80	150.700,00
IRRF	21.187,65	17.284,04	17.781,35	17.101,51	20.325,29	35.435,19	18.887,14	16.173,22	17.173,99	12.502,65	22.510,83	22.965,01	239.327,87	210.220,00
ITBI	4.805,97	13.775,50	9.961,10	10.310,00	2.417,03	12.540,00	8.880,00	10.708,15	12.637,95	5.840,00	6.000,00	8.410,00	106.285,70	187.000,00
ISSQN	13.083,25	7.247,83	11.843,49	7.486,10	6.547,72	19.584,47	8.390,52	5.649,28	7.600,15	4.875,55	3.243,99	7.781,02	103.333,37	99.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.060,11	2.971,11	4.497,86	4.292,93	2.839,56	4.323,14	5.295,95	20.139,11	2.746,67	3.455,73	27.848,20	29.172,92	110.643,29	106.490,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.420,71	110,52	210,82	12,07	34.371,80	33.380,12	3.467,68	6.501,21	35.699,38	7.584,97	30.168,81	47.795,55	226.723,64	216.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.538,68	14.079,41	13.863,16	13.555,61	11.427,00	11.445,36	15.252,58	12.365,84	15.698,62	15.383,45	14.892,91	7.637,07	158.139,69	99.404,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.283.460,57	1.197.022,13	1.329.456,86	1.329.403,53	1.306.086,52	1.909.656,57	1.549.771,97	1.639.043,10	1.460.105,36	1.247.864,53	1.645.005,12	1.425.053,47	17.321.929,73	20.927.371,00
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	9.350.000,00
Cota-Parte do ITR	129,08	167,04	1.412,55	59.024,01	9.187,22	6.214,67	8.402,58	1.667,33	3.272,79	224,79	911,92	1.439,84	92.053,82	105.500,00
Transferências da LC 87/1996	3.414,89	3.414,89	3.414,89	3.414,89	3.414,89	3.414,89	3.298,13	3.298,13	3.298,13	3.298,08	3.298,08	3.298,08	40.277,97	36.400,00
Cota-Parte do ICMS	424.526,72	347.989,97	557.444,66	450.993,36	395.021,53	587.111,85	373.313,59	403.057,84	549.416,03	362.589,22	517.227,10	411.625,22	5.380.317,09	6.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.275,50	12.974,71	14.986,30	12.315,73	13.810,58	14.534,54	165.852,91	80.184,10	78.238,33	30.501,61	11.554,57	11.244,41	463.473,29	372.500,00
Transferências da LC 61/1989	5.835,80	6.209,57	6.191,94	7.182,14	6.543,58	6.461,38	7.607,07	5.748,11	5.611,97	5.758,37	6.539,09	3.891,05	73.580,07	96.250,00
Transferências Multigovernamentais	150.440,86	120.515,22	167.876,75	147.402,59	132.850,49	185.662,94	188.901,80	189.261,71	214.685,12	144.499,16	169.293,55	173.436,35	1.984.826,54	2.330.100,00
Outras Transferências Correntes	208.346,96	151.970,19	116.439,48	123.590,73	151.950,00	424.019,91	154.215,44	144.397,66	112.706,39	115.068,87	157.042,76	176.424,25	2.036.172,64	2.186.621,00
Outras Receitas Correntes	2.066,73	4.635,47	6.381,65	2.824,35	247,96	7.846,00	1.748,55	3.009,54	2.458,32	1.400,78	2.247,40	2.452,83	37.319,58	48.518,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-597,50	-1.011,44	-120,08	0,00	-30,14	-241,69	-1.645,07	-261,16	-714,80	-596,99	-22.922,76	-22.411,92	-50.553,55	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	184.934,43	184.907,22	209.028,00	211.681,91	204.257,09	259.994,63	241.330,81	261.076,63	226.542,65	197.659,20	263.733,67	215.038,50	2.660.184,74	3.282.130,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.369.690,70	1.259.471,36	1.397.141,81	1.386.802,56	1.384.597,26	2.036.325,06	1.610.077,19	1.713.328,29	1.553.405,64	1.300.581,37	1.797.519,51	1.608.651,37	18.417.592,12	22.053.413,00
Total Deduções	184.934,43	184.907,22	209.028,00	211.681,91	204.257,09	259.994,63	241.330,81	261.076,63	226.542,65	197.659,20	263.733,67	215.038,50	2.660.184,74	3.282.130,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.184.756,27	1.074.564,14	1.188.113,81	1.175.120,65	1.180.340,17	1.776.330,43	1.368.746,38	1.452.251,66	1.326.862,99	1.102.922,17	1.533.785,84	1.393.612,87	15.757.407,38	18.771.283,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 18/jul/2016 as 15h e 46m.														

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9E8A8BF0

